Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 27 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1605

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
DECISÃO

Assunto: **Desistência de Preços Registrados em Ata de Registro de Preços**
Requerente: **STOCK COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA.**

Diante de requerimento protocolado pela requerente acima referida, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento dos itens 207 (Polivitamínico Susp/Medquímica), 425 (Colírio Anestésico/Allergan) e 426 (Complexo B/Medquímica), formulado pela requerente acima referida, haja vista que o suposto equívoco na proposta, alegado pela empresa, ocorreu por culpa exclusiva dela mesma, conforme ressaltado no requerimento formulado, não sendo esse motivo justo oponível para a desistência da proposta, nos termos do §6° do art. 43 da Lei Federal n° 8.666/93.

Amambaí, 25 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:15B81AA7

CONISUL
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2016
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução n.º 06/2014, de 22 de julho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"Menor Preço",** objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **"Aquisição de veículo novo: MOTO DUAS RODAS",** destinado a frota do CONISUL, com recursos do **Convênio Federal № 793083/2013/MDA/CAIXA e contrapartida do CONISUL** em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 14/06/2016, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481- 7400), fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 25 de maio de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:B2A3D732

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2016

Tipo: MENOR PREÇO

VENCEDOR DO CERTAME: EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA – ME.
OBJETO: **Prestação de serviços de Veiculação de Matérias para divulgação dos Atos Administrativos do Legislativo Municipal, Balancetes Financeiros, Balanço e demais Demonstrativos Contábeis, para os meses de Junho a 31 de dezembro de 2016**, nesta Cidade Amambai-MS, conforme DETALHAMENTO contido no anexo, em conformidade com o disposto no Edital Carta Convite n.º 002/2016.
VALOR: *R$ 55.300,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos Reais)*
LOCAL E DATA: *Amambai/MS 20 de Maio de 2016.*

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:43A67FBD

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2016

CONTRATANTE: ***CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI***
CONTRATADO: EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA – ME.
OBJETO: **Prestação de serviços de Veiculação de Matérias para divulgação dos Atos Administrativos do Legislativo Municipal, Balancetes Financeiros, Balanço e demais Demonstrativos Contábeis, para os meses de Junho a 31 de dezembro de 2016**, nesta Cidade Amambai-MS, conforme DETALHAMENTO contido no anexo, em conformidade com o disposto no Edital Carta Convite n.º 002/2016.
VALOR: *R$ 55.300,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos Reais)*
PRAZO: Junho a Dezembro/2016
FORO: *Comarca da cidade de Amambai/MS*
ASSINAM: *Pela contratante : ANILSON RODRIGUES DE SOUZA*
Pela Contratada: CLÉSIO DAMASCENO RIBEIRO.
LOCAL E DATA: *Amambai/MS 25 Maio de 2016.*

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:F6121703

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1064/2016

PREGÃO PRESENCIAL 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058418/2016
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: AUTO POSTO BERLITZ - LTDA
CNPJ: 15.455.827/0001-67.
OBJETO: **F**ornecimento de combustível dos itens: Óleo Diesel (20.000 Lts à R$ 3,20), na conformidade do ato convocatório da Licitação Pregão Presencial nº 032/2016, para todos os fins e efeitos legais.
VALOR: R$ 64.000,00(Sessenta e quatro mil reais).
PRAZO: 30 de Setembro de 2016.
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. De Material e Patrimônio.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 12 de Maio de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jorge Berlitz – Proprietário
CPF: 078.217.601-10

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:719A1260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 032/2016

Processo Administrativo nº: 058418/2016
Pregão Presencial nº: 032/2016
Objeto: Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel), destinados ao abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de Amambai - MS, nos termos do CONVÊNIO nº010/2016-SGI/CONVEN Nº 25.544/2016-AGESUL/PREFEITURA DE AMAMBAI/MS, com entrega parcelada, pelo período estimado de até 30 de setembro de 2016, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor.
Empresa Vencedora:
AUTO POSTO BERLITZ LTDA - item n° 01 - R$ 64.000,00(Sessenta e quatro mil reais).
VIGENCIA: 30 de Setembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. De Material e Patrimônio.

Local e Data: Amambai - MS, Em 1205/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:25B65119

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2016
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução n.º 06/2014, de 22 de julho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"Menor Preço",** objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **"Aquisição de veículo novo: MOTO DUAS RODAS",** destinado a frota do CONISUL, com recursos do **Convênio Federal № 793083/2013/MDA/CAIXA e contrapartida do CONISUL** em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 14/06/2016, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481- 7400), fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 25 de maio de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:377BE968

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058691/2016

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por ítem", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de recarga de extintores e kit para demarcação de solo para as Escolas Municipais de Ensino - REME, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 14**/06/2016**, às 14:00h (quatorze) horas, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (Sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 25 de maio de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6D288DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 192/16 DE 16 DE MAIO DE 2016 - FÉRIAS - DORALINO LOPES

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Maio de 2016 a 15 de Maio de 2016.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
90-1	DORALINO LOPES VIGIA	02/01/2015 - 01/01/2016	SEINFRA

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BB073077

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 193/16 DE 16 DE MAIO DE 2016 - FERIAS - EDVALDO ALVES DA SILVA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Maio de 2016 a 15 de Maio de 2016.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
103 -1	EDVALDO ALVES DA SILVA ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/04/2015 - 19/04/2016	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ FLS.____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9ADFCF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 194/16 DE 16 DE MAIO DE 2016 FERIAS - JOAO PEDRO FLORES RODRIGUES

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Maio de 2016 a 15 de Maio de 2016.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
8643-1	JOAO PEDRO FLORES RODRIGUES GARI	20/03/2015 - 19/03/2016	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ FLS.____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B76419AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 103/16 DE 17 DE MAIO DE 2016 - DILIA ANTUNES MACHADO

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
- Considerando o Protocolo nº 58790/2016.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora **DILIA ANTUNES MACHADO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de "Artifice – Auxiliar de Serviços Gerais," nomeada pelo DECRETO Nº 068/2016 publicado no DOM Assomasul 1573 folhas 002 em 11 de abril de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:____Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4228C919

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 111/2016 DE 25 DE MAIO 2016 - "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PARTES DAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE - 1.3.2.1.4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito do município de Amambai, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o Município de Amambai – MS, tem sido acometido por CHUVAS INTENSAS desde o dia 07 de maio de 2016, provocando enxurradas, alagamentos, vendavais e inundações em rios e córregos com destruição e danificação de edificações, estradas, pontes e tubulações, causando danos e prejuízos públicos e privados, danificando residências, desabrigando e desalojando pessoas nas áreas urbana e rural;

II – Que as chuvas acarretaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais nas áreas urbana e rural do município Amambai e municípios limítrofes;

III – Que devido ao excesso de chuvas nas áreas do município, foram afetadas as seguintes localidades na área urbana: Conjunto Habitacional Caiuás, Alcindo Franco Machado, Vila Pimentel, Vila Flor, Vila Guape, Vila Cristina, Vila Doriane, Vila Pimentel, Vila Monte Cristo, Residencial Por do sol, Vila Crepúsculo I, II, e III, Vila Jussara, Vila Vargas, Centro, Jardim Panorama, Residencial Guaicurus, Vila Indiana, Vila Nhu Verá, Vila Mangay, Vila Limeira, Residencial Bonito, Vila Etelvina, Vila Nossa Senhora Aparecida, Vila Santo Antônio, Vila Cassiano Marcelo, Residencial Esperança, Vila Manvailler, Vila Presidente Vargas, Vila Vilarinho, Vila Cláudia, Vila Cruzeiro, Vila Militar, Vila Rosa, Vila Vargas, Vila Copacabana, Vila Correa, Vila Orlando Viol, Vila Tênis Clube, Vila Independência, Vila Nova Esperança, Vila Mangay, Vila Jardim Durex, Vila Martins, Vila São Francisco, Vila Ana Mansano, e, na área rural: em todas as direções do município (norte, sul, leste e oeste);

IV – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de "**Situação de Emergência".**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada "**Situação de Emergência",** em partes das áreas urbana e rural do município de Amambai/MS, contidas no levantamento feito pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil),

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de maio de 2016, e vigorará por 180 dias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:826FC1ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o pedido formulado pelo senhor José Pedro Frazão, Secretário Municipal de Cultura, através do oficio nº 005/SEMUC/2016 de 25 de abril de 2016.

RESOLVE:

Designar o servidor Wéliton Jonas Silva Mendes, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, nomeado pelo Decreto "P" nº 24 de 27 de janeiro de 2015 para, sem prejuízo de suas funções e sem ônus, responder pelo fomento de turismo junto a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, com validade a partir de 25 de abril de 2016

Anastácio-MS, 18 de maio de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7C52A43D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 22, DE 20 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORAS PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Ofício nº 2586/2016 – TRE/CRE/ZE049 e Oficio nº 2588/2016 – TRE/CRE/ZE049, encaminhado pelo Juiz Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral, informando o teor da decisão proferida na sessão plenária de 03 de maio de 2016, á unanimidade, autorizou a prorrogação das servidoras, classe 26ª do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado em 06.05.2016, no Diário da Justiça de Mato Grosso do Sul; e

Considerando o disposto no artigo 149, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, na Lei Federal nº 6.999/82 e na Resolução TSE nº 20.753/2000;

RESOLVE:

Autorizar a cedência das servidoras LÚCIA REGINA ANASTÁCIO DE OLIVEIRA e TÂNIA PEREIRA DAU DUARTE, sob vínculo efetivo do Município de Anastácio, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22 de maio de 2016.

Anastácio-MS, 20 de maio de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:826ECFE6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 182, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Luis Henrique Ramos dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Transporte Escolar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 1º de abril de 2016.

Anastácio-MS, 27 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CAA2CF0D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 208, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Giovanna Aparecida Larréa Corrêa do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 16 de maio de 2016.

Anastácio-MS, 17 de maio de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E70D7EF3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 209, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Maria Alcenir dos Santos Cavalheiro do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Expediente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 16 de maio de 2016.

Anastácio-MS, 17 de maio de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7998B758

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 210, DE 17 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO VITALÍCIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à Conceição Soares Ferreira, com validade a contar de 03 de maio de 2016, em decorrência do óbito de seu esposo João Costa de Souza, que era aposentado sob a égide da Lei Complementar nº 30 de 04 de abril de 2008, conforme os artigos 252 e 254.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 17 de maio de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EF5B0C37

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 215, DE 23 DE MAIO DE 2016.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 27 de maio de 2016.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a todos os serviços essenciais para o atendimento à população, dentre eles:
I - Estratégias em Saúde da Família-ESF;
II - Unidades Básicas de Saúde;
III - Vigilância em Saúde;
IV - Central de Ambulâncias;
V - Farmácia Básica;
VI - Secretaria Municipal de Obras (pedreiro, eletricista, motorista e outros);
VII - Coleta de lixo;
VIII - Setor de Arrecadação;
IX – Secretaria Municipal de Educação;
X - Licitações, Contratos e demais serviços prestados em regime de escalas e plantão, em razão das suas especificidades e necessidades de atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 23 de maio de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0FD4A875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 012/2016 - PROCESSO ADM Nº 031/2016
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Pharmacenter – Farmácia de Manipulação Ltda. ME. CNPJ nº 07.360.781/0002-55, vencedora dos itens 01 a 183. Referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados para atender a Secretaria de Saúde do Município de Anastácio MS.
Período: 12 (doze) meses
Valor total máximo estimado: R$ 198.726,60 (cento e noventa e oito mil setecentos e vinte seis reais e sessenta centavos)
Dotação:
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.30.00-102000,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.30.00-114014,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.30.00-131014,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-102000,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-114014,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-131014,
07.01.10.301.1220.7.6.3.3.90.30.00-102000,
07.01.10.301.1220.7.6.3.3.90.32.00-10200

Anastácio-MS, 12 de maio de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:15CA503E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016
PREGÃO N° 012/2016 - PROCESSO ADM Nº 031/2016

O Município de Anastácio/MS torna publico o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Pharmacenter – Farmácia de Manipulação Ltda. ME. CNPJ nº 07.360.781/0002-55, vencedora dos itens 01 a 183. Referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados para atender a Secretaria de Saúde do Município de Anastácio MS.
Período: 12 (doze) meses
Valor total máximo estimado: R$ 198.726,60 (cento e noventa e oito mil setecentos e vinte seis reais e sessenta centavos)
Dotação:
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.30.00-102000,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.30.00-114014,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.30.00-131014,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-102000,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-114014,
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-131014,
07.01.10.301.1220.7.6.3.3.90.30.00-102000,
07.01.10.301.1220.7.6.3.3.90.32.00-10200

Anastácio-MS, 12 de maio de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

MARCEL FERREIRA MACHADO,

GAUDIO TRINDADE COSTA e

ZACARIAS BARBOSA FALCÃO

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7306F71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 02/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, ratifico presente certame de inexigibilidade de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - IBRAMA, CNPJ n. 04.713.687/0001-63, com sede na cidade Porto Alegre – RS, na Travessa Missões, n. 20, bairro Santa Tereza, representado por seu procurador, Sr. João Maurício Maurinho Sahib, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.370.864 – SSP/MS e CPF n. 293.890.111-91, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de assessoria jurídica, administrativa e judicial, AD EXITUM, visando a recuperação financeira, com os projetos de redução da dívida fundada previdenciária, recuperação dos pagamentos indevidos referente às verbas indenizatórias da contribuição previdenciária, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da recuperação de receita na **Dotação:**
14.01.04121034004.3.3.90.39.00-100000.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:04156A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE CONTRATO N. 032/2016

Processo Administrativo Licitatório n. 033/2016
Inexigibilidade de Licitação n. 002/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo
CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - IBRAMA, CNPJ n. 04.713.687/0001-63, representado por seu procurador, Sr. João Mauricio Marinho Sahib.
OBJETO: prestação de serviço especializado de assessoria jurídica, administrativa e judicial, AD EXITUM, visando a recuperação financeira, com os projetos de redução da dívida fundada previdenciária, recuperação dos pagamentos indevidos referente às verbas indenizatórias da contribuição previdenciária.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23.05.2016 a 23.05.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01.04121034004.3.3.90.39.00 – 100000 – Coordenação Econômico – Financeira.
VALOR: *ad exitum*– 20% do resultado econômico auferido.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, João Mauricio Marinho Sahib, Manoel Aparecido da Silva e Vilson Zanqueta.

Anastácio – MS, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8041D0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00055

Ata de registro de preço nº 016/2015 –Pregão: 028/2015
Empresa: G.B.S DA SILVA-ME
CNPJ: 21.479.223/0001-53
Objeto: refere-se á contratação de estrutura para eventos sonorização, filmagens, edição e produção de vídeos, no valor de R$: 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais
Dotação: 08.02.14.122.29-2.038.3.3.90.30.00 – 129056
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A05228C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00056

Ata de registro de preço nº 01/2016 – Pregão: 034/2015
Empresa: NILSON SEBASTIÃO DA SILVA
CNPJ: 18.277.527/0001-23
Objeto: refere-se a pagamento do serviço de impressão em lona com acabamento, para atender as ações desenvolvidas secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$: 1.937,20 (um mil e novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00 – 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7CB43ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000059

Ata de registro de preço nº 05/2016 – Pregão: 02/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender os programas desenvolvidos pela secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$: 6.279,99 (seis mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Dotação: 14.422.29-2.038. 3.3.90.30.00 – 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4AB28832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00060

Ata de registro de preço nº05/2016 –Pregão: 02/2016
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender os programas desenvolvidos pela secretaria Municipal de Assistência Social , no valor de R$: 369,05 (trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).
Dotação:
08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00 - 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:352CD9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000061

Ata de registro de preço nº 05/2016 – Pregão: 02/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender os programas desenvolvidos pela secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$: 156,70 (cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038. 3.3.90.30.00 – 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 01 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B286D12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE ANASTACIO EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00064

Ata de registro de preço nº 19/2015 – Pregão: 32/2015
Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENT. LTDA
CNPJ:73.765.877/0001-47
Objeto: refere-se a compra de materiais de expediente para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio, no valor de R$: 7.004,35 (sete mil e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00 – 129056
Assinaturas: Jane Aparecida Pedroso e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,01 de março de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F1B5F918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL Nº. 003/2016/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE SUPLENTES AO CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES - 2016
Rua: João Leite Ribeiro, n°437 – Centro – CEP: 79.210-000 Fone: 3245 -2118.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA PROVA ESCRITA REALIZADA PELOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELARSUPLENTE EM 22DE MAIO DE 2016 EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Comissão Eleitoral para Eleiçãode Suplentes ao Cargo de Conselheiro Tutelar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 914, de 02 de abril de 2014 e em atendimento ao Artigo 57, do Edital nº. 001/2016/CMDCA, alterado pelo Edital nº. 002/2016/CMDCA,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Publicar, em ordem alfabética, o resultado da prova realizada em 22 de maio de 2016, pelos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente no Município de Anastácio - MS.

Ordem	Nome do Candidato	Nota obtida
01	Darlene Rodrigues da Silva	7,5
02	Émerson Bandeira Bastos	4,5
03	Marivone de Lima	6,0
04	Mirlene Ortiz Campos	5,5
05	Patrícia Moraes Rocha	5,0

Artigo 2º. – Disponibilizar na Secretariado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situado à Rua João Leite Ribeiro, 437, no centro de Anastácio, a cópia do cartão resposta dos candidatos que realizaram a prova no dia 22 de maio de 2016.

Artigo 3º. – Para o acesso ao documento citado no artigo anterior, faz-se necessário que o candidato apresente o requerimento da documentação.

Artigo 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio – MS, 24 de maio de 2016.

ANA FÁBIA DAMASCENO DA SILVA BRUNET
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:49CCE450

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2016

PROCESSO Nº 5/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016. CONTRATO Nº 6/2016 - DATA: 25/05/2016. CONTRATANTE –A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS, inscrita no CNPJ sob o nº15.386.444/0001-84 – CONTRATADA – MONET CONCESSIONÁRI A DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.192.747/0001-38.OBJETO DO CONTRATO - Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa para proceder avenda de um veículo, pela empresa vencedora do certame licitatório, qual seja, o veículo CITROEN C4 LOUNGE 2.0 Flex – 151 cv Auto Tendance com NAV, ano de fabricação 2016, que atende as exigências contidas no Edital de Licitação e no Termo de Referência. PRAZO DA VIGÊNCIA.O presente contrato terá vigência pelo período de tempo compreendido entre a data de sua assinatura até a data da efetiva entrega do veículo, prevista para ocorrer,até no máximo 10 (dez) dias após o contrato ser firmado, em horário comercial bancário acompanhado da nota fiscal. DO VALOR DO CONTRATO. *O v*alor a ser pago a vista, em parcela única, no importe de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) refere-se ao valor total pela aquisição do veículo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.01 – Legislativa. 01.031 – Ação Legislativa. 01.031.00 01 – Programa Ação Legislativa. 01.031.0001.1001 – Aquisição de veículos para o Poder Legislativo. 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente. FORO ELEITO Aparecida do Taboado – MS. 25/05/2016

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:8B1C5410

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/062/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JULIANA ALVES DE SOUZA – CPF: 911376911-15
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Professora, Nível III, Classe "A" para atendimento na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, junto à Secretaria Municipal de Educação, neste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de dotação orçamentária municipal**,** constante do Programa de Trabalho
05.95.2073/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018– Pessoal FUNDEB, com o valor mensal de R$1.958,43 (Hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados no período de 28 de abril a 24 de outubro de 2016.
DATA 11 de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A5077305

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/063/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARIA ROSÂNGELA BARBOSA CRESCÊNCIO, CPF: 013.411.271-76
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Professora, Nível III, Classe "A" para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira- Polo, junto à Secretaria Municipal de Educação, neste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de dotação orçamentária municipal**,** constante do Programa de Trabalho
05.95.2073/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018–Pessoal FUNDEB, com o valor mensal de R$1.958,43 (Hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados no período de 28 de abril a 24 de outubro de 2016.
DATA 11 de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:8604BEEB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DUARTE E ENZ LTDA ME, inscrita no CNPJ. Nº 37.560.570/0001-46
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 078/2015 de 09/06/2015.
DO PRAZO
Este contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar do vencimento do Primeiro Termo Aditivo, e término em **09 de julho de 2016**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA 09 de maio de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:AA1F1D8C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS E A EMPRESA SETIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.723.537/0001-30.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 96/2013 de 12/08/2013.
DA VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Décima – da vigência. Este contrato fica prorrogado até **31 de dezembro de 2016**, a contar do vencimento do sexto termo aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA 29 de abril de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1DC6AA5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito – MS – Contratante
Pinho & Leal Sociedade de Advogados - Contratado
Objeto: Contratação de serviços técnicos e jurídicos especializados para a prestação de serviços de assessoria na área fiscal e tributária para fins de identificação e recuperação de receitas sonegadas do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) das Instituições Financeiras com agência no Município.
Vigência: 18 de maio de 2016 a 18 de maio de 2021.
Valor: O valor mensal ajustado para pagamento em contraprestação aos serviços será de R$ 300.000,00 mais 10% (dez por cento) sobre o montante efetivamente recebido ou aproveitado pelo Município, tudo em função dos serviços comprovadamente realizados pela contratada.
Dotação Orçamentária:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças.
04.129.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras.
2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização.
33.90.35 - Serviço de Consultoria.
Fonte 1000 - Recursos Ordinários do Tesouro
Data: Bonito - MS, 24 de maio de 2016.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DCBEB0FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 446/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Soyla Danielly Oliveira Leal, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, de **17/05/2016 a 21/05/2016**, em substituição a Professora **Rosilda Sanches de Oliveira**, que se encontra de Licença Médica em acompanhamento a sua filha, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de maio de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0E599AB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 447/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÂO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 420/2016-RH, de 10 de maio de 2016, que nomeia **Amanda de Deus Pereira Barbosa,** para o Cargo de **Psicóloga**, publicada no dia 11 de maio de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 001/2016, de 10 de maio de 2016, publicado no dia 11 de maio de 2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato

Grosso do Sul, por não ter Interesse em assumir o Concurso Publico Municipal.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de maio de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CBCB0F4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 448/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.06.2016 a 30.06.2016:

Adesilvio de Carvalho Siqueira	**Magner Cardoso de Matos**
Ângela Claudia Valente Lopes	**Marcos Mauricio Aguilera**
Angela Coronel Duarte	**Maria Auxiliadora França**
Carla Yumi Yuba Yamamoto	**Maria Rita Vargas de Matos**
Carlos Antonio Bogado Farina	**Milene Oliveira Gomes Rosa**
Celina Jacques dos Santos	**Pedro Paulo Assis**
Cirlei Falcão da Silva	**Pedro Paulo Salinas**
Darlini Camargo Cardoso	**Pedro Rosário**
Ednalva Gomes	**Ramona Valejo**
Elcy de Melo	**Rosania Aparecida Grubert Fernandes**
Eliana Cavalheiro	**Rosileia Gomes Xavier**
João Jonas da Costa Junior	**Vicente Yarzon Jacques**
Juliana Balta Martins Flores	**Walker Jacques Carneiro**
Leandro Perandre Macedo	**Zenaide Leite da Silva**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 25 de maio de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:72CDF038

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0078 DE 23 DE MAIO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.010.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 720.000,00
04.02 - FUNDEB
04.02.12.361.3012.043-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 290.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3011.001-449051 Obras E Instalações 100.000,00
04.01.12.361.3011.001-449051 Obras E Instalações 6.000,00
04.01.12.361.3011.001-459061 Aquisição de Imóveis 6.000,00
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 15.000,00
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 10.000,00
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
04.01.12.361.3012.008-449052 Equipamentos E Material Permanente 80.000,00
04.01.12.361.3012.008-449052 Equipamentos E Material Permanente 23.000,00
04.01.12.361.3012.008-449052 Equipamentos E Material Permanente 15.000,00
04.01.12.361.3012.008-449052 Equipamentos E Material Permanente 20.000,00
04.01.12.361.3012.039-339030 Material de Consumo 20.000,00
04.01.12.361.3012.039-339030 Material de Consumo 40.000,00
04.01.12.361.3012.039-339030 Material de Consumo 45.000,00
04.01.12.361.3012.039-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 190.000,00
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 140.000,00
04.02 - FUNDEB
04.02.12.361.3012.011-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 290.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

23 DE MAIO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A24CDE66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0079 DE 24 DE MAIO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 60.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-335043 - Subvenções Sociais 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

24 DE MAIO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E914090E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL MUNICIPAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA

"Dispõe Sobre a Publicidade da Audiência Publica para a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

RESOVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 01 de Junho do corrente ano, audiência publica da Leis de Diretrizes Orçamentárias

1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço da auditoria da Câmara com a do Legislativo deste Município, às 09:00 horas

2º - Fica convidado todas as a autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência de quanto determinado do 4º art. 9º da (LRF).

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se
Se publique e
cumpra-se

Bonito MS 25 de Maio de 2016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CFE9E08B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Eu, **Vereador Humberto Bogarim Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS** e **Andreia Martins Ferreira, Presidente da Comissão de Licitações**, desta Emérita Casa de Leis, tornamos público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame Sessão Pública realizado as 10:00 horas do dia 18 de maio de 2.016, cujo objeto é a **aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios e material de copa, cozinha e produtos de higienização)** para suprir as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, foram declaradas vencedoras do certame licitatório as empresas: **Comercial Jere de Alimentos Ltda,** com o nome fantasia de Supermercado Ponto Máximo, pessoa jurídica de sociedade empresarial Limitada, inscrita no CNPJ 11.110.303/0001-83, estabelecida na Rua Antônio João, nº. 308, centro, em Camapuã-MS, CEP – 79.420-000, com valor total de R$ 14.119,89 (quatorze mil e cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos), conforme mapa de adjudicação, e a Empresa **Mini Mercado Peg Pag Favorito Ltda.-ME**, com nome fantasia de Peg Pag Favorito, pessoa jurídica de sociedade empresarial Limitada, inscrita no CNPJ 10.429.083/0001-92-83, estabelecida na Rua Pedro Celestino, nº. 1.296, centro, em Camapuã-MS, CEP – 79.420-000, no valor total de R$ 6.327,56 (seis mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme mapa de adjudicação. Em virtude do resultado do certame e da referida **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO,** fica declaradas as empresas acimas identificadas como vencedoras desta Licitação.

Camapuã-MS, 24 de maio de 2.016.

HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES E

ANDREIA MARTINS FERREIRA

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:F53E6520

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 004/2016

O Poder Legislativo Municipal de Camapuã – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Resolução nº 009/2016 alterada pela Resolução nº 010/2016, **Torna Público** para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos inscritos, conforme segue:
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
VAGAS: 01

Inscrição	Candidato	Documento
0005960	ADRIANA DEOLINDA PINTO DE FARIA	RG 46633800-4 SSP SP
0003020	ADRIELE MATHIAS MACHADO DE SOUZA	RG 2.072.127 SSP MS
0000080	ADRIÉLLI DIAS BORGES	RG 2241676 SSP MS
0004180	ALDINEY OLIVEIRA ROCHA	RG 1302248 SSP MS
0000850	ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA	RG 001432535 SSP MS
0004540	ALISSON HENRIQUE DIAS ARGUELLO	RG 20819382 ssp mt
0003900	ALLAN CLEBER SILVA VANDES	CNH 04804566155
0003840	ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEICAO	RG 001374696 SSP MS
0000420	ANA CARLA DOS REIS	RG 001905933 SSP MS
0001090	ANA CLAUDIA DA LUZ	RG 1515725 ssp ms
0003380	ANA KAMILA FRANÇA SIMÕES SILVA	RG 001798766 SSP MS
0003650	ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA	RG 1862832 SEJUSP MS
0002970	ANDRE NOGUEIRA BARBOSA	RG 001601873 SSP MS
0000260	ANDREIA MARTINS FERREIRA	RG 1270877 SSP MS
0006080	ANDREIA SILVA VAZ RODRIGUES	RG 001862762 SSP MS
0004600	CARLOS ALLAN RIBEIRO NUNES	RG 1993053 ssp ms
0003370	CARMEN DIAS RODRIGUES	RG 1759615 SSP MS
0001710	CAROLINE MARTINS HENRIQUE	RG 001558937 SSP MS
0004920	CHARBEL AUGUSTO BENITES	CNH 03070555892
0002100	CLEIA JANDA VILELA	RG 000455453 SSP MS
0004630	CLEONETE DA SILVA NASCIMENTO	RG 1599510 sejusp ms
0003560	CLEUFA JUSTINA DOS SANTOS	RG 0O1269446 SSP MS
0004660	CRISTIANE DA SILVA DIAS	RG 001692686 ssp ms
0004560	CRISTIANE GERMINIANE DE FREITAS	RG 2005614 SSP MS
0000280	CRISTIANE GUTIERREZ	RG 20074070 ssp sp
0001570	DAIANA MEDEIROS FRANÇA DOS SANTOS	CNH 1742218
0002900	DAIANE FRANCISCA RODRIGUES	RG 2054122 cras MS
0005340	DAIANE RODRIGUES GONÇALVES	RG 001766853 SSP MS
0003880	DANIELA BARBOSA DA SILVA	RG 2144690 SSP MS
0006090	DANIELLY MAIDANA DA SILVA	RG 2088037 ssp ms
0000450	DEBORA CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA	RG 1525269 SSP MS
0001450	DELAINE NUNES NETO GUERIOS	RG 000969683 SSP MS
0002330	DERLIS FRANCISCO CACERES BERNAL	RG 1197105 SSP MS
0003580	DIRCE NANCI KRAUSE MENDES	RG 5050938918 SSP RS
0002540	DOUDEVA THAISI COELHO MULLER	RG 2056082 ssp ms
0003730	DOUGLAS SILVA VANDES	RG 2133064 ssp ms
0004250	EDEVALDO PEREIRA DA SILVA	RG 001255943 ssp ms
0004400	EDINALICE DA SILVA TELES	RG 001671242 SSP MS
0003100	EDUARDA CAMARGO PEREIRA RODRIGUES	RG 2152531 ssp MS
0001130	ELIANE TAVEIRA TIAGO	RG 001349249 ssp ms
0005010	ELTON OLIVEIRA RIBEIRO	RG 1381783 SSP MS
0004930	EMANOELLE CRISTINE SOARES DOS SANTOS	RG 001377602 SSP MS
0005900	EVALDO MOREIRA CONEGUNDES	RG 1332982 ssp ms

0004840	FELIPE GONÇALVES BARBOSA DA SILVA	RG 2365964 ssp ms
0001900	FLÁVIA ALVES DO ROSÁRIO CUNEGUNDES	RG 001733293 ssp MS
0002850	FLAVIELI ALVES DO ROZARIO DIAS	RG 001704706 ssp MS
0002370	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	RG 941634 ssp ms
0005320	FLAVIO FRANCE MATOS SANTOS	RG 001850504 SSP/MS
0002860	FRANCIANI SANCHES MINGHIN	RG 001043029 SSP MS
0005370	FRANCIELLY FURTADO DE MELO	RG 001152443 ssp ms
0000650	FRANKLIN DA SILVA DA ROCHA	RG 1278832 ssp ms
0001110	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	RG 001937286 ssp ms
0000540	GEISA TAINARA DE AMORIM GOMES	RG 2077790 ssp ms
0002750	GERI ANTONIO DA SILVA	RG 000941377 SSP MS
0005750	GESIELI FURTADO DA SILVA	RG 1657184 SSP/MS
0004550	GILBERTO JÚNIOR DE OLIVEIRA	RG 5895262 SSP GO
0003830	GUSTAVO FERNANDES DE REZENDE	RG 001342152 SSP MS
0005690	HELENICE APARECIDA VARELLA	RG 001.734.331 SSP SP
0002400	HEMANOEL RODRIGUES ANTUNES	RG 001953223 SSP MS
0002960	IARA APARECIDA RODRIGUES	CNH 05677706340
0002040	IARA OLIVEIRA DA SILVA	RG 2166351 SSP MS
0003680	IASMIN CANDIDO SOARES	RG 001905426 sspms
0004690	IDALINA CUSTODIA MARIANO	RG 579504 SSP MS
0003750	ILMA RODRIGUES DE PAULA	RG 774885 SSP MS
0004960	ILVANEI REZENDE DA COSTA	RG 634239 ssp ms
0005780	IRIANE NOGUEIRA DE ARAÚJO	RG 1625181 sspms
0001620	JANDERSON AMERICO DA SILVA	RG 4904239 Dgpc Go
0002360	JANDIARA GIR FRANÇA	RG 001476726 ssp ms
0002200	JERSON DE MOURA CALVIS JUNIOR	RG 001130223 SSP MS
0005130	JHENIFER STHEFANY DENKIU BONES	RG 1838800 SSP MS
0004490	JOÃO MARCOS QUEIROZ POLIDORIO	RG 1952812 ms ms
0004810	JOEDDER DIAS MACHADO	RG 20977257 ssp ms
0003600	JÓICE GALARÇA NOVAES	RG 001601573 SSP MS
0003780	JOICIELE DE MELO E SILVA	RG 001937446 ssp ms
0003360	JOILDER MENDES ROCHA	RG 001864225 SSP MS
0001000	JOSE CARLOS BELCHIOR DA SILVA	RG 501592 ssp ms
0001880	JOSIANE BARBOSA DA SILVA	RG 001731589 SSP MS
0004940	JOSIANE DA SILVA MELO	RG 001919502 ssp ms
0003190	JUCILENE DIAS FURTADO	RG 001219778 ssp ms
0000100	JULIANA SILVA MELO	RG 001579828 ssp MS
0001170	KAROLINE MARTINS CHIOZI FRANÇA	RG 001587218 SEJUSP MS
0003280	KEELLY PAULA PEREIRA	RG 001530107 SSP MS
0005860	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG 1031838 SSP MS
0000870	LAIS SANTOS AMORIM	RG 2091179 ssp ms
0001310	LARISSA SANTANA DA SILVA	RG 2088059 SSP MS
0005950	LEANDRO ALVES ROCHA	RG 493473932 SSP SP
0002990	LEIDIANE APARECIDA N SOARES	CNH 0015757894
0003610	LEILA OLIVEIRA PEREIRA	RG 1658101 SEJUSP MS
0000520	LEONARDO FERREIRA RIBEIRO	RG 001828718 SSP MS
0000410	LEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA	RG 001203073 SSP MS
0001420	LETICIA LINDICEY SOBRINHO PRADO	RG 001795255 ssp ms
0003980	LETÍCIA MENDES PEREIRA	RG 2038264 ssp df
0003240	LILIANA SANTOS DE FARIAS FERREIRA	RG 1649736 SEJUSP MS
0001520	LILLIAN MARIA RODRIGUES DIAS CUNEGUNDES	RG 1321703 ssp ms
0000710	LILYHT FERNANDES REZENDE	RG 001758506 ssp MS
0002640	LUCAS DE AMORIM SILVA	RG 2123004 SSP MS
0005140	LUCAS FAUSTINO MALAQUIAS	RG 001911450 sejusp ms
0005030	LUCIANA PEREIRA MARIANO	RG 001530109 SSP MS
0003960	LUESLEY DOS SANTOS LOPES	RG 2171701 SSP MS
0003150	MAIKELY FERNANDES DA COSTA	RG 001880608 SSP MS
0004580	MANOEL LUCENA MARANHÃO NETO	RG 1737862 ssp al
0000010	MARCELA SISCAR SALOMÃO	RG 2033768 ssp/ms
0003200	MARCIO FERNANDES DA SILVA	RG 001327331 SSP MS
0002470	MARCOS ROBERTO VILELA DE SOUSA	RG 001421235 UF MS
0002130	MARIA ERICA CORREA BARBOSA DE OLIVEIRA	RG 001304217 Ssp Ms
0001990	MARIANE FERNANDES DA SILVA	RG 2.053.976 SSP MS
0004060	MARLON CRISTIANO FURTADO DE OLIVEIRA	RG 001870462 SSP/MS
0002430	MATHEUS ALMEIDA DA SILVA	RG 1901312 SSP MS
0003400	MAXSWEL JAIR DA SILVA DIAS	RG 001683270 SSP MS
0002020	MEREK ALEXANDRE DA SILVA	RG 1175930 SSPMS MS
0000620	MICHAEL HERNARDES DE MELO	RG 05774 srte ms
0003040	MIELY BENITEZ DE CARVALHO ROCHA	RG 001869719 SSP MS
0004610	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	RG 001543136 SSP MS
0000630	MOISÉS MANCEBO MANHÃES JUNIOR	RG 528704 SSP-MS MS
0001640	NATIELLI REZENDE PEREIRA	RG 001868943 SEJUSP MS
0003350	NAUANNY LEMOS DE CARVALHO	RG 001937152 SSP MS
0004290	NEDIMAR DIAS BRANDÃO	CNH 04826779760
0005980	NELSON DE SOUZA AGUILERA	RG 001458564 Ssp ms
0005580	PAMYLLA MAYARA PEREIRA DA SILVA	RG 001487345 ssp ms
0001530	PATRICIA DA SILVA VILELA	RG 001949520 SEJUSP MS
0000820	PEDRO LUCAS RODRIGUES CONEGUNDES	RG 001.901.366 SSP/MS
0002780	PRISCILA DE OLIVEIRA LIMA	CNH 03868928056
0004050	RAFAEL ALVES DIAS	RG 1504975 ssp ms
0002870	RENAN MAIOLINO VIEIRA DA SILVA	RG 2.053.972 SSP/MS
0001470	RENATA BARBOSA	RG 2005684 SSP MS
0000670	RENATA MALAQUIAS DE ANDRADE	RG 1739064 SEJUSP MS
0000490	RODRIGO MARIN FERREIRA	CNH 488100252
0003590	ROSANA CORREIA DE OLIVEIRA	RG 001601186 SSP MS
0001070	ROSANI TERESINHA LEONARCHIK	RG 374142 ssp ms
0005970	ROZANA FLORES DA SILVA	RG 001953222 SSP MS
0001440	SCARLET APARECIDA ABREU RAMOS	RG 2053967 SSP MS
0002220	SILVANA ALMEIDA CHAGAS	RG 001281930 SSP MS
0000090	SILVANA FREITAS NUNES FLORES	RG 1349083 cc1159 ms
0005020	SILVANA GONSALES AZEVEDO	RG 2152844 SSP/MS
0004100	STELA POLIANE RAMOS VIEIRA	RG 04155007100 ssp ms
0002350	TAIANE DÁVALO MAIDANA	RG 2059099 SSP MS
0003700	TATIANE DE CARVALHO AMORIM	RG 222187 ssp ms
0001020	THAILA RODRIGUES MOTA	RG 001804266 PI 020
0005880	THAISA DA SILVA GUEDES	RG 2145636 SSP/MS
0002910	THAYNARA NUNES DA SILVA BORGES	RG 2.135.769 SSP MS
0000580	VALDETE SIQUEIRA DE MELO VIEIRA	RG 947941 sejusp ms
0003970	VALQUIRIA DIAS DE SOUZA	RG 2044737 ssp ms
0003410	VANESSA DA SILVA SANTOS	RG 001178012 SSPMS
0003660	VERINALDA ANDRADE DA SILVA	RG 884356 SSP MS
0001490	WELINGTON AMORIM RODRIGUES	CNH 1602102
0005390	WILDON ALVES EVANGELISTA	RG 001666735 SSP MS

CARGO: ASSISTENTE GERAL
VAGAS: 01

Inscrição	Candidato	Documento
0001750	ADILSON LEMES DOS SANTOS	RG 001768523 SSP MS
0001300	AMELIA MARCILENE RAMOS MEZA	RG 001619747 ssp ms
0003010	ANA MARIA DIAS DE LIMA	RG 001778542 SSP MS
0003790	ANDREILA LEMES DOS SANTOS	RG 001951207 ssp ms
0002840	ANDRESSA PEREIRA SOBRINHO	RG 001572515 SSP MS
0005260	ANGELA MARIA FERREIRA NOGUEIRA	RG 348.914 SSP MS
0004860	APARECIDA ALVES DA SILVA	CNH 015538991902
0001250	APARECIDA RAMOS MEZA	RG 001209981 ssp ms
0002930	AQUELINE GOMES DA SILVA	RG 1348784 ssp ms
0004110	ARIELLE REZENDE RODRIGUES FLORIANO	RG 001444017 ssp ms
0004500	ARMINDA CHAGAS RIBEIRO	RG 001420625 ssp MS
0000270	CECILIA SOBRINHO DA CUNHA	RG 000947956 SSP MS
0000590	CLÁUDIA EDILCE CRISTALDO PEIXOTO	RG 001083059 SSP MS
0003180	CRISTIANE CANDIDA E SILVA	RG 1961621 SSP M.S
0000890	DALETTI BORGES DE OIVEIRA	RG 001921835 SEJUSP MS
0004510	DALVA NARA DE SANTANA	RG 745811 SSP MS
0002150	DANIEL PEREIRA NUNES	RG 001778475 SSP MS
0002710	DANIELA APARECIDA DE SOUZA LUZ	RG 1937166 ssp ms
0004990	DANILO GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	RG 287211 ssp ms
0001410	DEUSALINA MATHIAS MACHADO	RG 000765324 SSP MS
0003140	DOUGLAS ROCHA PEREIRA	RG 001871181 ssp ms
0002560	EDER ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	RG 2265306 ssp ms
0000660	EDER JORGE DA SILVA	RG 001107973 ssp ms
0001660	EDNA DE ALMEIDA CHAGAS	RG 000824975 SSP MS
0005700	ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE BARROS	CTPS 43287
0005990	ELAIR DOS SANTOS	RG 001790846 ssp ms
0004330	ELIANE REZENDE DE ABREU	RG 001369435 ssp ms
0003720	ELICE REGINA DA SILVA	RG 969525 ssp ms
0002050	ELIZENE FRANÇA ROCHA	RG 1547264 SEJUSP MS
0001560	ERICA GOMES DA SILVA	RG 001.848.697 SSP/MS
0001910	FABÍOLA SANTOS DA ROSA	RG 2224082 ssp ms
0004790	FATIMA ELIZETE DA SILVA BRAUNA	RG 00727232 ssp ms
0003330	FERNANDA MARTINS FERREIRA	RG 001583013 SSP MS
0000560	FLORISVALDO SANTANA NEVES	RG 1525430 SSP MS
0003310	FRANCIE FERREIRA SANTOS	RG 8537970 ssp pe
0006020	GISELE DA SILVA PRADO	RG 001831534 ssp ms
0004950	GLAUCIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR	RG 1239015 ssp ms
0000480	IVACIR DE OLIVEIRA PEREIRA	RG 1578128 ssp ms
0001040	IVANA RODRIGUES DA SILVA	RG 475139 SSP MS
0004710	IZABELA CORRÊA REZENDE DA COSTA	RG 1014405 ssp ms
0003210	JAMIR FERNANDES DE AMORIM	CNH 00151675973
0004880	JANE KELLE DE JESUS SOUZA	RG 1683139 SSP/MS
0002500	JANETE APARECIDA DA SILVA	RG 1493151 SEJUS MS
0002980	JAQUELINE OLIVEIRA ROCHA	RG 001529801 ssp MS
0004410	JEFERSON CAMARGO BERCÓ DE OLIVEIRA	CNH 04792343543
0000690	JEFERSSON PINHEIRO DIAS	RG 001349176 SSP-MS
0001390	JESSICA SUELLEN RODRIGUES DE SOUZA	RG 001880554 SSP MS
0003470	JÉSSIKA LOUVEIRA MARCIANO	RG 1734682 sejusp ms
0003420	JOALCINA MAIA DO LAGO	RG 1423165 SSP PI
0003760	JORGE DE CARVALHO	RG 245601 ssp ms
0005820	JOSY MARTINS DE MELO	RG 001302947 SSP MS
0001890	JULIA FERNANDES DE AMORIM	RG 000947938 SSP MS
0000750	JULIANA LIMA MIRANDA	RG 001831544 ssp ms
0003270	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	RG 001798856 SSP MS
0004220	KAUE LUIZ FURTADO	RG 2161554 ssp ms
0003030	KAYQUE ALMEIDA DA SILVA	RG 2088058 ssp ms
0005870	KEILA BARRETO DE BARROS	RG 955151 SSP MS
0001460	KELI PEREIRA CERVANTES CHAGAS	RG 001564551 ssp ms
0002700	LEIDIMARA DO PRADO PEREIRA	RG 001529051 ssp ms
0004460	LEONARDO PRADO SANTANA	RG 1159290 SSP MS
0004170	LILIAN MARIA SANTOS DE FARIAS	RG 1953221 SEJUSP MS
0006050	LINCOLN TIAGO AYALA DA COSTA	RG 001754575 Ssp Ms
0002290	LOHRANY HENRIQUE DE MEDEIROS	RG 2177706 ssp ms
0004620	LUANA GRAEFF LEMES	RG 001214881 SSP MS
0005930	LUCIANA SOBRINHO NOGUEIRA	RG 1958641 ssp ms
0004720	LUCIANE APARECIDA DA SILVA	RG 001549683 ssp ms
0003870	MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES	RG 1406588 ssp ms

0003620	MARCIONE SOARES DA SILVA	RG 1.593.795 ssp ms
0004970	MARIA AUGUSTA NOGUEIRA DE SOLVA	CNH 03096103246
0004890	MARIA BERCO DE OLIVEIRA	CNH 04351799070
0002670	MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO	RG 001128034 SSP MS
0001030	MARIA ISABEL DOMINGOS GONÇALVES LOPES	RG 001152315 ssp/MS
0004450	MARIA JULIA OLIVEIRA MARIANO	RG 001683798 SSP/MS
0004830	MARIA LUCIA PEREIRA DE BRITO	RG 001172132 ssp ms
0004850	MARIA SOCORRO QUEIROZ ALMEIDA	RG 01068820152
0005090	MARIENE ALVES FAUSTINO	RG 2139731 SEJUSP MS
0003930	MAYZA SOUSA DO NACIMENTO	RG 001952851 ssp ms
0003920	MIRIAN RAMIREZ	CNH 04890704020
0002110	NEILA MALAQUIAS DE BRITO	RG 947953 ssp ms
0003250	NELIA DA SILVA CRUZ	RG 810666 SSP MS
0002120	ODAILMA PEREIRA DE SIQUEIRA	RG 15175979 ssp ms
0002490	OLIDIA CATARINA RAMOS	RG 731241 SSP MS
0004750	OLIMPIO MARTINS RODRIGUES JUNIOR	RG 001889077 ssp ms
0002270	PATRICIA RODRIGUES SIMOES	RG 001343388 SSP MS
0004130	PEDRO VILAVA JUNIOR	CNH 0037902282
0003390	RAIANE BORGES DE SOUZA	RG 2033056 ssp ms
0004150	REINILDA NERI DE CARVALHO	RG 001211893 ssp ms
0004210	RICARDO ALEXANDRE ROCHA RIBEIRO	RG 000684146 ssp ms
0000170	ROSA SOLANGE DE LIMA ROCHA	CNH 05748344107
0001400	ROSELI FERNANDES DE ABREU RAMOS	RG 00938472 SSP MS
0000370	ROSENEIA VANDIS FERREIRA	RG 1343390 SSP MS
0000340	ROSILDA QUEIROZ ALMEIDA	RG 3673955 SSP M.S
0001190	ROZANGELA FERNANDES DE ABREU	RG 1346481 ssp ms
0000060	ROZELI ROCHA DA SILVA	RG 1172942 SSP MS
0003450	SANTIAGO RIBEIRO DE LIMA	RG 2.161.077 pi25
0000030	SARAH APARECIDA DE MELLO LOPES	RG 2159438 SSP Ms
0003050	SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA	RG 1580732 SSP MS
0001230	SILVIA MARA ALVES	RG 000772079 SSP MS
0001270	SOILA AMORIM LIMA DA SILVA	CNH 1568028
0004340	SOLANGE FERREIRA DE GOUVEIA	RG 001511793 ssp ms
0002880	SUÉLY SILVÉRIO CONSTANTINO	RG 001.957.796 SSP MS
0001980	TATIANE HARTMANN	RG 1411788 SSP/MS
0000390	TEREZA VICENCIA DE ARAUJO	RG 274655 ssp ms
0001780	THAYNA SOARES ODA	RG 2181072 ssp/ms
0004740	VALÉRIA MOREIRA SANTANA	RG 001951168 SSP MS
0000220	VANIA APARECIDA DE PAULA ARAUJO SILVA	RG 1074196 SSP MS
0005350	VILMA RODRIGUES DE PAULA	RG 766163 SSP MS
0004200	VITORINO OLIVEIRA DA SILVA	RG 229585 SSP MS
0003710	WALQUIRIA PEREIRA LOBATO	RG 001521494 ssp ms

CARGO: CONTROLADOR INTERNO
VAGAS: 01

Inscrição	Candidato	Documento
0001150	ADRIANA PATRICIA LIMA WOMMER	RG 1519974 ssp MS
0004530	ALINE PEREIRA BUENO	CNH 04729428440
0006010	ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	RG 001872483 SEJUSP MS
0005100	ANA PAULA DE FREITAS ELIZIARIO	RG 001742221 SSP MS
0004760	ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO	RG 001443329 SSP MS
0005220	ANDREIA SOARES	RG 863465 ssp ms
0000020	ANGELA TATIANE DE OLIVEIRA	RG 1277074 SSP MS
0004700	BARBARA CELESTINA DE SANTANNA PACHE	RG 1176167 SSP MS
0005600	BIANCA ASSIS DA SILVA	RG 1986878 SSP MS
0003950	BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA	RG 001547546 SSP MS
0006130	CARLOS ALEXANDRE VAZ DOS SANTOS	RG 1602097 SEJUSP MS
0005610	CARLOS EDUARDO MARTINS BENITES	RG 0001562928 SSP MS
0000230	CIBELE SOBRINHO DA CUNHA	RG 000947957 SSP MS
0005630	CÍNTHIA MACIEL	RG 1493600 ssp ms
0003550	CINTIA FERREIRA MORAIS LIMA	RG 1518695 ssp ms
0001870	CLEBER DE OLIVEIRA NETO	RG 909341 SSP MS
0000980	DANIEL DIAS GOMES	RG 001643488 ssp ms
0000290	DANNY LEMOS DE CARVALHO	RG 001492520 SSP MS
0006170	DELCI RODRIGUES THIAGO	RG 692.294 SEJUSP/MS
0002580	DESIRÉE DE PODESTÁ ETGES RODRIGUES	RG 1004216 SSP MS
0005620	DIEGO ESCOBAR BELCHIOR DA SILVA	RG 1631795 ssp ms
0005280	DIEGO MACHADO DE ASSIS	RG 001500244 SSP MS
0005430	DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR	RG 001441925 SSP MS
0001100	DOUGLAS ADEMAR LIMA WOMMER	RG 001675291 ssp MS
0000400	EDERSON SARAIVA NOGUEIRA	RG 001340689 SSP MS
0003690	ELIANDRO DOS SANTOS REZENDE	RG 001595302 SSP MS
0002600	ELIANE AUXILIADORA DE OLIVEIRA	RG 451682 SSP MS
0003820	ELIANGELA LOPES CONEGUNDES	CNH 62470
0001820	ETEVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	RG 366207 ssp ms
0004240	EUZIL ZANATA DA SILVA	RG 001726562 SEJUSP MS
0001290	FABIA CORREA FURTADO	RG 001501861 SSP MS
0002950	FABIANA DE FATIMA VASUM	RG 21103844 SSP MT
0002320	FELIPE PORTO DE OLIVEIRA	RG 001.686.092 SSP MS
0000310	FRASIA CATARINA DE ARAUJO	RG 001087470 SSPMS MS
0001790	GEANY L G RODRIGUES	RG 1509954 SSP MS
0006030	GEANY VARGAS ROESE	RG 915074 ssp ms
0002030	GEOVANA CABRAL DE VASCONCELOS	RG 001373260 ssp ms
0005420	GUILHERME BULHÕES GODOY	RG 1607473 SSP MS
0002810	GUSTAVO CASARIN CORRÊA	RG 1505367 SSP MS
0000150	HARRISON DOS REIS GONCALVES	RG 001.832.575 SEJUSP MS
0004590	HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS	RG 001602099 SSP MS
0004900	HELITON ARANTES ROCHA	RG 001736083 ssp ms
0005680	ITAMARA DE CAMPOS	RG 001354717 SSP MS
0003570	JOAO PAULO FRANCISCHINI	RG 001156419 SSP MS
0005590	JOSE LAURINDO DE ALMEIDA	RG 200616993 DIC RJ
0005650	JOSEMAR TEIXEIRA BUCCO	CNH 00351469311
0005400	JOSIANE DE MOURA BARRETO	RG 001726669 SEJUSP MS
0005670	JUNIOR FERNANDO FONSECA	RG 937208 SSP MS
0002940	LEANDRO MENDES AUGUSTO	RG 1297606 SSP MS
0005530	LEONARDO GUIMARÃES VICENTE	RG 001417942 sejusp ms
0006100	LETÍCIA RODRIGUES THIAGO NEVES MIRANDA	RG 001706472 SEJUSP MS
0002460	LIZANEA EMILENY DE FARIAS	RG 001323658 SSP MS
0005850	LUÍS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA	RG 1571214 SEJUSP MS
0002800	LUIZ ELIEZER ALVES DA GAMA FERREIRA	RG 001681207 SEJUSP MS
0001430	MARCELA VIEIRA RODRIGUES MURATA	RG 5224755 SPTC GO
0005730	MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	RG 19220494 SSP SP
0002890	MARCUS VINICIUS MARQUETTI SANCHES	RG 901817 ssp MS
0002720	MARIA JOSE PEREIRA	RG 630297 ssp ms
0004260	MELINA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA	RG 001221956 SSP MS
0002240	MICHAEL MIRANDA GONCALVES	RG 001754144 SSP MS
0000360	NESTOR OLIVEIRA DE PAULA	RG 1289399 SSP MS
0004650	NOELY MACHADO GONÇALVES	RG 01024399 SSP MS
0000430	PATRICIA FÉLIX BARBOSA	RG 903969 SEJUSP MS
0002190	PAULA DANIELLE ANDRADE LIMA	RG 001219261 SSP MS
0000110	PAULA SOUZA LARA	RG 001439077 SSP MS
0000970	PAULO RICARDO CONDI	RG 2158485 SEJUSP MS
0005800	PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES	RG 1265890 SSP MS
0002450	PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA	RG 001281947 SSP MS
0001540	RAMÃO REGINALDO BORGES DA SILVA JUNIOR	RG 1507104 SSP MS
0006000	RENATO LOPES DE PAULA	RG 1349631 SSP MS
0002170	RICARDO FERNANDES	RG 118829 SSP MS
0005460	ROGÉRIA VIEIRA NUNES	RG 0517922304 ssp ba
0005060	SERGIO MISSIRIAN	RG 001719190 SSP MS
0002080	SUELI CONEGUNDES DA SILVA	RG 001425853 SSP MS
0005760	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	RG 1521034 SSP MS
0003520	VALDETE APARECIDA PEREIRA DE ARAÚJO BACHES	RG 1029775 ssp ms
0003290	VALDINEI SILVERIO DE GOUVEIA	RG 1287728 SSP MS
0002000	VINICIUS ALVES MACHADO NETTO	RG 433525654 SSP SP
0002300	WELLINGTON MIRANDA CABRAL	RG 001506002 SSP MS

CARGO: ZELADOR
VAGAS: 01

Inscrição	Candidato	Documento
0002730	ANDERSON DA SILVA	RG 2245848 ssp mt
0003850	DANILO RODRIGUÊS	RG 001859455 ssp ms
0003060	DEUSMAR DE SATANA GOMES	RG 001394132 SSP MS
0005840	DEUZAIR DOMINGOS DA SILVA	RG 001578141 SSP MS
0002820	ELIZIAR VILELA DE SOUZA	RG 2.174.785
0002380	GEOVANE PINHEIRO DIAS	RG 001349175 SSP MS
0000640	GUSTAVO MELO DE AMORIM	RG 2106583 sejusp ms
0004010	LUCAS ROCHA FURTADO	RG 1516466 ssp ms
0002160	MAISA DIAS NOGUEIRA	RG 1602509 sejusp ms
0003220	MIRELLA THUMS RIELA	RG 1500111 ssp ms
0006060	NEDSON DIAS BRANDÃO	RG 480503 SSP MS
0001720	NEUZA GRANCE GARCIA	RG 035195 Ssp ms Ms
0006140	ROSILENE ALMEIDA DA SILVA	RG 001600067 SSP/MS MS
0004020	SIDINEIA LOPES RODRIGUES	RG 1269391 PI 021
0003490	THAIS SAMARA OLIVEIRA ROCHA	RG 1908034 ssp ms

Eventuais erros ou omissões deverão ser reclamados até o dia **30/05/2016** mediante envio do comprovante de pagamento e página de requerimento de inscrição, através do **Telefax (67) 3025-9707 ou email: sigma@sigmams.com.br**

Camapuã/MS, 23 de maio de 2016.

ROSENETE BATISTA DOS SANTOS
Secretária

ELIX DE PAULA REZENDE
Presidente

RITA DE CÁSSIA DA SILVA LUCENA LARA
Membro

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:B61E77BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Adair de Arruda Amarilha
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Polo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 03 (três) meses e 08 (oito) dias, com inicio em 01 de Abril de 2016 e término em 08 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.601,72**	**Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.**
TOTAL	**R$ 1.601,72**	**Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.**
QUANTIA DE HS	**20**	**Vinte horas/aulas semanais.**
VALOR GLOBAL	**R$ 5.232,29**	**Cinco mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos.**

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:27243F95

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Analice Ramiro Vilalba
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Polo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, com inicio em 20 de Abril de 2016 e término em 08 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.601,72	Hum mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.601,72	Hum mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 4.164,48	Quatro mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANALICE RAMIRO VILALBA
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:0954C67A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Nilva da Silva Leite Marim
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora em substituição á servidora Ilma Gutierres Martins, na Pré-escola Antônia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 15 (quinze) dias, com inicio em 25 de Abril de 2016 e término em 09 de Maio de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.601,72	Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.601,72	Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$800,86	Oitocentos reais e oitenta e seis centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	003	2100	12.365.0013	3.1.90.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

NILVA DA SILVA LEITE MARIM
Professora substituta
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:AB58E6BF

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Renê Ribeiro Martins
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor em substituição à servidora Iolete Maciel de Souza, na Escola Municipal João José Leite da Silva – Polo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 08 (oito) dias, com inicio em 26 de Abril de 2016 e término em 03 de Maio de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 284,75**	Duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos.
TOTAL	**R$ 284,75**	Duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos.
QUANTIA DE HS	**20**	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	**R$ 284,75**	Duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

RENÊ RIBEIRO MARTINS
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:2BF34DB1

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Geisa da Silva Godoy
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mes e 29 (vinte e nove) dias, com inicio em 09 de Maio de 2016 e término em 08 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.601,72	Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.601,72	Um mil seiscentos e um reais e setenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 3.150,05	Três mil cento e cinquenta reais e cinco centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

GEISA DA SILVA GODOY
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:2DFCE0A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 039

23 MAIO DE 2016.

"Declara Situação de Emergência em partes das áreas urbana e rural do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por CHUVAS INTENSAS-COBRADE-1.3.2.1.4, e dá outras providências."

A Senhora, Nilceia Alves de Souza, Prefeita do município de Coronel Sapucaia/MS, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o Município de Coronel Sapucaia-MS, tem sido acometido por CHUVAS INTENSAS nos dias 06, 07 08 e 09 do mês de maio de 2016, e trouxeram novos danos, provocando enxurradas, alagamentos, vendavais e inundações em rios e córregos com destruição e danificação de edificações, estradas, pontes e tubulações, causando danos e prejuízos públicos e privados, danificando residências e desalojando pessoas nas áreas urbana e rural;

II – Que as chuvas acarretaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais nas Áreas urbana e rural do município de Coronel Sapucaia e municípios limítrofes;

III – Que devido ao excesso de chuvas nas áreas do município, foram afetadas as seguintes localidades, na Área Urbana: Bairro Vila Nova, Jardim Nhu Vera, Jardim Mate Laranjeira, Jardim Ypê, Jardim Tremembé e Jardim Antunes; Zona Rural por completo.

IV – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de "**Situação de Emergência".**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada "**Situação de Emergência",** em partes das áreas urbana e rural do município, contidas no levantamento feito pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil),

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurando ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo

máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação vigorando por 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:B5FE629C

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 070/2016, de 15 de março de 2016, da Senhora Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 156 e 158 da Lei nº 114/90, CITA, pelo presente edital, o Servidor Público Municipal, Sr. LUCIANO DE LIMA, Técnico em Enfermagem, matricula 4918, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na Rua Abílio Espindola Sobrinho, 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia - MS, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 001/2016, a que responde, sob pena de revelia.

Coronel Sapucaia, 25 de maio de 2016.

VANESSA MICUINHA LEZO
Presidente

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:DAC7C029

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2016

NILCEIA ALVES DE SOUZA Prefeita Municipal do Município de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel SapucaiaMS, homologado através do Decreto nº 070/2015 de 29 de julho de 2015, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme Anexo único.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA.
1.1 Os candidatos deverão ser submetidos à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica, entre os dias 27 de maio de 2016 á 27 de junho de 2016, das 7.00h às 11h00h, e das 13.00 as 17.00hs no Posto de Saúde Gelson Flores Rodrigues, situado na rua Ayrton Sena da Silva, 248, Vila Industrial, devendo apresentarse munidos dos seguintes exames:
1.1.1 Glicemia em jejum;
1.1.2 Hemograma completo;
1.1.3 VDRL;
1.1.4 Eletrocardiograma com laudo (para os candidatos com 45 anos ou mais);
1.1.5 Machado Guerreiro;
1.1.6 Avaliação oftalmológica, com laudo.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
2.1 Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
2.1.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.
2.1.3 Exame admissional atestando estar apresentando boa saúde física e mental,
2.1.4 Certidão de antecedentes criminais, achandose no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
2.1.5 Apresentar fotocopia e original dos seguintes documentos:
1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M .F.);
3) Fotocópia da certidão de casamento;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos;
9) Declaração de bens;
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
12) Comprovante de endereço;
13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
14) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente.

2.1.6 não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;

2.1.7 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

2.2 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em cópia, acompanhada dos respectivos originais para verificação, entre os dias 27 de maio de 2016 á 27 de junho de 2016, das 7:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas) no Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Abílio Espíndola Sobrinho, 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia-MS..

2.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo concursado, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade da nomeação acaso ocorrida, com a consequente exoneração nos termos do Estatuto, e respectiva responsabilização nos termos da Lei Penal.

3. Preenchidos os requisitos acima e aprovados na inspeção médica os Servidores deverão apresentarse para ASSINATURA DO TERMO DE POSSE no Departamento de Recursos Humanos.

4. Caso não compareça nas datas previstas neste Edital, o candidato deverá justificar a ausência junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendolhe conferido o prazo descrito na legislação municipal para apresentação dos documentos.

4.1 O não comparecimento do servidor para justificar a ausência no ato de posse ocasionará sua exoneração e a convocação do candidato subsequente, de acordo com a legislação municipal.

Gabinete da Prefeita em 25 de maio de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – EDITAL 020 DE 25 DE MAIO DE 2016.

CARGO – COZINHEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KATIA APARECIDA ROBALDO ESPINDOLA	11º
ROSA MARIA CARVALHO RODRIGUES	12º

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:E9D96480

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 2016

Cumprimentando a cordialmente, sirvo-me do presente, para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, compareça nesta PREFEITURA MUNICIPAL, no Departamento de Tributação para apresentar defesa ou quitar o(s) débito(s) abaixo discriminado.

INSCR. IMOB	CONTRIBUINTE	ANO
10031900003001	WELLINGTON ALMEIDA DE SA	2011,2012,2013,2014
01020700005001	NIVALDO COSTA	2011,2013,2014
10031820015001	CELSO MARQUES PAIAO	2013,2014
12040260012001	ELVIS PEREIRA DE LIMA	2011,2014
01020480011001	ANTONIO PEREIRA DE MOURAO	2011,2012,2013,2014
12040230009001	ANTONIO PEREIRA DE MOURAO	2011,2012,2013,2014
08040020014001	ANTONIO PEREIRA DE MOURAO	2011,2012,2013,2014
10031820011001	VANILDA DE CASTRO ALMEIDA	2011,2012,2013
11031550001001	VERA LUCIA DIAS DOS SANTOS	2011,2012,2013,2014
11031540004001	VERA LUCIA DIAS DOS SANTOS	2011,2012,2013,2014
11031540005001	VERA LUCIA DIAS DOS SANTOS	2011,2012,2013,2014
07040230025001	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO	2011,2012,2013,2014
17040130008001	JEAN DOS SANTOS ALVES	2013,2014
01020610015001	NATAL PEREIRA DE CARVALHO GONZAGA	2011,2012,2014
12040340009001	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	2011,2012,2013
14041810016001	ANDRE GUSTAVO DE ANDRADE	2012,2013,2014
01020040007001	LUCIANO INACIO DE LIMA	2014
13041740008001	CLODOALDO HUGEN PEREIRA	2012,2013,2014
03020020011001	ADRIANA MARINA DA SILVA ROCHA E	2012,2013,2014
06031460005001	ADENOR FRANCISCO DA COSTA E OUTROS	2012,2013,2014
01020690004001	MARIA DAS DORES PEREIRA	2011,2012,2013
11031550005001	FABIANA PEDRO DA SILVA	2011,2013,2014
11031500011001	RENATA MACHADO DIAS NASCIMENTO	2011,2013,2014
15040050013001	JAIR MARTINS SOARES	2012,2013,2014

Outrossim, é importante esclarecer que, em decorrência da inadimplência do parcelamento realizado por esse ente, Vossa Senhoria perdeu o direito ao referido benefício, sendo certo que, as parcelas já pagas serão compensadas sobre o valor principal devido, com acréscimo de juros e mora legais mais atualização monetária.
Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização da defesa ou do pagamento do respectivo débito, comunicamos que o mesmo será inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrado judicialmente, acarretando custos processuais e honorários advocatícios, dada a decretação de sua revelia, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere essa notificação e compareça ao Departamento de Tributação desta Prefeitura Municipal, munido de comprovante original de pagamento para regularização do seu cadastro.
Os valores mencionados nessa Notificação, após a data, poderão sofrer alterações.

Deodápolis/MS, 25 de maio de 2.016.

TEREZINHA NUNES DA ROCHA
Técnica Tributaria
Departamento de Tributação

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:D6D7A565

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL 012/2016 CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 012/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a **convocação para realização da Prova de Títulos**, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Deodápolis, conforme segue abaixo:

DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS:
A Convocação da Prova de Títulos encontra-se no Anexo Único deste Edital.

DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:
Para a Prova de Títulos serão convocados todos os candidatos, dos cargos de nível superior, aprovados na Prova Escrita Objetiva.
A Prova de Títulos terá caráter classificatório.
Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias **autenticadas em cartório**.
O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.
Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.
Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.
Somente será aceita uma procuração por candidato.
Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.
Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada no site da instituição que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.
Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
Somente serão consideradas as atividades concluídas até a data de início das inscrições deste Concurso.
Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado na área de atuação ou formação.	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado na área de atuação ou formação.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação ou formação EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	2,0	2,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária mínima de 100 horas.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária mínima de 80 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária mínima de 60 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária mínima de 40 horas.	0,4	0,8
03	**Tempo de Serviço na Função a que concorre:**		
	Serviço prestado à Administração Pública: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
	Serviço prestado à Empresa Privada: Cópia da Carteira Profissional **(folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação do registro empregatício)**, das empresas privadas, com registro na área específica do cargo devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado.		
	TOTAL		**16,6**

Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
São consideradas informações necessárias nos documentos:
a) Carga Horária;
b) Período do curso;
c) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso;
d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo;
e) conteúdo programático.
Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou viagem cultural. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.
Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.
Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo/função.
A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.deodapolis.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

DEODÁPOLIS/MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal de Deodápolis/MS

ANEXO ÚNICO ao EDITAL 012/2016
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

Local: CENTRO DE MÚLTIPLO USO		
Endereço: AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA, 188 - CENTRO		
Cidade: DEODÁPOLIS/MS		
Datas/Horário Prova de Títulos: 05/06/2016		**Horário: 8h às 11h**
Turma: 01		
N.insc	**Nome**	**Cargo**
177916	ADEILDE MONTEIRO FELIX	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187389	ADRIANA AMANCIO DOMINGUES	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
181138	ADRIANA DE ARAUJO MELO	Enfermeiro
187102	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	Contador
183649	AILA CORBANEZ SOBRINHO	Enfermeiro
186048	ALDA MARIA DA SILVA GUIMARÃES	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187114	ALDO FREDERICO COSTA DE ARAÚJO	Enfermeiro
145437	ALESSANDRA ALVES SPERB	Psicólogo
184970	ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
179427	ALESSANDRA MARCIA DUARTE DOS SANTOS	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
176626	ALEX ADALTO CRIVELARO	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
179065	ALEX SANDRO DE ALMEIDA NUNES	Contador
127973	ALICE DA SILVA FERREIRA	Psicólogo
130426	ALINE CIONE MARTINS	Assistente Social
187430	ALINE LORENA PEREGO	Enfermeiro
161067	ALINE PICCOLI BORGES	Enfermeiro
152137	ALLESSYANE CLEYTI DA SILVA	Nutricionista
125174	AMANDA TOGNON DA COSTA	Nutricionista
186920	ANA CAROLINA SCHIAVO ROCHA DE ARAUJO	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
177420	ANA CLÁUDIA ALENCAR SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
129847	ANA MARILZA ROSENDO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
175284	ANA PAULA DA CONCEICAO SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
138004	ANA PAULA DA SÉ	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
139606	ANA PAULA FERREIRA TORRES	Assistente Social
181307	ANA PAULA FIRMINO DE SIQUEIRA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
137574	ANA PAULA GELÁZIO MILITÃO TAROCO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
177586	ANA PAULA GIALDI DA SILVA	Assistente Social
177303	ANA PAULA RONDON NASCIMENTO	Enfermeiro
143203	ANA TEREZA SOUZA MARQUES	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
181940	ANDERSON COELHO DE SOUZA	Enfermeiro
124905	ANDRÉ LUIS KUHN	Professor Ensino Fundamental (Educação Artística)
186383	ANDREA KATIA DE ANDRADE	Enfermeiro
144657	ANDRÉIA ANGELA TEIXEIRA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187600	ANDRÉIA DE OLIVEIRA XAVIER	Assistente Social
183696	ANDREIA GERBAUDO GIMENEZ	Professor Ensino Fundamental (Educação Artística)
186601	ANDREIA MARQUES DE OLIVEIRA PINTÃO	Professor Ensino Fundamental (Educação

		Artística)
187086	ANDRESSA DA SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
177508	ANDRESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	Nutricionista
186619	ANELISE DE SOUZA BARBOSA	Psicólogo
185531	ANGELA ALVES SOUZA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
126520	ANGELA CRISTINA MARQUES ROSA SOUZA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
170471	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	Professor Ensino Fundamental (Educação Artística)
180974	ANIELLE CARLA DE OLIVEIRA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
182371	ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
182828	ANNELIZE ROHOD DE SOUSA PIRES	Engenheiro Civil
176991	APARECIDA HERMINA OBA HIRAMA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
176567	ARIELE BINOTTO PEREIRA	Nutricionista
131417	ARLENE BEZERRA DA SILVA	Enfermeiro
187598	BEATRIZ MUNIS BARRETO	Enfermeiro
183747	BIANCA GONÇALVES MARQUES	Engenheiro Civil
177517	BRUNA FERNANDA TREVISAN	Nutricionista
186082	BRUNA SOCORRO MIQUELETI SAAR SILVEIRA	Contador
155660	BRUNA STAUT RODRIGUES FERREIRA	Enfermeiro
186476	CAMILA BOEING	Assistente Social
162695	CAMILA DE MELO XAVIER	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
164815	CAMILA DE PAULA GARCIA	Psicólogo
127050	CAMILA MONTEIRO DIAS	Nutricionista
182210	CAMILA SCHAUSST DO PRADO	Psicólogo
187072	CARLOS ROBERTO DAS VIRGENS	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
143670	CAROLINE MOREIRA MARTINS	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
177224	CASSIA DE MEDEIROS ALVES	Psicólogo
187446	CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
178379	CASSILA CONTICELI TEODÓSIO	Contador
179122	CECÍLIA FREITAS MARTINS SEMEGHINI	Psicólogo
186560	CELIA MATOS DE LIMA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186107	CELIA REGINA FERREIRA CALADO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186881	CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS	Assistente Social
131442	CICERA FERNANDA TELES DE CARVALHO	Psicólogo
187459	CINTIA PRISCILA LINS	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
148468	CINTIA RODRIGUES BARBOSA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
140112	CLARA MARIA DA SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
180793	CLEONICE MENDES CUSTÓDIO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
176272	CLERIS LUCIA GUSATTO	Nutricionista
171990	CRISLER KELER PEREIRA DE ARRUDA	Psicólogo
187407	CRISTHIAN GEOVANNE GOMES	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
184988	DAIANE DE MIRANDA FRANÇA	Enfermeiro
142285	DALMO MARTINS MOREIRA	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
162721	DALVA MARIA TASSONI	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
148569	DAMARIS DE OLIVEIRA PASTOR	Psicólogo
187585	DANIEL CARVALHO DE SÁ MOTTA	Psicólogo
184494	DANIEL DIAS PEREIRA	Enfermeiro
186160	DANIELA DA SILVA ALVES CARDOSO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186093	DANIELA DA SILVA TASSONI	Psicólogo
124834	DANIELA NAZARE BERTO CIRIACO	Enfermeiro
131157	DANIELI NOGUEIRA DA SILVA	Enfermeiro
139417	DANIELLA CRUZ DE FARIAS	Psicólogo
129669	DANIELLA KARINA DO AMARAL	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186329	DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
175036	DANIELLY DOS SANTOS MASCARENHAS	Enfermeiro
185973	DAVID IWAZAKI DE LIMA	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
149240	DENILSON ROCHA FRANCO DRUMOND	Engenheiro Civil
145821	DENISE DE SOUZA RODRIGUES	Psicólogo
183505	DENISE MARANGONI TITZ	Assistente Social
187370	DEYNE CRISTINA PEREIRA DE AURELIO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
177921	DIANA LIMA SILVA	Contador
177481	DILEUZA DE ASSIS RIBEIRO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
176639	DILSIMARA PINHEIRO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
129454	DIORGIA FERNANDA BISPO	Enfermeiro
136568	DIULIANE SOARES DE MOURA COSTA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
176999	DORACI SALES DA COSTA	Nutricionista
131080	DORALICE CRISANTO DE SOUZA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
131107	EDERSON SOARES MARQUES DE JESUS	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
146316	ÉDINA RODRIGUES DA SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187802	EDINEI CAPEIRO LOPES	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
179978	EDSON ALVES NASCIMENTO	Enfermeiro
187729	EDUARDO FERNANDES FERREIRA	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
133836	EDVÂNIA MARIA DE GÓIS	Nutricionista
180612	ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS REIS SHALON	Enfermeiro
176129	ELIANA GLAUCE SARTI BONORA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
126728	ELIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEIRA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
157166	ELIANE CRISTINA ASSUMPÇÃO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
128467	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187357	ELÍBIA SHALOM PADILHA DA SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186733	ELIENE LIMA DA SILVA ESCOBAR	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
181638	ELISÂNGELA BENITES MANFRÉ MOREIRA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186976	ELISANGELA CATARINA DA SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
134701	ELIZA HISAKO NISIMURA IMAI	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
134974	EMMYLLE DE OLIVEIRA E SILVA	Psicólogo
176399	ENICLEINE RODRIGUES DA SILVA LIMA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
177421	ERICA YOCHIE ISHIZAKI	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186644	ERIKA YURI KAWAKITA	Veterinário
184324	EVANIR LIMA DE SOUZA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187293	EVERTON ALVES DA SILVEIRA	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
177197	EVILI MONTEIRO DA SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186334	FABIANA APARECIDA GAZOLA	Professor Ensino Fundamental (Educação Artística)
176728	FELIPE POMPILIO BERNARDINO DOS SANTOS	Engenheiro Civil
160401	FERNANDA CAIRES MIRA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
184899	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	Assistente Social
186299	FERNANDA RAMOS FRANCISCO	Psicólogo
186393	FERNANDA SANT ANA DE MORAES	Enfermeiro
181880	FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA	Psicólogo
154999	FRANCIANE DA SILVA NOGUEIRA ALVES	Contador
185808	FRANCIELE MARTINS GUILHERME	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
185987	FRANCIELLY PEREIRA DE MORAIS SERRAGLIO	Psicólogo
132447	FRANCISCA CRISTALDO RIVAS	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187679	FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
128264	FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
132746	FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO	Professor Ensino Fundamental (Inglês)
180016	GABRIELA MARCELINO	Nutricionista
177014	GABRIELLE SILVÉRIO DOS SANTOS BRITO	Enfermeiro
182372	GEFRANCE CARLA XAVIER MARTHOS	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
179714	GEISE ALVES FERNANDES	Assistente Social
186125	GEISE FELIPPI	Psicólogo
131507	GESSICA CAIRES MIRA	Nutricionista
126366	GIOVANA RATIER DE SOUSA	Nutricionista
187000	GISELE CARRARA CRUZ	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187321	GISLAINE DA SILVA ARAUJO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187263	GISLAINE FACHIANO DE SIQUEIRA	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
128142	GISLAINE MARIA DA SILVA	Nutricionista
Local: CENTRO DE MÚLTIPLO USO		
Endereço: AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA, 188 - CENTRO		
Cidade: DEODÁPOLIS/MS		
Datas/Horário Prova de Títulos: 05/06/2016		**Horário: 8h às 11h**
Turma: 02		
N.insc	**Nome**	**Cargo**
147573	GUSTAVO CAMPOS PINTO	Veterinário
127902	HARRISON DOS REIS GONÇALVES	Contador
176366	HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES	Assistente Social
186210	HENRIQUE RODRIGUES DOS REIS	Contador
176753	IRANILDA PLACIDO DA SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
150573	IRENI RODRIGUES DE JESUS	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187022	IVÂNIA SUÉLEM DOS SANTOS LIVINO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
178996	IVONE AMARO DA SILVA SANTOS	Enfermeiro

186667	IVONE DE SOUZA	Enfermeiro
137338	JAYNE MARQUES MINANTE	Nutricionista
175780	JÉSSICA MARTINS BRAGA	Nutricionista
187186	JÉSSICA THAYS DE LIMA KLESSE	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
182590	JOANA PAULA MORISCO MARTINS	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186776	JOÃO ALVES ROSA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187382	JOAO GABRIEL DE MEDEIROS FERREIRA	Engenheiro Civil
129213	JOELMA CEOLIN LEONARDO DA SILVA	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
187360	JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR	Engenheiro Civil
176674	JOSÉ ERIVAN PEREIRA DE MENDONÇA	Engenheiro Civil
186809	JOSÉ JORGE MONTEIRO RUBIN	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
185272	JOSEANE CHIAVELI ANDRE	Nutricionista
186243	JOSIANE HERÉDIA GIUNCO	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
187185	JULIANA ALVES	Professor Ensino Fundamental (Educação Artística)
187230	JULIANA CRISPINIANO VIELA	Enfermeiro
185945	JULIETA DE JESUS VITÓRIO	Assistente Social
167841	KEILA CARDOSO MORAES	Psicólogo
186387	KELLY GAUNA DE SANTANA	Enfermeiro
135057	KILCY SANTOS VIEIRA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
182145	LARISSA JOICE DOS SANTOS BATISTA	Psicólogo
168803	LEONARDO TEODORO PINHEIRO	Veterinário
165196	LETÍCIA DE SOUZA AMARÍLIA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186717	LETICIA DOS SANTOS SOUZA	Professor Ensino Fundamental (Educação Artística)
124626	LETÍCIA GOMES DA SILVA	Enfermeiro
186622	LÍGIA ÁVILLA BITTENCOUR ALVES	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
125420	LORENA BRAZ DO AMARAL CALADO	Psicólogo
176866	LUCIA FABIANA MIRANDA	Professor Ensino Fundamental (Inglês)
175875	LUCIANA ANTONI DO AMARAL PROCÓPIO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186682	LUCIANA DE CAMARGO SILVA FROIO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187233	LUCIANA DE MENDONÇA AGOSTINHO	Assistente Social
176873	LUCIANA MEIRA PEIXOTO PREGUIÇA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
136819	LUCIANI BERLOFFA MORAIS	Assistente Social
184664	LUCIENE ANTUNES BARBOSA	Psicólogo
185479	LUCILENE DA SILVA ROCHA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
180348	LUCIMARA RIBEIRO MAGALHÃES	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
179823	LUCINEIDE DE SOUZA FIGUEIREDO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186586	LUCIRENE BARBOSA DE SOUZA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187097	LUIZ ANTONIO DE PIERRI	Professor Ensino Fundamental (Educação Artística)
186304	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
126061	LUZIMEIRE ALVES DE ALMEIDA CHIERON	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
181289	LYGIA CRISTINA DA SILVA	Professor Ensino Fundamental (Educação Artística)
187216	MAÉCIA BELIDO SILVA	Professor Ensino Fundamental (Inglês)
185633	MAIARA APARECIDA NUNES DA SILVA	Psicólogo
176921	MAIARA CAZARIN PEREIRA	Veterinário
186116	MAIARA FELIPPI	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
180600	MAIKELY CACERES FURIOSO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186388	MAILÉIA BELIDO SILVA	Professor Ensino Fundamental (Inglês)
181772	MALVINA AUXILIADORA BENITES DE OLIVEIRA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
126096	MARCELA RENATA GOMES CARDOSO	Enfermeiro
180953	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Nutricionista
183957	MARCIA CRISTINA DA SILVA KOIKE	Assistente Social
168428	MARCOS ALBERTO SUTIÉR	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
182155	MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	Professor Ensino Fundamental (Educação Artística)
182190	MARIA APARECIDA DE LIMA SOARES	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187778	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186830	MARIA APARECIDA MANARIM CARLOS	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
175034	MARIA APARECIDA SOARES	Psicólogo
186946	MARIA CRISLAINE DA SILVA RAMALHO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
180764	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186645	MARIA DO SOCORRO TARGINO BAHIA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187610	MARIA SIMONE DA COSTA	Contador
147539	MARIA SOLANGE DA SILVA	Enfermeiro
186984	MARINALVA SOARES DA SILVA LINS	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
177645	MARISA CORRÊA PENTEADO LEAL	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
182351	MARTA HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
131001	MARTA ROSANGELA GOMES CARDOSO DE OLIVEIRA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
182624	MAURICEIA DOS SANTOS PEREIRA	Nutricionista
148520	MAURICEIA RAMOS BARRETO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
154897	MAURICIA DE LEÃO JARA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
133588	MICENITA PEREIRA DE LIMA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187100	MIRELI COSTA ROSA	Assistente Social
186073	MIRIAN TERESA DOS SANTOS GIBELLI	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
141279	MÔNICA CECÍLIA RIOS DE LIMA	Nutricionista
180838	MONNIK VIEIRA ARAUJO MOITINHO	Enfermeiro
175617	NATÁLIA GARCIA REMELLI	Nutricionista
152096	NAYARA CRISTINA SAQUETO	Psicólogo
186831	NEIDE PEREIRA DA SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187262	NEILA PICCOLI	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
125153	NILCEIA PEREIRA DA SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
125526	NÚRIA ANANDA PARRON GIACOMELLI PEREIRA	Enfermeiro
184629	PATRICIA BAIA BERNUCIO DOS SANTOS	Professor Ensino Fundamental (Inglês)
182316	PATRICIA DE CASTRO SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186031	PAULA DRIELLI DA SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
178421	PAULA SUELEN XAVIER DOS SANTOS	Enfermeiro
176910	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	Engenheiro Civil
187490	RAFAELA GARCIA CENTURIAO	Psicólogo
138118	RENATA DE MATOS VICENTE	Nutricionista
186318	RENATA VENTORINI DE BARROS	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
186081	ROBERTA KELLY PEREIRA DE AURELIO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
182154	ROBSON LISSONE DA SILVA	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
182494	RÔMULO DA SILVA NICÁCIO	Veterinário
131104	ROSANE HERECH	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
187316	ROSANE PEREIRA DE MORAES	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
132014	ROSELI DE MOURA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
182580	ROSENI LIMA DE SOUZA	Professor Ensino Fundamental (Inglês)
186804	ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
180177	ROSIMAR FERREIRA RAMOS BRAGA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
130144	ROZECLER CRISTINA DA SILVA E SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
126934	ROZILENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
161277	SABRINA DE SOUZA VENANCIO MAZOTTE	Enfermeiro
185411	SAMILLE NAYANE MELLO	Enfermeiro
185931	SANDRA MARIA NUNES DIAS LEAL	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
177184	SANDRO CASSIANO DUCCI	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
187041	SELMA RODRIGUES	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
145430	SERGIO MARQUES DA SILVA	Contador
135168	SILVANA STEFANES	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
178988	SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
162592	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Nutricionista
185088	SIRLEY HEIRERICH ROSA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
146963	SOFIA LAURA CHIUZA BEILNER	Psicólogo
186930	SOLANGE APARECIDA DE LIMA PAZ	Enfermeiro
174889	SONIA BEZERRA DA SILVA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
181587	STEFFANI GUEDES DE OLIVEIRA	Professor Ensino Fundamental (Inglês)
176395	SUELI BORGES BEZERRA UEDA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
182673	SUELI ROGÉRIA SAEKO NAKANO	Nutricionista
187166	SUZANA DE AQUINO SILVA SOUZA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
127461	TAÍS MARINA FRANÇA CAMPOS	Nutricionista
186879	TAÍSA RENATA ALVES TREVISAN DA SILVA	Professor Ensino Fundamental (Inglês)
185269	TALITA HIRALA PALMEIRA	Psicólogo
185893	TANIA MARA DE BRITO VICTOR	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
177339	TASSIA THALITA GIMENEZ MARQUES	Enfermeiro
176488	TATIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
153348	TATIANE CONCOLATO COSTA	Psicólogo
176543	TATIANE OLIVEIRA DE FARIAS	Enfermeiro

131574	THAIS RODRIGUES DE CARVALHO	Nutricionista
126720	THAIS JÉSSICA REIS FÖRSTER	Nutricionista
143716	THAYNARA RENATA BRAUN COELHO	Professor Ensino Fundamental (Inglês)
139729	THIANE RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES	Enfermeiro
186900	VAGNA MARIA DOS SANTOS	Professor Ensino Fundamental (Educação Artística)
160522	VAGNER DA SILVA COSTA	Enfermeiro
144649	VALDENIR MARQUES ROCHA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
175020	VALERIA CRISTINA SILVA LIMA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187848	VALÉRIA GUIMARÃES VASCONCELOS	Professor Ensino Fundamental (Educação Física)
126343	VALQUIRIA QUIRINO OLIVEIRA	Nutricionista
187014	VANESCA COLLODETTO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
132703	VÂNIA APARECIDA DA SILVA OBA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
129361	VERA LUCIA DOS SANTOS DE PINHO	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
187253	VERÔNICA FERNANDES GUABIRABA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental
175274	WANESSA ORLANDI	Nutricionista
163765	WLLIDIANA CARLA DE AZEVEDO	Psicólogo
181921	ZENILDA REGINA DE SOUZA	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:B7D32273

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 243/2016 DE 25 DE MAIO DE 2016

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **DENISE PEDROSO DE SOUZA RODRIGUES,** como Professora com 05 (cinco) horas/aulas na Coordenação Geral do Ensino de Jovens e Adultos – **EJA** nos distritos e na Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "POLO" no turno Noturno. Período de 23 de Maio de 2016 a 15 de Julho de 2016. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 23/05/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Maio de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B701C10E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Jucelino de oliveira Coelho – ME**
OBJETO: Fornecimento de Passagens Terrestre de Ônibus e Passagens Alternativas de Van a serem destinadas as pessoas carentes do município e as que fazem Tratamento de Saúde.
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 26.351,02 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e dois centavos).**
PRAZO: O prazo para execução do contrato para o fornecimento das passagens será até 30 de novembro de 2016, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09. Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.04.04 - Atenção Básica, 2.071 - Manutenção da Saúde com Recursos do FIS 3.3.90.39.00.81 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Jucelino de oliveira Coelho**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de maio de 2016.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1CA4FFFA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 047/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2016, cujo objeto é Aquisição Futura de Peças de Reposição para Máquinas Pesadas pertencentes a Gerência Municipal de Obras do Município em favor das Empresas: **DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,** nos itens: de 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 29 – 30 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 42 – 43 – 44 – 45 – 47 – 48 – 50 – 51 – 52 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 60 – 66 – 68 – 69 – 79 – 80 – 82 – 84 – 85 – 86 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 e 97, com o valor total de **R$ 69.085,17 (sessenta e nove mil oitenta e cinco reais e dezessete centavos)** e **MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA** nos itens: 1 – 10 – 11 – 17 – 28 – 31 – 41 – 46 – 49 – 53 – 61 – 62 – 63 – 64 – 65 – 67 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 – 81 – 83 e 87, com o valor total de R$ **27.567,20 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).**

Deodápolis - MS, 25 de maio de 2016.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 047/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2016, cujo objeto é Aquisição Futura de Peças de Reposição para Máquinas Pesadas pertencentes a Gerência Municipal de Obras do Município.

Deodápolis - MS, 25 de maio de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:839A1B2F

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com Base nas informações constantes na Justificativa, Termo de Rescisão e Parecer Jurídico referente ao Processo Licitatório nº 092/2015, Tomada de Preços nº 005/2015, com base nos termos do Artigo 24, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação. **Homologo** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **LANEL CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, que tem como objeto a Contratação de empresa de Engenharia Construção e Implantação de Espaço Cultural Esportivo na Avenida Deodato Leonardo da Silva esquina com Rua Guerino Marches, Lote Urbano nº 66 - C da quadra 74, na sede do município, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério do Esporte/Caixa, contrato de Repasse nº 0265.810-91/2008 e contrapartida do município.

Adjudico a convocação da empresa **LANEL CONSTRUÇÃO LTDA – EPP,** 2ª colocada do processo licitatório acima citado nas mesmas condições, valores e prazos do contrato anterior. Com o Valor global de R$ 412.528,48 (quatrocentos e doze mil quinhentos e vinte oito reais e quarenta e oito centavos). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para prestação dos serviços, objeto da licitação para que produzam seus efeitos legais.

Deodápolis - MS, 25 de maio de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:EDADE04A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2015
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e LANEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Construção de Implantação de Espaço Cultural Esportivo na Avenida Deodato Leonardo da Silva, esquina com Rua Guerino Marches, Lote Urbano nº 66 - C da quadra 74, na sede do município, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério do Esporte/Caixa, Contrato de Repasse nº 0265.810-91/2008 e contrapartida do município, **conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro,** objetivando o atendimento das necessidades da Gerencia Municipal de Esporte do município.
VALOR: O valor da presente contratação é de **R$ 412.528,48 (quatrocentos e doze mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).**
PRAZO: o prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da ordem de serviços, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08. Gerencia Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude, 08.17 - Departamento de Cultura Esporte e Lazer, 27.812.0403.2.023 - Manutenção Conservação de Quadras de Esporte, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Laucilio Ávila Rondon
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E22CB9C1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Engelumis Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME.**
OBJETO: Serviços de Mão de Obra para manutenção da Iluminação Pública na sede e nos distritos de Deodápolis, com recursos da COSIP.
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de ***R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).***
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 30 de novembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 - Gerencia Municipal de Infraestrutura Serv. Públicos Desenvolvimento Urbano 06.10 - Departamento de Infra Estrutura, 25.752.0501.1002. Construção, Ampliação e Manutenção da Rede de Energia Elétrica – COSIP, 3.3.90.39.00. 0017 - Outros Serviços Terceiros PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Osvaldir José da Silva**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:FD9F0B90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ata da Audiência Pública relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício 2016.
Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala da presidência da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores da prefeitura municipal de Eldorado, Henry Allan da Silva, Sandra Sposito Prado da Silva, Claudinei Francisco de Paula, Eliane Claudia da Silva Rolin, Ronaldo Luiz Lopes, Paulo Coelho, Rosilani Cristina Lazari da Silva, Adenir Emidio Pedro e Giselaine de Jesus Floriani, os servidores da Câmara Municipal Hauane Aline da Silva Pedro, José Ferreira da Silva e Thayana, também estiveram presentes os vereadores Claudio Banhos Beraldi, Maria Aparecida Dacal Coan, Fabiana Maria Lorenci, Aguinaldo dos Santos, Antonio Jorge dos Santos, Lucelene de Oliveira Santussi, José Martins, José Anacleto da Silva e o presidente Joil Moreira Marques. Abriu a Audiência a servidora Rosilani Cristina Lazari que em seus slides apresentou o saldo do ELDO PREV em 31/12/2015 a importância de R$ 2.783.156,66 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) em 30/04/2016 a importância de R$ 3.468.728,61 (três Milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). As vereadores Maria Aparecida Dacal Coan e Fabiana Maria Lorenci questionaram sobre as receitas orçamentárias e se foi feito licitação para contratação de serviços de advocacia e de orientações financeiras. A servidora Rosilani falou que sim. Que o instituto tem vida própria e inclusive comissão de licitação própria tendo como presidente a Servidora Claudia Solange Beraldi. Destacou também a importância da empresa Crédito & Mercado Assessoria Financeira que em razão de suas orientações o Instituto teve como ganho a importância de R$ 270.679,97 (duzentos e setenta reais e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Falou também que o Instituto possui apenas um pensionista. Destacou que o Eldorado Prev recebe em torno de R$ 155.000,00 a R$ 165.000,00 por mês, que a prefeitura tem honrado seus compromissos, tendo apenas dificuldades relativos ao Fundo Municipal de Saúde. Em seguida o vereador José Martins destacou que a o Eldo Prev foi criado com a condição da instalação da Cassems como plano de saúde para os servidores do município. Comentou que os vereadores deveriam cobrar que a prefeita Marta tome a iniciativa para contratação da mesma. A servidora Sandra Prado falou sobre as maiores receitas e despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e sobre as maiores despesas e receitas do Fundo Municipal de Assistência Social. A servidora Giselaine falou sobre os dados do FUNDEB. O servidor Adenir Emidio Pedro solicitou a servidora Giselaine que falasse sobre o valor da folha de pagamento relativos aos 60% (sessenta por cento) e aos 40% (quarenta por cento) a Servidora disse que os 60% (sessenta por cento) atinge em torno de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) e os 40% (quarenta por cento) em torno de 201.000,00 (duzentos e um mil reais). A vereadora Lucelene perguntou se houve ou não a contratação por concurso. A vereadora Maria Aparecida Dacal Coan perguntou se os servidores foram passados por aprovação do conselho a sua contratação e se foi verificado a sua real necessidade. A

servidora Eliane Claudia Rolin falou sobre as receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde. Citou que hoje o fundo está devendo os plantões relativos aos meses de março e abril/2016. O presidente Joil Moreira Marques pediu que na próxima audiência pública que seja enviado o percentual aplicado. O servidor Claudinei Francisco de Paula falou sobre as receitas e despesas da Prefeitura e em seguida o servidor José Ferreira da Silva falou detalhadamente sobre as despesas do Legislativo. Não tendo nada mais a tratar eu Ademir Emídio Pedro, destaquei na audiência os tópicos anotados na presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Em tempo: A vereadora Maria Aparecida Dacal Coan solicitou que nas próximas Audiências Públicas que tanto a receita quando a despesa sejam apresentadas com maior grau de informações, ou seja mais analiticamente, pois a mesma como está encontra-se muito sintética.
Oficie-se a Câmara, Publique-se a ata através do Departamento de Controle Interno; monte-se o processo da audiência; arquive-se para fins de fiscalização pelo TCE, MPE, MPF E CGU.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4832D529

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 018/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 012/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE PRONTO SOCORRO, MATERIAL ODONTOLOGICO E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor(es): AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no Anexo IV - item: 83, totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais); CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo IV - itens: 2, 10, 13, 15, 21, 26, 27, 30, 32, 36, 48, 49, 60, 67, 78, 79, 80, 85, totalizando R$ 24.556,50 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 36, 40, 41, 42, 47, 72, 78, 81, 82, no Anexo III - itens: 30, 123, totalizando R$ 71.897,00 (setenta e um mil e oitocentos e noventa e sete reais); CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 4, 6, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 83, 84, no Anexo III - itens: 1, 5, 9, 26, 27, 28, 29, 37, 38, 39, 40, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 66, 74, 75, 95, 98, 107, 108, 125, 145, no Anexo IV - itens: 19, 28, 29, 34, 65, totalizando R$ 112.689,35 (cento e doze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos); CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no Anexo III - itens: 4, 34, 35, 41, 45, 46, 54, 67, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 89, 109, 110, 116, 117, 118, 120, 128, 129, 130, 131, 132, 141, no Anexo IV - itens: 6, 7, 8, 11, 16, 17, 24, 31, 37, 39, 40, 46, 51, 53, 55, 66, 69, 82, totalizando R$ 101.542,00 (cento e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., no Anexo III - itens: 3, 11, 22, 31, 44, 52, 62, 81, 82, 90, 91, 94, 121, 144, 147, no Anexo IV - itens: 3, 4, 9, 18, 20, 45, 47, 63, 68, 70, 76, 77, totalizando R$ 146.650,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais); DENTAL DOURADOS LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, no Anexo III - itens: 96,150, totalizando R$ 228.834,50 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo III - itens: 7,8,92,93,97,124, no Anexo IV - itens: 12,23,25,35,42,44,50,58,59,72, totalizando R$ 57.170,00 (cinquenta e sete mil e cento e setenta reais); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, no Anexo I - itens: 2, 3, 5, 7, 24, 25 , 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 46, 48, 53, 54, 68, no Anexo II - itens: 3, 9, 13, 26, 33, 34, 44, 46, 60, 63, 64, no Anexo III - itens: 10, 32, 33, 42, 49, 72, 73, 77, 105, 106, 111, 112, 142, 146, 152, 153, 154, no Anexo IV - item: 74, totalizando R$ 43.842,30 (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); M. S. DIAGNOSTICA LTDA, no Anexo II - itens: 1, 19, 20, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 35, 38, 40, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 66, 67, totalizando R$ 53.269,40 (cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 22, 23, 28, 34, 37, 38, 79, no Anexo III - itens: 2, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 36, 43, 48, 51, 63, 68, 69, 70, 71, 76, 86, 87, 88, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 113, 114, 115, 119, 122, 126, 127, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 148, 149, 151, no Anexo IV - itens: 5, 14, 22, 33, 38, 41, 43, 52, 54, 56, 57, 61, 62, 64, 71, 73, 75, 81, 84, totalizando R$ 218.697,91 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos); RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, no Anexo II - itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 28, 32, 36, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 48, 56, 58, 59, 61, 62, 65, 68, no Anexo III - itens: 6, 12, 13, 14, 15, 25, 50, 60, 64, 65, 143, totalizando R$ 42.901,40 (quarenta e dois mil e novecentos e um reais e quarenta centavos);

Eldorado/MS, 23 de maio de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 23 de maio de 2016.

AURO AFONSO TRENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E21AB65E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 020/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 014/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESDE MUNICIPIO.
Vencedor(es): CAIADO PNEUS LTDA., no Anexo I - itens: 2,13,17, totalizando R$ 34.532,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais); D.M.P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, no Anexo I - itens: 6,7,12,14, totalizando R$ 23.768,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta e oito reais); DEMAPE PNEUS LTDA, no Anexo I - item: 15, totalizando R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP, no Anexo I - itens: 1,4,5,8,9,10,11,16,18,19,20,21,22, totalizando R$ 131.575,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais);

Eldorado/MS, 25 de maio de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 25 de maio de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C8D662A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO-PORTARIA N° 107/2016

PORTARIA N° 107/2016

" ALTERA FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS "

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Altera Função Gratificada da servidora **FLAVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, símbolo SAU- 1, Função Gratificada de – FAI – IV para FAI- III, conforme Lei Complementar n° 072/2013, de 05 de Julho de 2013.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:A2AD5655

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2016

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Convocar,**CLEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA PRIMÃO**,em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVEL I, na Escola Sebastião de Paula,ano letivo de**2016**, pelo período compreendido entre**10/05/2016 à 10/06/2016**, com carga horária de**24 [vinte] Aulas Semanais**, período em substituição à professora Vanessa Leite da Silva, que se encontra em Licença Médica,com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de dezembro de 2012,

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:60755E83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 30/2016

TOMADA DE PREÇOS N° 07/2016 PROCESSO N° 218/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Sete Engenharia EIRELI – ME, CNPJ: 19.020.912/0001-53.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação de pavimentação asfáltica com reconstrução da base e capa asfáltica, nas vias urbanas do Município de Figueirão/MS, de acordo com projeto, parte integrante do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
51 – 07.001-15.451.0004.1009-4.4.90.51.00.0.100
VALOR: R$ 345.026,69 (Trezentos e quarenta e cinco mil vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 17/05/2016 A 31/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Fernando Cremonesi Ferreira.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:D1C49107

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 455/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM INTERLIGAR VIA INTERNET TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS.
DATA DE REALIZAÇÃO: 10/06/2016.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 25 de Maio de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:9D6E1E5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 456/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INTERNET E COMPUTADOR) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INTERNET E COMPUTADORES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS.
DATA DE REALIZAÇÃO: 09/06/2016.
HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 25 de Maio de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:0E581004

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 046-A, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora, mencionado abaixo, pertencente ao quadro permanente do Município de Figueirão, ocupante de cargo de provimento efetivo, a função de que trata o art. 21 da Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006, denominada FG, na forma da Tabela VI, do Anexo V da Lei Complementar n. 021, de 14 de outubro de 2013, em virtude de designação para atuar em função de coordenação em seu respectivo setor.

Matricula	Servidor	Cargo	Função de confiança
01.027	Ambrosina Crisostomo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	FG - 03

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão – MS, 26 de abril de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:08A0A31B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 046-B, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora, mencionado abaixo, pertencente ao quadro permanente do Município de Figueirão, ocupante de cargo de provimento efetivo, a função de que trata o art. 21 da Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006, denominada FG, na forma da Tabela VI, do Anexo V da Lei Complementar n. 021, de 14 de outubro de 2013, em virtude de designação para atuar em função de direção em seu respectivo setor.

Matricula	Servidor	Cargo	Função de confiança
01.149	Selma Rabelo Alves	Merendeira	FG - 03

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Figueirão – MS, 26 de abril de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:45AA08AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 049, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº. 03/2015, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao servidor E.C.M;
Considerando o art. 269 da Lei Complementar nº. 017/11.

RESOLVE:

Art. 1° Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 03/2015.

Art. 2º Despachar o processo supracitado ao Departamento de Recursos Humanos, afim de que seja arquivado por prazo indeterminado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão – MS, 25 de abril de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:C5495086

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 058, DE 18 DE MAIO DE 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor, mencionado abaixo, pertencente ao quadro permanente do Município de Figueirão, ocupante de cargo de provimento efetivo, a função de que trata o art. 21 da Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006, denominada FG, na forma da Tabela VI, do Anexo V da Lei Complementar n. 021, de 14 de outubro de 2013, em virtude de designação para atuar na função de assessoramento no setor de tributos.

Matricula	Servidor	Cargo	Função de confiança
01.164	Alex Alves de Souza	Agente de Fiscalização Tributária	FG - 03

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Figueirão – MS, 18 de maio de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:626B0FDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 059, DE 19 DE MAIO DE 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora, mencionada abaixo, pertencente ao quadro permanente do Município de Figueirão, ocupante de cargo de provimento efetivo, a função de que trata o art. 21 da Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006, denominada FG, na forma da Tabela VI, do Anexo V da Lei Complementar n. 021, de 14 de outubro de 2013, em virtude de designação para atuar na função de assessoramento no setor de engenharia.

Matricula	Servidor	Cargo	Função de confiança
01.140	Vanessa Ariadne de Morais	Engenheiro Civil	FG - 02

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Figueirão – MS, 19 de maio de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:985B729E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 061, DE 23 DE MAIO DE 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrante do Quadro Permanente deste Município, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente, conforme relacionado abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01.078	Eder Pereira Bruno	01/02/2015 a 31/01/2016	23/05/2016 a 21/06/2016
01.004	Valdelena Oliveira Sandim	01/03/2014 a 28/02/2015	16/05/2016 a 14/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Figueirão – MS, 23 de maio de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:D0899853

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 054, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apuração de Processo Administrativo Disciplinar.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o parágrafo único do art. 233 da Lei Complementar nº 017/11,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo para finalização do Processo Administrativo Disciplinar nº. 04/2015, processo nº. 2.191/2015, instaurado por meio da Portaria nº. 04, de 12 de novembro de 2015, em 60 (sessenta) dias, a pedido da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2016.

Figueirão – MS, 10 de maio de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:E2EA66B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **199/2015**
PROCESSO: Nº. **181/2015**
TOMADA DE PREÇOS Nº. **005/2015**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CONSTRUTORA E METALÚRGICA J W LTDA**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, do contrato original celebrado em 15/12/2015.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 9.311,89** (nove mil, trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 155.183,97** (Cento e cinqüenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), para **R$ 164.495,86** (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Dotação Orçamentária:
02.06.04-08.244.0601.2038.0000-4.4.90.51.00 - 263 - Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção das Atividades do FMIS - Obras e Instalações.

Data da Assinatura: 19 de Maio de 2016.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e o Sr. **Joel Alves Neves (CONTRATADA)**

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:72C79DD8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2016
Processo nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - CONISUL
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.1.31-014
Valor: R$ 20.400,50 (vinte mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos)
Vigência: 04/05/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 04/05/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Anderson Ribeiro Lazzare, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:3ABCEDBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 082/2016
Processo nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - CONISUL
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.1.31-014
Valor: R$ 34.331,50 (trinta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
Vigência: 04/05/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 04/05/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e EdivarSzymanski, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C2779BC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2016
Processo nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - CONISUL
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.1.31-014
Valor: R$ 2.728,00 (dois mil e setecentos e vinte e oito reais)
Vigência: 04/05/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 04/05/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Ediel de Moraes Pinheiro, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5219A91A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2016
Processo nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - CONISUL
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.1.31-014
Valor: R$ 9.840,46 (nove mil e oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: 04/05/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 04/05/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:16BEC8D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2016
Processo nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - CONISUL
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.1.31-014
Valor: R$ 16.548,88 (dezesseis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: 04/05/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 04/05/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Walter Prochnow Junior, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:70EB1EEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2016
Processo nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - CONISUL
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009

4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.1.31-014
Valor: R$ 31.525,82 (trinta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 04/05/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 04/05/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Franklin Teixeira Duarte, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:84B1B630

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2016
Processo nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.1.31-014
Valor: R$ 74.128,10 (setenta e quatro mil e cento e vinte e oito reais e dez centavos)
Vigência: 04/05/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 04/05/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Gleison Sachet, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:27B0E293

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2016
Processo nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.1.31-014
Valor: R$ 25.451,82 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 04/05/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 04/05/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Dirceu da Silva Leite, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:7C97B7F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2016
Processo nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - CONISUL
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.1.31-014
Valor: R$ 7.030,10 (sete mil e trinta reais e dez centavos)
Vigência: 04/05/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 04/05/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Zanone Alves de Carvalho Junior, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:CC4DBF3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 080/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 042/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Extintores e Recargas de Extintores, para os prédios públicos do município de Iguatemi MS, em atendimento as exigências solicitadas pelo Corpo de Bombeiros e conforme as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais contidas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável do Edital.
Vencedor(es): CENTRAL VISTORIADORA DE EXTINTORES LTDA ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, totalizando R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Iguatemi/MS, 25 de maio de 2016.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 25 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D65988F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 081/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 043/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Baterias, para uso nos veículos pertencentes a frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, parte integrante e inseparável do Edital.
Vencedor(es): BARIZON & BARIZON LTDA - EPP, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais); BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, no Anexo I - itens: 3,8, totalizando R$ 9.195,00 (nove mil e cento e noventa e cinco reais); R. A. D. DE ABREU - ME, no Anexo I - itens: 2,4,5,6,7, totalizando R$ 1.899,00 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais);

Iguatemi/MS, 25 de maio de 2016.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 25 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:A6487013

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.376/2016

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **27 de Maio de 2016**, em razão das comemorações alusivas ao **Feriado de Corpus Christi.**

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:9454C641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 109/2016

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Conceder, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, licença à servidora **EDNA SILVA DA MOTA** – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com início em 02 de maio de 2016 e término em 29 de outubro de 2016, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:3739AB46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 110/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Nomear a contar de 19 de maio de 2016, **Paulo Krein,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento I,** com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 015/2005 e suas alterações posteriores.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2016, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:0D4C306E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2016
Processo nº 041/2016
CARTA CONVITE Nº 002/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa NAVCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Objeto: Aquisição de VEICULO TIPO PASSEIO 1.0, 0 KM para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária:
2 - 05.05.01-12.361.0005-2012-4.4.90.52.00-0.1.01-000
Valor: R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais)
Vigência: 24/05/2016 à 23/05/2017
Data da Assinatura: 24/05/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Emerson Del Colle, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:64AFB636

LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 041/2016
MODALIDADE/Nº: CC Nº 002/2016
OBJETO: Aquisição de VEICULO TIPO PASSEIO 1.0, 0 KM para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certema, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Vencedor: NAVICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
No Valor de R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais);

Japorã/MS, 24 de maio de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:526316B8

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 029/2016 - PROCESSO Nº: 046/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, através da Pregoeira oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Próteses Dentárias. Em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para atender a portaria nº 1.585 de 02 de Agosto de 2013 , conforme detalhamentos contidos no edital, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 09/06/2016 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital pessoalmente junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Japorã (MS), 24 de Maio de 2016.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:E8F619E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 086/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **FORTES COMERCIO E SERVIÇOS ÇTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.10.840.894/0001-81. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 086/2015, firmado entre as partes em 07/05/2015, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 086/2015, até 04/08/2016. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 12.090,72 (doze mil noventa reais e setenta e dois centavos)**, que corresponde ao saldo remanescente do empenho até a data deste aditivo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, caput da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 06/05/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3591336A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N°. 014/2016

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 25° (VIGÉSIMO QUINTO) dia do mês de Maio de 2016, DECLARA **DESERTO** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 072/2016, que trata da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, NAS APRESENTAÇÕES DE BOTIJÃO DE 13 KG.**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:62CFA305

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2016

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 25° (VIGÉSIMO QUINTO) dia do mês de Maio de 2016, DECLARA **VENCEDORA** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 062/2016, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETES DE LABORATÓRIO PARA SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PARA MELHOR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I e demais anexos, Empresa vencedora: **M.S. DIAGNÓSTICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°. **00.970.175/0001-21**, no valor global de R$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL). Adjudicado pelo Pregoeira: Cristiane Uesato, em: 25/05/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:FF692528

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 010/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

EDITAL N.º 010/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a Convocação para Prova de Títulos do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores, conforme segue abaixo.
1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS:
1.1. A Convocação da Prova de Títulos encontra-se no Anexo Único deste Edital.
2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:
2.1. Para a Prova de Títulos serão convocados os candidatos, dos cargos de nível superior, aprovados na Prova Escrita Objetiva, na proporção de 05 (cinco) vezes do número de vagas
2.2. A Prova de Títulos terá caráter classificatório.
2.3. Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório.
2.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
2.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
2.5. Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.
2.6. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
2.7. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
2.8. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.
2.9. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
2.10.Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
2.11. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.
2.11.1. Somente será aceita uma procuração por candidato.
2.11.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
2.12. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.
2.12.1. Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada no site da instituição que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.
2.13. Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
2.14.Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
2.15. Somente serão consideradas as atividades concluídas até a data de início das inscrições deste Concurso.
2.16.Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:
2.16.1. A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional:		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado na área de atuação ou formação.	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado na área de atuação ou formação.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação ou formação EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	2,0	2,0
02	Eventos de Capacitação:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária mínima de 100 horas.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária mínima de 80 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária mínima de 60 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2010, com carga horária mínima de 40 horas.	0,4	0,8
TOTAL			14,6

2.17. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
2.18. São consideradas informações necessárias nos documentos: a) Carga Horária; b) Período do curso;
c) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; e) conteúdo programático.
2.19.Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou viagem cultural. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.
2.20. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
2.21. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
2.22. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
2.23. Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós- graduação.
2.24. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
2.25. Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
2.26.Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
2.27.. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2.28. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo/função.

2.29. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
2.30. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
2.31. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
2.32. A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
2.33. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, e disponibilizado no endereço eletrônicos www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

JARAGUARI/MS, 24 DE MAIO DE 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 010/2016		
Convocação Prova de Títulos		
Local: Prefeitura Municipal de Jaraguari		
Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, 420.		
Cidade: JARAGUARI/MS		
Datas/Horário Prova de Títulos: 03/06/2016	Horário: 8h às 11h	
Turma: 01		
N.INSC	NOME	CARGO
187979	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JÚNIOR	ADVOGADO
188277	ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA	MÉDICO VETERINÁRIO
188209	ANDREZA GOMES SOBRINHO	FISIOTERAPEUTA
187960	ANGELINA MORAES LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DAS SÉRIES INICIAIS
188108	ARTHUR GABRIEL SOARES SANT ANA	FARMACÊUTICO
188256	BRUNA DAHLKE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
188274	CAROLINA FARIA DE SOUZA	MÉDICO
187952	ELIANA BATISTA DE CARVALHO	PROFESSOR PRÓ-FUNCIONÁRIO
187962	ELZA DE SOUZA FRANKE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DAS SÉRIES INICIAIS
188052	ESTHEFANI GUIMARÃES UCHÔA	ENFERMEIRO
188010	EVA JAQUELINE FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DAS SÉRIES INICIAIS
188174	EVANDRO TIERRY SOBRINHO CONEGUNDES	PSICÓLOGO
188116	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	MÉDICO VETERINÁRIO
188289	FIAMMA DE MELO SCARIOT	FISIOTERAPEUTA
188015	FRANCIELY GARCIA RIBOLIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
188183	GABRIEL PEREIRA	ADVOGADO
187886	GENISIA SILVA DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DAS SÉRIES INICIAIS
188203	HEVELYN BERACY PLEUTIM BITTENCOURT	MÉDICO VETERINÁRIO
188112	IGOR AUGUSTO ARRUDA ALMEIDA	ADVOGADO
187968	JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES	MÉDICO VETERINÁRIO
187909	JANIELE MENDONÇA MATOS	MÉDICO VETERINÁRIO
188072	JAQUELINE SANTANA DO PRADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DAS SÉRIES INICIAIS
188063	JÉSSICA DOS ANJOS FALLEIROS	ENFERMEIRO
187881	KALLYNE DE OLIVEIRA SILVEIRA	PSICÓLOGO
188039	KETHELLYN TASSILA SILVA PRIMO	ENFERMEIRO
187890	LAURA URBIETA DE JESUS	PSICÓLOGO
188322	LIGIA ARRAES MACIEL	PSICÓLOGO
188005	MÁRCIA DA SILVA PAIXÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
187934	MARCINEI BARABA	ENFERMEIRO
188007	RODOLFO BEZERRA DE MELO	ADVOGADO
188032	ROSIANE FERREIRA DA SILVA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DAS SÉRIES INICIAIS
187987	ROSIMEIRE TEIXEIRA FEITOSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
188343	SILVIO CHARLES DA SILVA CANALE	MÉDICO
187984	SUZAN CUSTÓDIO PINTO.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
188227	SYLVIANARA APARECIDA DA COSTA ESCOBAR	PSICÓLOGO
188267	THAIS HELLEN DELMONDES MONTANI	ADVOGADO
188002	THAÍS LUIZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
187928	VANESSA DE MOURA LINS	ENFERMEIRO

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D7167130

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N. º 006 DE 24 DE MAIO DE 2016. "DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS"

RESOLUÇÃO N. º 006 DE 24 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, NO USO DA SUA COMPETÊNCIA QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 15, INCISO XI, DA LEI ORGÃNICA NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI –LOM, COMBINADO COM OS ARTIGOS 259, PARÁGRAFO ÚNICO E 260, INCISO II, ALINEA "B" DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA A SEGUINTE:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam reajustados em 8,7% (oito vírgula sete por cento) os vencimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal de Jaraguari, com efeito a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARAGUARI-MS, 24 de maio de 2016.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:62C064F9

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 072/2016.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO"**, tipo "**MENOR PREÇO".** Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, NAS APRESENTAÇÕES DE BOTIJÃO DE 13 KG.** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 06/06/2016. **Sessão Pública: 09/06/2016 ás 08h**. Data: 25/05/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C569CD78

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N°. 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 050/2016.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos

Municípios de Mato Groso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**", tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Jaraguari do desenvolvimento das ações e serviços de saúde ofertados na Rede Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no ANEXO I deste edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, onde o interessado deverá se dirigir ao endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP: 79.440-000, Jaraguari – MS, munido de pen drive ou HD externo. Entrega dos envelopes a partir de: 06/06/2016. **Sessão Pública: 09/06/2016 ás 13h**. Data: 25/05/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DB1C8309

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 016/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 080/2016.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**", tipo "**MENOR PREÇO".** Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, conforme especificações descritas no ANEXO I deste edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 06/06/2016. **Sessão Pública: 09/06/2016 ás 10h**. Data: 25/05/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5214C1E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
CONVITE Nº 007/2016 – PROCESSO Nº 028/2016 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de podas de árvores em locais públicos, com remoção e descarte em locais adequados indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Ladário.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADO: EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME inscrita no **CNPJ nº 24.416.213/0001-67** no valor de **R$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil).
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2016.
ASSINAM: Roberto Guimarães e Edmilson Lopes Leiguez.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7C15ABA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

OFÍCIO MLC/SMS Nº 131/2016
Laguna Carapã, 25 de maio de 2016.
Assunto: Convocação Audiência Pública

A Secretaria de Saúde de Laguna Carapã de acordo com a Lei Complementar Federal Nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 que visa Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle, convoca através do presente edital, Audiência Pública a realizar-se no dia 31 de Maio de 2016 às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito na Rua Erva Mate nº 580, Centro. Com o objetivo de apresentar o I Relatório Quadrimestral Detalhado da Saúde, despontando tudo que foi feito no setor da saúde, no período de Janeiro a Abril do ano de 2016, mostrando os indicadores de saúde, a produção da Atenção Básica, o número de atendimentos de média e alta complexidade, e o total de consultas realizadas. Apresentando enfim, prestação de contas de tudo que se gastou no referido intervalo. Desta forma convido o poder Executivo, Legislativo, funcionários e população em geral a participar desta Audiência.

RONITANIA PORTELA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:8961E20C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 18 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 18/16, DE 20 DE MAIO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo de Prestação de Contas sintéticas do FMAS, mês de Abril, 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 20 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo de Prestação de Contas sintéticas do FMAS, referente ao mês de Abril, 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 20 de Maio de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:99E22C0A

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 19 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 19/16, DE 20 DE MAIO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 20 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 23 de Maio de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:C2EE4A6E

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 20 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 20/16, DE 20 DE MAIO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação da inserção da Entidade ANPEDE na classificação das Entidades para o recebimento de recursos provenientes da Lei nº1834, para o uso do Parque de Exposição.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 20 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a inserção da Entidade ANPEDE na classificação das Entidades para o recebimento de recursos provenientes da Lei nº1834, para o uso do Parque de Exposição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 24 de Maio de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:BEAFABAE

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 21 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 21/16, DE 20 DE MAIO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação da exclusão da Entidade Associação Projeto Maranathá da classificação das Entidades para o recebimento de recursos provenientes da Lei nº1834, para o uso do Parque de Exposição.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 20 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a exclusão da Entidade Associação Projeto Maranathá da classificação das Entidades para o recebimento de recursos provenientes da Lei nº1834, para o uso do Parque de Exposição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 24 de Maio de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:35128F3A

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 22 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 22/16, DE 20 DE MAIO DE 2016,

Dispõe sobre tornar sem efeito a inscrição de número 010/2011 da Associação Projeto Maranathá do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 20 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° De tornar sem efeito a inscrição de número 010/2011 da Associação Projeto Maranathá do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 24 de Maio de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:4D140007

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECOLUÇÃO Nº 06 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº1.929/2015 – Naviraí-MS

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a renovação da inscrição da Entidade APROCAN – Associação dos Protetores das Crianças e dos Adolescentes de Naviraí.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 25/05/2016,

RESOLVE:

Art.1º - Renovar a inscrição da Entidade APROCAN – Associação dos Protetores das Crianças e dos Adolescentes de Naviraí com validade de dois anos a partir desta data.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:297DD87F

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº1.929/2015 – Naviraí-MS

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a renovação da inscrição do programa Aprendiz Legal para adolescentes com idade entre 14 e 18 anos incompletos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 25/05/2016,

RESOLVE:

Art.1º - Renovar a inscrição do programa Aprendiz Legal para adolescentes com idade entre 14 e 18 anos incompletos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:33679311

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº1.929/2015 – Naviraí-MS

RESOLUÇÃO Nº08, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ações Estratégicas do PETI – Programa de erradicação do trabalho infantil- 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 25/05/2016,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ações Estratégicas do PETI – Programa de erradicação do trabalho infantil- 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:2D78E390

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2905/2016

PROCESSO Nº. 286/2015 – PREGÃO Nº. 107/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 094/2015. FAVORECIDO: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.169,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 16/05/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:FE2A45BC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2909/2016

PROCESSO Nº. 403/2015 – PREGÃO Nº. 138/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 117/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 72,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 16/05/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C77F4E5B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2910/2016

PROCESSO Nº. 403/2015 – PREGÃO Nº. 138/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 117/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 88,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 16/05/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:80EA6781

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 120/2015.

Processo nº. 124/2015 – Concorrência nº. 002/2015.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande Ltda**.
Objeto: Alteração da Cláusula Clausula Oitava – Do Prazo - o prazo de execução do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 07/04/2016 até o dia 03/09/2016 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 29/05/2016 até o dia 25/10/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do prazo por mais 90 dias a contar do dia 16/07/2014 até o dia 13/10/2014 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela contratante e o Sr. Flávio Lorenzon , pela empresa.

Naviraí – MS, 04 de abril de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B8B62C07

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE N.º 041/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 233/2016 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 041/2016.
Empresa vencedora: *L. C. DA SILVA LEONEL - ME*, ***CNPJ*** *Nº 09.595.518/0001-90*. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 012/2016/GEDEC, A SER DEVIDAMENTE INSTALADA NA SEDE DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. **Valor Total R$:** 1.080,00 (Um mil e oitenta reais). **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –
DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 763)**.**

Naviraí – MS, 20 de Maio de 2016.

VALDENICE DE OLIVEIRA
Gerente de Desenv. Econômico e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 127/2015

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:11D65E94

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1291/2016

PROCESSO:233/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 041/2016
Empresa Vencedora: L. C. DA SILVA LEONEL - ME, **CNPJ** Nº 09.595.518/0001-90.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 012/2016/GEDEC, A SER DEVIDAMENTE INSTALADA NA SEDE DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR TOTAL: R$: 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – **DOTAÇÃO:** 01.08.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 763). **Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 20 de Maio de 2016.

VALDENICE DE OLIVEIRA
Gerente de Desenv. Econômico e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 127/2015

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5755A5A4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 078/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a Justificativa constante no **PROCESSO**: 234/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 078/2016
Empresa Vencedora: BSB. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ:** 05.777.772/0001-58.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 216/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE *ELIZEU BEIRA DE PAULA*, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800558-80.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/002433-4, PODER JUDICIÁRIO PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 16.792,80 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1055).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 25 de Maio de 2016

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:26895CAE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1294/2016

PROCESSO: 234/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 078/2016
Empresa Vencedora: BSB. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ:** 05.777.772/0001-58.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 216/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE ELIZEU BEIRA DE PAULA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800558-80.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/002433-4, PODER JUDICIÁRIO PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 16.792,80 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1055).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 25 de Maio de 2016

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:777CB36D

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 213/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. º 082/2016.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS)

MINI-VEÍCULOS AUTOMOTORES (CONFOME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EMENDA PARLAMENTAR. Informa que a sessão foi considerada FRACASSADA.

Naviraí, 25 de maio de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 197/2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:DEF6C101

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato n. 01/2015, celebrado em 06 de janeiro de 2015.
Processo: 134/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo e empresa Bergamo construtora LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, alteração da Clausula Quarta - Da Vigência e Clausula Nona – Do prazo de execução que tem como objeto a execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Miguel Pereira.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de Execução e vigência para mais 06 (seis) meses que será em 06 de novembro de 2016.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2015, passando o presente Termo de Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração está com fundamentação legal no inciso II do §1° art. 57 e Art. Art. 65 inciso II da Lei n° 8.666/93.
Assinam: José Domingues Ramos - Prefeito municipal- **CARLOS SCARDINI NETO – Procurador** – Contratada
Data: 05/05/2016.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:8EB92015

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 064/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SILVA & AZAMBUJA LTDA. – EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Instalação de SPDA no prédio do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 33.012,57 (trinta e três mil e doze reais e cinquenta e sete centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.302.2.031 - ELEMENTO DE DESPESA:: 4.4.90.51.00
RECURSO FINANCEIRO: Próprio do Município
DATA DO CONTRATO: 11/05/2016
ASSINAM O CONTRATO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal – Contratante - Edenir Batista Azambuja - Sócio Proprietário-Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:0F46E063

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de empresa para aquisição de tecidos moletom e ribana, atendendo o Fundo Municipal de Investimento Social. Resultou vencedora para os itens 01 e 02, a empresa **SANTACOTEX INDUSTRIA TÊXTIL LTDA.**, adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 25 de Maio de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:835CE25D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis, tais como, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para abastecimento em Ribas do Rio Pardo-MS, atendendo a Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolar.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação através do Convênio n. 25803/2016**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **09 de junho de 2016**, **às 08h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:62CF78F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016– Registro de Preços
Objeto: Contratação de empresa especializada visando registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender a secretarias deste município.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público a CONVOCAÇÃO da empresa terceira colocada na licitação supra citada para apresentação das amostras dos itens, conforme segue:

Empresa Convocada: **RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRES. LTDA – ME**		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**
161	GRAMPEADOR DE MESA - GRANDE 26/6 - P/ 25 FOLHAS - BASE 20 X 4,5 X 09 CM	JOCAR
Empresa Convocada: **MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME**		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**
29	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 60 (PEQUENA)	LEO & LEO
162	GRAMPEADOR DE MESA - PEQUENO 26/6 - P/ 18 FOLHAS - BASE 12 X 3,5 X 06 CM	TRIS
Empresa Convocada: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME**		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**
90	CORRETIVO LÍQUIDO - 18 ML	STAMP JUMP
180	LÁPIS PRETO - N° 02 (P/ ESCREVER)	CIS

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de maio de 2016.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0DF00D4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N°. 001/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2016
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS, CONTRATADO: ROSELI CAGNIN GARCIA: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviço de MONITORAÇÃO DE AULAS DE KARATÊ, CBKI nº 6455 para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS. DO VALOR: R$ 15.200,00 (Quinze mil, Duzentos Reais) – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O Período de EXECUÇÃO será de 08 (Oito) meses, contados a partir de 01 de Maio à 20 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da contratante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com disposto na lei nº 8.666, de 21/06/1993, Art. Nº 25, Inc. II e alterações posteriores. DATA: 23/05/2016.
ASSINAM:
GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal. ROSELI CAGNIN GARCIA.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:4743F03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio dos Pregoeiros designados através da Portaria Municipal nº. 730/2016 de 20 de Janeiro de 2016, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, o objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Consumo Hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 09 de Junho, às 08Hor00Min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3278 2166, ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rio Negro - MS, 25 de Maio de 2016.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:520DC02E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°749/2016.

"Fica proibido o uso do "Narguilé" em locais que especifica, bem como a venda de Cachimbo de água, conhecido como narguilé e similares, aos Menores de 18 anos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, ***GILSON ANTONIO ROMANO*** em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2016, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o uso de narguilé em locais públicos abertos ou fechados, bem como a venda do cachimbo de água e similares, essências e complementares para utilização aos menores de 18(dezoito) anos.
§1° - Para fins disposto no *caput* deste artigo, entende-se por locais públicos além de praças, área de lazer, ginásio e espaços esportivos, escolas, bibliotecas, espaço de exposições e qualquer local onde houver concentração e aglomeração de pessoas.
§ 2° - Aplica-se também proibição disposta no *"caput"* deste artigo aos ambientes de uso coletivo privado, total ou parcialmente fechado, onde haja permanência ou circulação de pessoas. Compreende-se como ambiente de uso coletivo privado, dentre outros, bares, restaurantes, lanchonetes, casas noturnas, cinemas, hotéis, pousadas, supermercados e similares, ambientes de trabalho, cultura, esporte e lazer, e áreas comuns de condomínios e estacionamentos.

Art. 2° - O Responsável pelos locais de que trata a Lei, deverá advertir os eventuais infratores sobre a proibição nela contida, bem como sobre a obrigatoriedade caso persista a conduta coibida de imediata retirada do local, e se necessário mediante auxilio de força policial.
Parágrafo Único – Os estabelecimentos que comercializam o produto, inclusive o fumo, o tabaco, o carvão e as peças e demais

componentes para o seu uso, ficam obrigados a solicitar o registro de identidade ou documento com o foco que comprove a maioridade do comprador.

Art. 3° - A fiscalização e aplicação das sanções pelo descumprimento desta Lei ficarão a cargo dos órgãos competentes da municipalidade, podendo inclusive, requisitar a Policia Militar durante o exercício da atividade delegada.

Art. 4° - Os estabelecimentos que comercializam o Narguilé deverão fixar aviso, facilmente visualizável quanto à proibição do uso em locais públicos ou de concentração e aglomeração de pessoas, bem como, sobre a proibição da venda à menores de 18 anos.

Art. 5° - O descumprimento desta Lei implica, sucessivamente:
Apreensão e guarda do aparelho de "Narguilé", pela autoridade competente, sendo que a devolução do mesmo aos infratores, ficará sujeita ao pagamento integral da multa de que trata o inciso II deste artigo;

Multa de 10(dez) Unidades Fiscais do Município aos que infringirem a proibição estabelecida no artigo 1° desta Lei;

Multa de 50(cinquenta) Unidades Fiscais do Município para reincidência;

Multa de 10(dez) Unidades Fiscais do Município aos estabelecimentos de que trata o artigo 4° que descumprirem a proibição de venda a menores de 18(dezoito) anos;

Em caso de reincidência do disposto no inciso anterior, aplica-se a sanção de cassação do alvará de funcionamento.

Art. 6° - Torna obrigatório o encaminhamento ao Conselho Tutelar, do menor flagrado em local público fazendo uso do narguilé, respondendo à aplicação de sanções ao proprietário se a infração for cometida em estabelecimento comercial.
Parágrafo Único - Caberá punição por negligência, na forma da Lei, aos pais ou responsáveis dos menores infratores reincidentes.

Art.7° - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em até 30(trinta) dias, contados da data da sua publicação.

Art. 8° - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2016.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:F55C5173

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA N°029/FUNSAUDE

Portaria nº 29/2016/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste-MS, 25 de Maio de 2016

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial Disciplinar.

A **Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - MS - FUNSAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal e artigo 22, parágrafo único, do Estatuto da Fundação Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores – Lucas Guirardi Domiciano, admissão em 12/02/2009, matrícula 04/033, ocupante da função de Biomédico; Michele Alves Pauperio, admissão em 01/02/2012, matrícula 05/043, ocupante da função de Enfermeira e Ana Paula dos Santos Pereira, matrícula 1/034, ocupante na função de Técnico em Radiologia Médica. Todos lotados na Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE, para, sob a presidência o servidor Lucas Guirardi Domiciano, admissão em 12/02/2009, matrícula 04/033, ocupante da função de Biomédico, compor a Comissão Especial Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Creusa Lúcia Bargas
Código Identificador:D6A958FC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL PMSGO Nº 048/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 064/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/Adriano Cassimiro da Silva 80815839120
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa nos caminhões do Departamento de Coleta de Resíduos, conforme Proposta anexada nos autos, do Processo em epígrafe, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS.
Valor Total: R$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência será de 06(seis) meses a partir da data de assinatura.
Dotações: 021400 – SAAE
17.512.0005.2076.0000- Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos
3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Adriano Cassimiro da Silva
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 25 de maio de 2016

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:9A5A8BA1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2016
Contrato administrativo nº 001/2014
Processo administrativo nº 010257/2013
Processo licitatório nº 208/2013
Tomada de Preços nº 010/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Pactual Construções Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato em epígrafe, por meio do qual promoveu-se a contratação de empresa especializada, para execução das obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nas Ruas Saracura, Asa Branca, dos Tucanos, Bicudos das Águias, Papagaio e Avenida Arapongas no Bairro Jardim Gramado, em São Gabriel do Oeste MS, conforme Convênio 755261/2010 do Ministério da Integração Social, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 010/2013 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato ora aditivado.
Vigência: O prazo de vigência do presente termo aditivo é de 07 (sete) meses, a contar da data da sua assinatura.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Renato Marcílio da Silva
Data da assinatura do contrato: 05 de maio de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:B7DA524C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1664
Processo Administrativo nº 031847/2016
Processo Licitatório nº 068/2016
Pregão Presencial nº 051/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP
Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, novo, ano de fabricação ano 2016, para compor a Patrulha Mecanizada, conforme Contrato de Repasse nº 816739/2016/MAPA/CAIXA-Processo 2629.1025489-08, e Município de São Gabriel do oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020105	PREFEITURA – PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais)
Ordenador de despesas: Adão Unírio Rolim - Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste
Data: 24/05/2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:7DE046D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 131/2016.

"Designa membros para compor o Conselho Curador INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLANDIA-MS, que trata o art. 29 da Lei Municipal n. 023/2005, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII, DO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Decreta:

Art. 1° Nomeia ao os membros titulares e suplentes na forma do Art. 29 da Lei Municipal n. 023/2005, para ocuparem os cargos do CONSELHO CURADOR do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS, os servidores:

EXECUTIVO:

Muncio Vicente de Brito (Titular)
Daniela Pereira Nantes (Titular)
Ademilson Teixeira de Matos (Suplente)
Renata dos Santos Nantes (Suplente)

LEGISLATIVO:

Aldo Moura de Olindo (Titular)
Eva Helena Ortiz Assis (Suplente)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Idemar Marcos Aquino dos Santos – Titular;
Elizabeth de Oliveira Miranda – Titular;
Dionize Sandra Ripol Nunhes – Suplente;
Marta Rodrigues Martins – Suplente.

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS:

Jurandir Camilo de Azevedo – Titular;
Tereza Teixeira de Matos – Suplente.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 77/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, em 25 de maio de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:1C7E503F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 300/2016 DE 25 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, para a servidora municipal **CARMELITA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 71-1, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo que o período de licença será de 23 de maio a 20 de agosto de 2016.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2AD4F77F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2016

Dispõe sobre concessão de Adicional de Difícil Acesso ao servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 105, inciso II, Letra h da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos; regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 027/14 de 12 de Março de 2014.

Artigo 1º Conceder Adicional de Difícil Acesso no percentual de 50% ao Servidor Municipal, **JOB MACHADO**, portador do RG: 290362970 SSP/SP e CPF: 653.220.881-72, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA I, Nível III Classe C,** lotado na linha de Transporte Escolar no Bairro Recanto.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/05/2016; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 23 de maio de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:19E7C5CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 182/2016

Dispõe sobre concessão de Adicional de Difícil Acesso a servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 105, inciso II, Letra h da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos; regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 027/14 de 12 de Março de 2014.

Artigo 1º Conceder Adicional de Difícil Acesso no percentual de 50% a Servidora Municipal, **ERONI ALVES PEREIRA**, portadora do RG: 24311140-X SSP/MS e CPF: 112.567.158-08, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I Classe A,** lotada na linha de Transporte Escolar no Bairro Recanto.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/03/2016; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 23 de maio de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:9A1674FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 183/2016

Dispõe sobre concessão de Adicional de Difícil Acesso ao servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 105, inciso II, Letra h da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos; regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 027/14 de 12 de Março de 2014.

Artigo 1º Conceder Adicional de Difícil Acesso no percentual de 50% ao Servidor Municipal, **GENIVAL CARLOS DOS SANTOS**, portador do RG: 499409SSP/MS e CPF: 465.994.791-20, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA II, Nível IV Classe B,** lotado na linha de Transporte Escolar no Bairro Recanto.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/03/2016; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 23 de maio de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:73395ED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 184/2016

Dispõe sobre concessão de Adicional de Difícil Acesso ao servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 105, inciso II, Letra h da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos; regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 027/14 de 12 de Março de 2014.

Artigo 1º Conceder Adicional de Difícil Acesso no percentual de 50% ao Servidor Municipal, **JAIME XISTO DA SILVA**, portador do RG: 001081199 SSP/MS e CPF: 833.232.871-34, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I Classe A,** lotado na linha de Transporte Escolar no Bairro Recanto.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/03/2016; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 23 de maio de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:7302E207

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 468/2016 DE 25 DE MAIO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DO MAQUINÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU – MS, PARA FINS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE ENTULHOS FORA DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua atribuição conferida pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Autorizada, a critério da Administração Pública do município de Taquarussu-MS, a utilização de operadores e maquinários do município, tipo: Pá-Carregadeira, Retro-Escavadeira e Caminhões, para retirada e transporte de entulhos em municípios vizinhos.

Parágrafo único: Os serviços citados no caput, somente poderão ocorrer para a utilização em aterros e manutenção nas estradas vicinais do Município de Taquarussu.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Taquarussu-MS, 25 de maio de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:99BDF295

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 256, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERENOS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as disposições do art. 27, § 1º, da Lei nº. 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos art. 12, inciso I, e art. 16 do Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando a Portaria nº408, de 15 de outubro de 2014, que aprova e dá publicidade ao Roteiro Metodológico para Elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Estaduais do Mato Grosso do Sul;

Considerando que o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Municipal Sub Bacia do Rio Cachoeirão foi elaborado em consonância com as exigências técnicas previstas nos citados atos normativos ambientais em vigor;

Considerando, ainda, a necessidade de disponibilizar o mencionado Plano de Manejo para consulta pública, na sede do órgão gesto e na sede da unidade de conservação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da **Area de Proteção Ambiental Municipal sub bacia do rio cachoeirão**

Parágrafo único: O texto completo do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Municipal Sub Bacia do Rio Cachoeirão – permanecerá disponível para consulta pública nos seguintes locais:

I. Sede Administrativa da APA Municipal Sub Bacia do Rio Cachoeirão;
II. Na sede da Prefeitura de Terenos, e
III. Página Eletrônica da Prefeitura Municipal de Terenos no endereço eletrônico: http://www.terenos.ms.gov.br/;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal de Terenos

ANEXO ÚNICO
EXTRATO DO PLANO DE MANEJO

Espécie: Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental APA Municipal Sub Bacia do Rio Cachoeirão.

Objetivo: O plano de manejo da Apa Municipal Sub Bacia do Rio Cachoeirão é um documento de planejamento e gestão, gerado a partir de um amplo diagnóstico e avaliação integrada dos ambientes da Unidade de Conservação. Esta análise espacial e reuniões participativas foram determinantes para elaboração do Zoneamento Ambiental da APA, caracterizando cada uma de suas Zonas e propondo Programas e Ações de Manejo, Áreas Estratégias Internas e Externas e o seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 05 anos a contar da data de aprovação e publicação no Diário Oficial do Estado. Podendo ser ajustado mediante relatório técnico de monitoria durante a implementação do Plano de Manejo da Unidade.

O Plano de Manejo da APA Municipal Sub Bacia do Rio Cachoeirão está dividido em 03 (três) encartes cujas informações estão dispostas na seguinte estrutura:

1 ENCARTE I – CARACTERIZAÇÃO GERAL DA UC
1.1. Introdução
1.2. Informes Gerais
1.2.1. Ficha Técnica
1.2.2. Localização e Acesso da UC
1.2.3. Histórico de Criação, Planejamento e Gestão da UC
1.3. Contextualização da UC nos Sistemas Estaduais e Federal de Unidades de Conservação
1.4. Aspectos Legais de Gestão e Manejo da UC

2 ENCARTE II – DIAGNÓSTICO DA UC
Apresentação: Origem conceitual das APAs e Abordagem do Diagnóstico
2.1. Caracterização da Paisagem
2.2. Caracterização Física
2.3. Caracterização da Biodiversidade
2.4. Caracterização Socioeconômica
2.5. Situação atual de Gestão da Unidade
2.6. Análise Integrada do Diagnóstico

3 ENCARTE III - PLANEJAMENTO DA UC
3.1. Missão e Visão de Futuro
3.2. Objetivos
3.3. Zoneamento
3.4. Programas e Subprogramas de Manejo
3.5. Cronograma de Execução Físico-financeiro
3.6. Bibliografia

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CBBC68FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 257, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERENOS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as disposições do art. 27, § 1º, da Lei nº. 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos art. 12, inciso I, e art. 16 do Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando a Portaria nº408, de 15 de outubro de 2014, que aprova e dá publicidade ao Roteiro Metodológico para Elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Estaduais do Mato Grosso do Sul;

Considerando que o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Municipal do Córrego Ceroula e Piraputanga foi elaborado em consonância com as exigências técnicas previstas nos citados atos normativos ambientais em vigor;

Considerando, ainda, a necessidade de disponibilizar o mencionado Plano de Manejo para consulta pública, na sede do órgão gesto e na sede da unidade de conservação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da **Area de Proteção Ambiental do córrego ceroula e piraputanga**.

Parágrafo único: O texto completo do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Córrego Ceroula e Piraputanga – permanecerá disponível para consulta pública nos seguintes locais:

I. Sede Administrativa da APA do Córrego Ceroula e Piraputanga;
II. Na sede da Prefeitura de Terenos, e
III. Página Eletrônica da Prefeitura Municipal de Terenos no endereço eletrônico: http://www.terenos.ms.gov.br/;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal de Terenos

ANEXO ÚNICO
EXTRATO DO PLANO DE MANEJO

Espécie: Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Córrego Ceroula e Piraputanga.

Objetivo: O Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Córrego Ceroula e Piraputanga é um documento de planejamento e gestão, gerado a partir de um amplo diagnóstico e avaliação integrada dos ambientes da unidade de conservação. Esta análise espacial e reuniões participativas foram determinantes para elaboração do Zoneamento Ambiental da APA, caracterizando cada uma de suas Zonas e propondo Programas e Ações de Manejo, Áreas Estratégias Internas e Externas e o seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 05 anos a contar da data de aprovação e publicação no Diário Oficial do Estado. Podendo ser ajustado mediante relatório técnico de monitoria durante a implementação do Plano de Manejo da Unidade.

O Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Córrego Ceroula e Piraputanga esta dividido em 03 (três) encartes cujas informações estão dispostas na seguinte estrutura:

1 ENCARTE I – CARACTERIZAÇÃO GERAL DA UC
1.1. Introdução
1.2. Informes Gerais
1.2.1. Ficha Técnica
1.2.2. Localização e Acesso da UC
1.2.3. Histórico de Criação, Planejamento e Gestão da UC
1.3. Contextualização da UC nos Sistemas Estaduais e Federal de Unidades de Conservação
1.4. Aspectos Legais de Gestão e Manejo da UC

2 ENCARTE II – DIAGNÓSTICO DA UC
Apresentação: Origem conceitual das APAS e Abordagem do Diagnóstico
2.1. Caracterização da Paisagem
2.2. Caracterização Física
2.3. Caracterização da Biodiversidade
2.4. Caracterização Socioeconômica
2.5. Situação atual de Gestão da Unidade
2.6. Análise Integrada do Diagnóstico

3 ENCARTE III - PLANEJAMENTO DA UC
3.1. Missão e Visão de Futuro
3.2. Objetivos
3.3. Zoneamento
3.4. Programas e Subprogramas de Manejo
3.5. Cronograma de Execução Físico-financeiro
3.6. Bibliografia

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E9C296B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 780

DATA DO EMPENHO: 29 de março de 2016.

CREDOR: OSHIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a aquisição de peças para a manutenção do motor do Ônibus de placa HQH 7771 do Transporte Escolar, Processo de Licitação 015/2016 Carta convite n°. 007/2016 – Recurso QSE.

VALOR TOTAL: R$ 10.534,00 (dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2137.0000 – Salario Educação (QSE) – Ensino Fundamental.

Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C2354886

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 781

DATA DO EMPENHO: 29 de março de 2016.

CREDOR: OSHIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a prestação de serviço de mão de obra no Ônibus de placa HQH 7771 do Transporte Escolar, Processo de Licitação n° 015/2016 Carta convite n°. 007/2016 – Recurso QSE.

VALOR TOTAL: R$ 10.534,00 (dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2137.0000 – Salario Educação (QSE) – Ensino Fundamental.

Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8DAC59A2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMOSNTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2016 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 2.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	4.240.765,01	4.143.111,68	4.042.966,30
DEDUÇÕES(II)	22.158.464,18	25.632.258,35	26.575.661,66
Disponibilidade de Caixa bruta	22.792.885,31	26.299.965,41	27.243.368,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	634.421,13	667.707,06	667.706,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-17.917.699,17	-21.489.146,67	-22.532.695,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-17.917.699,17	-21.489.146,67	-22.532.695,36
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		-1.043.548,69	-4.614.996,19
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-1.864.180,38
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 2.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	17.800.765,91	19.432.974,96	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.800.765,91	19.432.974,96	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-17.800.765,91	-19.432.974,96	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-17.800.765,91	-19.432.974,96	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B1E675EB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO A ABRIL	
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	52.420.200,00	17.009.839,06	15.328.907,95
Receitas Tributárias	4.920.000,00	2.326.249,86	1.929.665,68
IPTU	900.000,00	976.987,59	782.883,37
ISS	1.515.000,00	392.051,05	323.016,69
ITBI	900.000,00	507.364,42	384.945,14
IRRF	1.150.000,00	339.826,27	323.144,09
Taxas	375.000,00	110.020,53	115.676,39
Contribuição de Melhoria	80.000,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	2.505.000,00	742.872,83	622.054,20
Receitas Previdenciárias	1.800.000,00	499.480,55	439.482,31
Outras Receitas de Contribuições	705.000,00	243.392,28	182.571,89
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.701.200,00	1.359.569,65	756.335,80
(-) Aplicações Financeiras	2.701.200,00	1.359.569,65	756.335,80
Transferências Correntes	44.064.300,00	13.563.520,28	12.570.964,81
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	56.000,00	10.463,32	9.935,24
Convênios	780.000,00	180.724,32	2.530,00
FPM	17.000.000,00	4.880.612,12	5.115.688,75
ICMS	11.200.000,00	3.173.001,28	2.862.827,76
IPVA	560.000,00	495.447,82	337.046,80
ITR	880.000,00	159.670,23	181.224,90
Outras Transferências Correntes	13.588.300,00	4.663.601,19	4.061.711,36
Demais Receitas Correntes	930.900,00	377.196,09	206.223,26
Dívida Ativa	317.400,00	95.169,29	79.509,88
Diversas Receitas Correntes	613.500,00	282.026,80	126.713,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.109.800,00	250.975,00	11.430,48
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	500,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.109.300,00	250.975,00	11.430,48
Convênios	6.507.300,00	250.975,00	11.430,48
Outras Transferências de Capital	602.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.109.300,00	250.975,00	11.430,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	59.529.500,00	17.260.814,06	15.340.338,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VII)	50.634.099,50	21.438.721,02	20.013.349,94	12.377.139,64	11.637.568,12
Pessoal e Encargos Sociais	29.320.816,93	8.638.648,32	7.980.243,58	8.608.600,83	7.980.243,58
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	400,86	0,00	400,86
Outras Despesas Correntes	21.303.282,57	12.800.072,70	12.032.705,50	3.768.538,81	3.656.923,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	50.624.099,50	21.438.721,02	20.012.949,08	12.377.139,64	11.637.167,26
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.229.360,82	2.155.394,94	1.546.985,62	906.964,51	267.608,19
Investimentos	9.455.987,79	1.867.416,52	1.324.373,14	618.986,09	44.995,71
Inversões Financeiras	62.000,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	62.000,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	711.373,03	231.978,42	222.612,48	231.978,42	222.612,48
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.517.987,79	1.923.416,52	1.324.373,14	674.986,09	44.995,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.998.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	64.140.587,29	23.362.137,54	21.337.322,22	13.052.125,73	11.682.162,97
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	4.611.087,29	6.101.323,48	5.996.983,79	4.208.688,33	3.658.175,46
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR

	CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.069.500,00
Fonte:	

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:CA800509

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX - DEM. DAS RECEITAS DE OP. DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO A ABRIL			
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO		a-d	b - (e +f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C89608E8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS S. PUBLICOS-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO À ABRIL DE 2016 / 6º BIMESTRE	
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X	

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2015	3.963.058,08	1.388.370,21	2.574.687,87	6.175.330,81
2016	4.140.322,32	1.531.471,60	2.608.850,72	8.784.181,53
2017	4.320.859,13	1.655.855,66	2.665.003,47	11.449.185,00
2018	4.400.414,48	1.800.305,30	2.600.109,18	14.049.294,18
2019	4.505.007,86	2.125.640,75	2.379.367,11	16.428.661,29
2020	4.674.824,36	2.409.681,06	2.265.143,30	18.693.804,59
2021	4.882.194,08	2.550.543,67	2.331.650,41	21.025.455,00
2022	5.007.566,46	2.959.308,26	2.048.258,20	23.073.713,20
2023	5.141.580,26	3.284.004,14	1.857.576,12	24.931.289,32
2024	5.318.202,52	3.436.935,98	1.881.266,54	26.812.555,86
2025	5.484.293,20	3.636.121,23	1.848.171,97	28.660.727,83
2026	5.650.907,05	3.809.516,22	1.841.390,83	30.502.118,66
2027	5.794.664,03	4.085.176,57	1.709.487,46	32.211.606,12
2028	5.864.035,96	4.563.326,14	1.300.709,82	33.512.315,94
2029	5.895.308,29	5.088.472,48	806.835,81	34.319.151,75
2030	5.934.239,13	5.421.195,71	513.043,42	34.832.195,17
2031	5.894.872,39	5.702.252,80	192.619,59	35.024.814,76
2032	5.812.678,43	6.000.391,25	-187.712,82	34.837.101,94
2033	5.573.320,96	6.533.641,79	-960.320,83	33.876.781,11
2034	5.399.360,69	6.951.468,50	-1.552.107,81	32.324.673,30
2035	5.257.242,53	7.100.838,24	-1.843.595,71	30.481.077,59
2036	5.026.441,11	7.499.874,22	-2.473.433,11	28.007.644,48
2037	4.833.175,49	7.598.681,69	-2.765.506,20	25.242.138,28
2038	4.529.752,91	8.067.123,67	-3.537.370,76	21.704.767,52
2039	4.124.374,22	8.596.697,58	-4.472.323,36	17.232.444,16
2040	3.758.167,41	8.897.901,24	-5.139.733,83	12.092.710,33
2041	3.286.378,14	9.321.597,42	-6.035.219,28	6.057.491,05
2042	2.844.169,30	9.567.227,56	-6.723.058,26	-665.567,21
2043	2.435.441,73	9.412.186,35	-6.976.744,62	-7.642.311,83
2044	2.188.817,87	9.225.331,99	-7.036.514,12	-14.678.825,95
2045	2.166.102,44	9.395.237,52	-7.229.135,08	-21.907.961,03
2046	2.141.004,64	9.384.965,05	-7.243.960,41	-29.151.921,44
2047	2.113.284,69	9.301.805,31	-7.188.520,62	-36.340.442,06
2048	2.089.802,67	9.039.775,03	-6.949.972,36	-43.290.414,42
2049	10.686,10	8.895.572,09	-8.884.885,99	-52.175.300,41
2050	7.122,58	8.285.767,19	-8.278.644,61	-60.453.945,02
2051	7.193,80	8.026.397,32	-8.019.203,52	-68.473.148,54
2052	7.265,74	7.875.597,70	-7.868.331,96	-76.341.480,50
2053	3.669,20	7.733.094,26	-7.729.425,06	-84.070.905,56
2054	3.705,89	7.508.049,78	-7.504.343,89	-91.575.249,45
2055	0,00	7.064.177,37	-7.064.177,37	-98.639.426,82
2056	0,00	6.691.957,96	-6.691.957,96	-105.331.384,78
2057	0,00	6.601.910,45	-6.601.910,45	-111.933.295,23
2058	0,00	6.212.914,26	-6.212.914,26	-118.146.209,49
2059	0,00	5.829.473,15	-5.829.473,15	-123.975.682,64
2060	0,00	5.481.367,37	-5.481.367,37	-129.457.050,01
2061	0,00	5.126.759,95	-5.126.759,95	-134.583.809,96
2062	0,00	4.675.845,46	-4.675.845,46	-139.259.655,42
2063	0,00	4.017.405,85	-4.017.405,85	-143.277.061,27
2064	0,00	3.900.358,30	-3.900.358,30	-147.177.419,57
2065	0,00	3.362.095,84	-3.362.095,84	-150.539.515,41
2066	0,00	3.098.582,39	-3.098.582,39	-153.638.097,80
2067	0,00	2.797.994,05	-2.797.994,05	-156.436.091,85
2068	0,00	2.281.304,68	-2.281.304,68	-158.717.396,53
2069	0,00	1.868.886,62	-1.868.886,62	-160.586.283,15
2070	0,00	1.474.503,83	-1.474.503,83	-162.060.786,98
2071	0,00	1.282.117,90	-1.282.117,90	-163.342.904,88
2072	0,00	1.022.262,05	-1.022.262,05	-164.365.166,93
2073	0,00	910.355,28	-910.355,28	-165.275.522,21
2074	0,00	857.970,42	-857.970,42	-166.133.492,63
2075	0,00	740.480,17	-740.480,17	-166.873.972,80
2076	0,00	651.472,72	-651.472,72	-167.525.445,52
2077	0,00	592.171,56	-592.171,56	-168.117.617,08
2078	0,00	596.490,47	-596.490,47	-168.714.107,55
2079	0,00	567.806,51	-567.806,51	-169.281.914,06
2080	0,00	571.582,05	-571.582,05	-169.853.496,11
2081	0,00	575.395,34	-575.395,34	-170.428.891,45
2082	0,00	579.246,77	-579.246,77	-171.008.138,22
2083	0,00	583.136,71	-583.136,71	-171.591.274,93
2084	0,00	587.065,56	-587.065,56	-172.178.340,49
2085	0,00	591.033,69	-591.033,69	-172.769.374,18
2086	0,00	595.041,50	-595.041,50	-173.364.415,68
2087	0,00	599.089,39	-599.089,39	-173.963.505,07
2088	0,00	603.177,74	-603.177,74	-174.566.682,81
2089	0,00	0,00	0,00	-174.566.682,81
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:6402FB61

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS- RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL				
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		500,00	0,00	500,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		500,00	0,00	500,00
TOTAL		500,00	0,00	500,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		INSCRITAS EM RESTOS A DESPESAS LIQUIDADAS (e)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	600,00	0,00	0,00	600,00
DESPESAS DE CAPITAL	600,00	0,00	0,00	600,00
Investimentos	600,00	0,00	0,00	600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	600,00	0,00	0,00	600,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:976DB7F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 71/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município.

Considerando o decreto n° 084, de 17 de maio de 2016, da Prefeita Municipal de Três Lagoas, que declara ponto facultativo nos dias 26 e 27 de maio de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, nos dias 26 e 27 de maio de 2016 (quinta e sexta – feira), ressalvados os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 25 de maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:B820D52D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 72/2016 - ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR, por erro material, a Portaria nº 67/2016, publicada no Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Mato Grosso Do Sul no dia 24/05/2016, edição 1603, cujo texto segue abaixo.
Onde se lê: "CPF nº 933.393.991-15"
Leia - se: "CPF nº 893.950.181-00"

Artigo 1º - Esta portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 25 de maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:C36CB2E5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA - AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 51/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o aviso-ratificação de dispensa nº 51/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 24 de maio de 2016, edição 1603, cujo texto segue abaixo.
Onde se lê: "oito (08) impressoras" e "941"
Leia-se: "sete (07) impressoras" e "951"

Registra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 25 de Maio de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:649FA5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.423/SEMAD/ARH, DE 16 DE MAIO DE 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) a pedido o (a) Sr.(a) JOAO PAULO ANTUNES ORTEGA, divisão - 000001, matrícula - 18360-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo AV1-IV-C e lotação PACS.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de Maio de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Maio de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A90A1346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.462/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sr.ª NORBERTO VANUCHI, para exercer a Função de Auditor Médico de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18 de Abril de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18 de Abril de 2016.**

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:936310AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.422/SEMAD/ARH DE 16 DE MAIO DE 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado pelo motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço o(a) Sr.(a) ORIOVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, divisão - 000004, matrícula - 962-1, da função ESTAVEL de PEDREIRO, símbolo INICIAL e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de Maio de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Maio de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0221CAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA Nº 007/2014

Portaria nº 5.814/SEMAD/2014
Sindicante: Município de Três Lagoas/MS
Sindicados: J. F. S. T. e J. A. V.

EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – INFRAÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 121 e 137, IV, AMBOS DA LEI 2.120/2006 – RECURSO A SENTENÇA – PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO – PEDIDO DE NULIDADE – RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas e expostas no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, a *sindicância* administrativa demonstrou a configurada afronta ao no art. 121 c/c 137, inciso IV da Lei Municipal nº 2.120/2006. Diante disso opinou pela aplicação de penalidade de demissão ao servidor J.F.S.T. A sentença administrativa acompanhou o relatório da Comissão, determinando as penalidades descritas. O recurso em análise foi recebido por tempestivo, alegando em breve síntese o Recorrente, nulidade da sindicância pela contaminação por servidor alheio ao processo e pelo cerceamento de defesa. No entanto, o Recorrente não trouxe aos autos qualquer elemento que pudesse sustentar a tese apresentada. Desse modo, mantenho a sentença administrativa determinando aplicação da penalidade de demissão ao servidor, ora Recorrente.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B7D8AA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 02347/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de contratação de empresa para realização de 40 (quarenta) Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica ou OHB (câmara Hiperbárica), para atender a determinação judicial concedida nos Autos de 0801795-88.2016.8.12.0114, em favor do paciente Adriano Figueiredo Garcia, conforme solicitado na CI.605/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CONGRO & LEAL LTDA- ME

Valor: R$12.000,00 (doze mil reais).
Data: 24/05/2016
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 24 de Maio de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71B21C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 02348/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de contratação de empresa para realização de 30 (trinta) Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica ou OHB (câmara Hiperbárica), para atender a determinação judicial concedida nos Autos de nº0802863-10.2015.8.12.0114, em favor do paciente Eustáquio Benedito Santana Silva, conforme solicitado na CI.606/2016 da Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CONGRO & LEAL LTDA- ME
Valor: R$9.000,00 (nove mil reais).
Data: 24/05/2016.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 24 de Maio de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11B000C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 02349/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de aquisição de medicamento Enoxaparina 60mg, para atender a determinação judicial concedida nos Autos de nº0801170-54.2016.8.12.0114, em favor da paciente Vanderlina Débora Miranda de Alencar, conforme solicitado na CI.589/2016 da Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: DROGARIA RODOFARMA LTDA ME
Valor: R$13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais).
Data: 24/05/2016.
Dotação Orçamentária: 25.01.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 24 de Maio de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1426B389

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1600, página 58 de 19/05/2016, referente a publicação de Ratificação de Dispensa, **Processo nº 02210/2016** , **onde se lê***: atr. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 ;* **Leia-se***: Art. 59, paragrafo único da Lei 8.666/93.*

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C0A83183

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2373/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com referência a remoção de pacientes adultos, pediátrico e neonatal pelo SUS em estado grave que não tem condições de permanecer em atendimento no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, hospital privado, filantrópico, contratualizado para atendimento SUS.

EMPRESAS: **INTERMEDILAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**

DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/05/2016

RATIFICA: MÁRCIA MOURA

VALOR: R$.300.000,00 (trezentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.044 – Fundo Municipal de Saúde – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 102000 – Ficha 427.
Data: 25 de maio de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:ACEC37BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº.2212/2016, Pregão Presencial nº. 050/2016, para o dia 09/06/2016 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 25 de Maio de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B050EF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.

PROCESSO Nº. 0928/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras na construção do necrotério público no cemitério Municipal, localizado na Avenida Angelina Tebet, nº 1504, bairro Santa Luzia, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: PLANGEFF SERVIÇOS SS LTDA-ME. – R$ 103.202,68 (Cento e três mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos);

Três Lagoas/MS, 25 de Maio de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6ABED5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
RELAÇÃO DE PROPONENTES PRÉ-SELECIONADOS SORTEADOS, PARA COMPOSIÇÃO DE DEMANDA ABERTA, CORRESPONDENTE A 568 UH ACRECIDOS DE 30% SUPLENTES CORRESPONDENTE AO EMPREENDIMENTO ORESTINHO ETAPA III

Nº	NOME	CPF	NIS
1	CRISTIANE DE OLIVEIRA ARGERINO	909610211-87	12674946387
2	DEISE LETICIA SOUZA IVO AURELIANO	029974691-71	16032742254
3	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA GONCALVES	055741016-96	20967222227
4	ANA PAULA COSTA DOS SANTOS	045926821-06	16160776275
5	ARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	089383336-39	21043766733
6	DANIELA ALVES	009984051-08	12842893389
7	LUCIA TERESA DO NASCIMENTO	983007921-04	20623016421
8	ROSA MARIA PEREIRA DIAS	025462511-80	16623205595
9	LEIDIANA MARIA DA SILVA	046837961-47	16389990791
10	ROSANA PATRICIA ALVES DA SILVA	024136371-33	16586289840
11	GISELE MARQUES RODRIGUES	033507791-90	16293521979
12	LUZIA CONCEICAO PEREIRA GENEZINE	480627401-10	12934976388
13	FRANCISCA VILIANE SOUSA	043487403-56	16186452302
14	LAURA CORREA MENDES	018509451-10	20967267247
15	DEYSE CRISTINA DA CRUZ	044318621-96	16090780910
16	JACQUELINE ALVES RODRIGUES	017077621-20	12894789388
17	DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	022236371-16	12842333189
18	JAQUELINE BATISTA ALBINO	039501301-10	16206426603
19	ELAINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	044025301-21	20632213676
20	JESSICA APARECIDA CORREA DE SOUZA	037300721-37	23659751355
21	SILVIA MARLI DA SILVA MORALES	008307261-60	16577665681
22	JAQUELINE CRISTINA DE ARAUJO SILVA	059890301-18	21284552480
23	LUCIENE MARTINS DA SILVA	040961581-19	21056718708
24	LUCIMAR BERNARDINO DE ALMEIDA	363359368-36	20964355625
25	CRISTINA CARDOSO JALES	013838181-00	16452801059
26	LETICIA CHEVERRIA MOREIRA	020849791-96	20002418767
27	FLAVIA RENATA GOMES MONTEIRO	055332701-16	20309358226
28	PATRICIA CAROLINA BISPO FERNANDES DOS SANTOS	055896161-40	16600551640
29	ANA LUCIA DE JESUS SANTOS	021718941-56	20352720632
30	SUZANA SOUZA PINTO	327679338-52	13005371386
31	SANDRA APARECIDA DA SILVA	010480641-90	20932496916
32	SILVANIA CAMILO PEREIRA	947506291-20	16570543203
33	NAIARA SANTOSDE SOUZA	032095751-93	20650751668
34	SANDRA FERREIRA DA SILVA	497261451-04	12398207643
35	MARAILZA DE OLIVEIRA TOSTA	011587721-57	16397821545
36	GEICI CASTRO DA SILVA	961034931-53	12925982184
37	RITA DE CASSIA SILVA DE LIRA	049529714-30	16612196344
38	YARA CRISTINA DA SILVA DIAS	052493541-65	16049978043
39	SOLANGE DE SOUZA CORREA	004748691-05	12760396381
40	ADRIANA RAMOS DOS SANTOS	328840578-46	21231601452
41	MARIA JOSE RODRIGUES	043880091-56	16394080455
42	VANDERLEA MACHADO	032697591-85	23619612834
43	JAQUELINE GODINHO SALES	042317221-29	16270231370
44	ANDREA ANACLETO	562228311-68	17043006498
45	DANIELI EPIFANIA DE ALMEIDA	028287641-33	21045451063
46	MARIA FERNANDA DA SILVA SANTOS	324931568-03	12878248386
47	ANA PAULA DE SOUZA GOMES	033993291-05	16025160865
48	ANA PAULA FRANCA FIGUEIREDO	067113275-00	21201425370
49	LAURA CRISTINA DA SILVA	021203811-78	16446730552
50	BENEDITA POLICENA DA SILVA VIEIRA	051072658-55	12105115065
51	KEZIA REGINA LINO	338201898-58	16464497333
52	DEISE DIAS DANTAS	441138338-18	16114119453
53	VALESCA DA SILVA	701895881-44	20323334800
54	LILIAN DA SILVA FERNANDES	385802118-08	16370711641
55	AMANDA MARIA DE SOUZA	044655221-69	21057866301
56	SILVIA PEREIRA SIPIAO	030622551-45	19035869179
57	MIRIÃ DOS SANTOS SILVA	027778441-78	12978166381
58	RAIANE ACRE RODRIGUES JEREMIAS	064249211-50	16587061266
59	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	069282981-46	21045502881
60	SILMARA PIRES DOS SANTOS	404902858-13	16539958219
61	ROSANA DA SILVA BARBOZA	5855271137	12915641384
62	FABIOLA SOUZA DA COSTA	018583311-02	12965136381
63	LEUNICIO ROSENA DA SILVA	022201981-62	12747763384
64	ELISA DA SILVA	013182871-11	16115862206
65	IVY CARLA RODRIGUES DE PAULA	001658441-40	12701650382
66	GEIZIANE MARIA RONDOURA	006968631-97	12941440382
67	ANDREZA DE SOUZA FELEX OLIVEIRA	386645278-06	21006826418
68	ROSELI OZANICH IRIBARREM	945402761-15	12580445155
69	ARIANE DAVID DE FREITAS	031532391-42	20363632985
70	PATRICIA FELICIO DOS SANTOS	047126981-60	16564310855
71	MAGNO FERREIRA DE CASTRO	595835251-20	12710756115
72	DIENE MARY FERREIRA RODRIGUES	042576061-85	16025330469
73	MARIA LAURA ANDRADE DE OLIVEIRA	000017093-30	12969431043
74	WILMA VIRGINIO DE SOUZA	518849091-91	16591910736
75	LINDINALVA RODRIGUES LACERDA	027778091-86	20078681655
76	SELMA MAGALHAES DOS SANTOS	041312911-00	16683231045
77	MARIA SIMONE DE MOURA SILVA	070422234-54	16377210702
78	VALERIA DE SOUZA FERREIRA	034413881-00	16614259297
79	IVANICE CORREA DE AQUINO	038837221-46	15548913275
80	ELLEN VIEIRA DA CRUZ	065461211-07	21281581773
81	JULIANA ECHEVERRIA DA SILVA	001058831-07	12783107386
82	GILVONEIDE JACINTA DA SILVA	013314475-50	20734988006
83	LETICIA PEREIRA DA SILVA	309337778-17	20078624597
84	FERNANDA DE PAULA MONTEIRO GOMES	367282598-05	16219748760
85	VANDERLEIA SILVA	056994379-59	20305549108
86	JOSILEIDE DIAS LIMA	020987471-60	12915848388
87	PRICILENE GOMES DA SILVA	012178232-80	12830244038
88	THAIS APARECIDA DOS SANTOS SILVA	056356211-04	15240067272
89	VERA LUCIA PIZOLITTO	008416481-66	12508714986
90	GLEICY TAIS CASTILHO SILVA	053599761-28	16254424720
91	JESSICA DOURADO NOGUEIRA	040859511-65	16275466341
92	FERNANDA LIMA DA SILVA	054224981-27	16295501363
93	ERICA OLIVEIRA DO PATROCINIO SANTOS	009102475-79	14150554273
94	VANESSA SANTANA FERREIRA	018056621-04	20607430294
95	MARIA DE FATIMA NARCISO	046035761-10	16422374454
96	DANIELE BENAZET BATISTA	013684411-14	21206462916
97	JENIFFER GONÇALVES DO NASCIMENTO	040918831-09	16237546112
98	JUCILENE DA SILVA BARBOSA	007515631-88	16231722954
99	MICHELLI PEREIRA DOS SANTOS	046490471-45	16581083543
100	JANAINA LUANA MACIEL VILELA	028969921-54	21047684758
101	LUCIANA RODRIGUES GAMA MENDES	946749061-72	12469037540
102	CAREN RAFAELA TORRES BARBOSA SILVA	058228811-81	20375910519
103	CLEINIR DE ASSIS LARROQUE	871536611-15	16501750505
104	SUZANA OLIVEIRA DA SILVA	028146831-10	20634063345
105	IVANILDA CORREA DE AQUINO	023974241-93	13009570383
106	MARICLEIDE DA SILVEIRA PIRES	032801781-77	16416554950
107	FABIANA APARECIDA NEGRI	305024238-89	13072304857
108	POLYANA DOS SANTOS QUEIROZ	030074081-64	16568832260
109	SONIA MARIA GENEZINA DA SILVA	447496191-91	16649079074
110	WEDLAN LIMA DA SILVA	413976018-41	16547299547
111	JESSICA DA CUNHA	379162768-60	20724900718
112	LUCIANA CANDIDA DA SILVA	042941711-03	16458009225
113	MIRIELLE DA SILVA FARIAS	021398421-03	20092802561
114	LUCRECIA DE SOUZA BARIA DA SILVA	849140681-68	20907728779
115	DIELISSON DOS REIS	044462901-77	20375910608
116	ODETE DIAS TIMOTEO	014273391-12	12914238381
117	MARIA DE FATIMA LOUZADA BATISTA BARBOSA	003301311-09	16441199077
118	VALDINEIA CASSEMIRO DO NASCIMENTO	028610751-12	20990110642
119	DANIELA MELQUIADES DE MORAIS	011460461-46	16139848300
120	LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	015822811-14	22812886128
121	CAROLINE FONSECA DA SILVA	418485958-59	16407608830
122	ELENILDA RODRIGUES	519046321-49	20399620405
123	ELIELY APARECIDA MARTINEZ PEREIRA	029687511-23	16054232674
124	KATIA ALINE LIMONGES GUINDA	033036331-00	16397355471
125	LEIDIANE DA SILVA	009307141-80	16456340358

126	RAMÃO GIL ICASSATI	436178161-34	12525517980
127	ROSANA OLIVEIRA DA SILVA	319396968-01	16696524062
128	NIRLEIA DA SILVA BARROS	759762771-87	16570163338
129	LUCIANA PEREIRA DE PAULA	029246021-06	20067516402
130	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	013743521-52	20636733127
131	MARCIA FERREIRA BRITO	582541881-49	12461076199
132	KATIA CAVALCANTE MOREIRA	017154541-97	16396976901
133	JENNIFER ANY COSTA SILVA	331282738-80	16238327244
134	BEATRIZ CRISTINA SOARES DA SILVA	047451721-76	21045448712
135	AMANDA CARLA ANTUNES DE CARVALHO	013631841-05	12863154380
136	ELIANE MARIA RAMOS	002084571-51	16137011101
137	ELIANE DIAS DO PRADO	018561561-92	20373834858
138	ANDREIA SANTOS DO CARMO	027970071-74	20399144018
139	MURILO APARECIDO ALENCAR AMARAL	036572871-32	20065817847
140	ANAIANE VIANA PIAUI	044734081-67	16085954892
141	LUCIMARA SOARES DA SILVA	054323341-35	16383536665
142	MARIA DAS GRACAS PEREIRA SANTANA	807846405-30	16413297833
143	MARIA EDNA PINTO SIMAO DE ALVARENGA	768698494-04	23677655621
144	SARA DE ALMEIDA BARROS	025931841-83	16570469267
145	ELIANE DA SILVA	739857161-53	20147862153
146	PRISCILA AFONSO VIDAL	044275381-00	16553997404
147	TATIANE ALVES DA SILVA	041762991-50	20007967513
148	TATIANE DE FATIMA ALVES	025414941-30	20902129370
149	DANIELLE TEIXEIRA SILVA	045179171-18	16094631065
150	JESSICA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	044087881-04	20694693221
151	KELI CRISTINA CUNHA	022372441-62	20078681825
152	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	012968901-71	20144574580
153	LUCIVANIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	069224524-37	20148848308
154	FABIANA SANTOS SILVA	029469341-60	20354970601
155	IARA ALEM DA SILVA	041523581-22	16211302291
156	ANNA SILVIA GARCIA CANDIDO	024423211-30	21261855908
157	VANESSA CEZAR BARBOSA	029385931-04	21045449476
158	GLEICILENE SOUZA DA SILVA GUEDES	884287101-04	16229947367
159	LUCIANA RODRIGUES MARTINS	266035088-42	12631329939
160	ANA PAULA SANTANA GONCALVES	002827921-20	16124851130
161	PAULA SILVA DE SOUZA	064002671-07	20002816991
162	CRISTIANE TEODORO DA SILVA	960490901-06	21011182957
163	ANDREIA HELENA DE SOUZA	217728758-80	12787511173
164	LUZIA CONCEICAO MENDES DE ANDRADE	036171381-95	12900170143
165	PATRICIA FERNANDA AFONSO RIBEIRO DA ILVA	357082428-41	20650857849
166	DENISE BATISTA GOULART	034615321-26	20650718733
167	BRUNO ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES	035529821-08	16125524311
168	NAYARA PEREIRA RUAS	123949516-13	16385768423
169	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	043832411-07	16604348130
170	MARIA ELIENE DOS SANTOS SILVA	070983264-88	16401857219
171	ROSANA LOPES DA SILVA	892337351-68	20002930972
172	KELLY ALINE VIANNA DE SOUZA	010797671-42	12795088381
173	LUCIANE DUARTE MATIAS	026227161-33	21045591183
174	BRUNA RIBEIRO DE PAIVA	033527561-39	20363034433
175	DAIANE TAMIRES ROBERTA CALDERARI	028449181-07	16054072146
176	JESSICA PATRICIA FERNANDES DA COSTA	047067211-05	21045620949
177	DAINA SUELEN LOPES DA SILVA	019620841-67	21244434762
178	HILDA MAXIMO	054343371-40	13082391388
179	DILVANIA BEZERRA OLIMPIO	029646091-52	20031516704
180	SIRLEI MARINA DA CONCEICAO BATISTA	731567521-34	16580190338
181	FERNANDA REGINA DE SOUZA	053282401-62	20102690604
182	FABIANA RODRIGUES VITORINO	043504321-83	16054309790
183	EMANUELA RODRIGUES DE ALMEIDA	023746601-50	21219891357
184	VALERIA SANTOS QUEIROZ	352577018-98	20064547528
185	DÉBORA ORTUNHO TOMAZ	054867141-90	16132495666
186	JOICE ANTONIA MARIANO DA SILVA	025024691-04	12909094172
187	MARA DENIZE OLIVEIRA DA LUZ	034547261-66	16375302685
188	ALICE RECARDI ESTECHEZ	045910071-89	20426602964
189	CLEONICE ANDRADE DA SILVA	366722918-65	16411113794
190	ANGELITA CRISTINA DA SILVA PENA	025380511-26	12984289384
191	EMERSON FERREIRA DE SOUZA	781589151-91	17043634308
192	GEISIELE PEREIRA DOS SANTOS	053010141-61	16206443362
193	ANDREA CRISTINA DE SOUZA	582550871-68	16091860950
194	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	954923301-44	12732116388
195	MIRA ALVES DOS SANTOS	849807371-53	12808050382
196	ANDRESSA LUCIANA DA SILVA	373233058-37	16017007204
197	ROSEMAR DE SOUZA OLIVEIRA	045494441-18	16579970422
198	GLADIS ZUMILDA VAREIRO GONCALES	019902751-09	16268125534
199	SUSANA SPINDOLA SILVA	048286351-06	21045488730
200	FRANCISCA GELIANA CARDOSO	012542471-06	22001566785
201	ANA CLAUDIA DIAS DA SILVA	047844121-58	16028322297
202	DANIELA TOLEDO DE SOUZA	050529341-22	16114404980
203	ROSELI MACHADO DIAS	028060911-60	21076324764
204	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA	012031241-71	16301424477
205	SIRLENE LINDAYANE DOS SANTOS	306290898-09	20963827205
206	JANE DA CONCEICAO CASTRO	011189112-45	16204575989
207	GENIANA DIAS GODIM	219573158-30	12803429383
208	LILIANE DOS SANTOS SILVA	034878681-64	21045436382
209	TEREZA BENEVIDES GONCALVES	030931131-48	16587525009
210	JENIFFER SANTOS ALVES DE SOUZA	041433051-00	16209516905
211	GLAUCIENI CELESTINO SOARES	898234601-59	12709153388
212	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	349306768-27	16150571417
213	IZABEL CARVALHO DA SILVA	038502711-70	16332121743
214	CLEZIANY SILVA SOUZA	002825151-27	13139682319
215	MARCIELE ALVES GARCIA	030211111-57	16524475179
216	ROSALINA VIEIRA DA SILVA	036122001-43	16697832968
217	ANDRESSA APARECIDA ROCHY SILVA	052529761-80	20001568900
218	VANESSA ROCHA ARAUJO	015397771-03	20008168207
219	ANA CLAUDIA GAMA SILVA	042699481-75	21045436161
220	BARBARA LETICIA MARQUES DE OLIVEIRA	056066051-04	16054041801
221	SARA REGINA QUINTINO	832007201-82	12478566984
222	TERTULINA SOUZA DE ANDRADE	270251105-82	17011638006
223	CRISELDA APARECIDA DOS SANTOS	311380038-24	12787246178
224	THAYNA MELO ARANTES	043996661-29	16553168564
225	ALEME RAMOS DA SILVA	027148181-10	16123795806
226	KARINA ALBUQUERQUE TEIXEIRA	079649394-40	16209911952
227	SILVANA ARAUJO DOS SANTOS	355655068-75	20054194282
228	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS TEXEIRA	032323381-35	16696720848
229	MARIANY LAIS DE QUEIROZ	729982881-20	16374919387
230	SUELLEN DA SILVA	031537491-83	20387838982
231	JULIANA LIMA DA SILVA	050794101-24	16219680341
232	SINTIA GISELE FIGUEIREDO FAGUNDES	023456041-07	13063664382
233	VANESSA MARQUES DOS SANTOS	028131841-79	16561310838
234	ODEIDE PEREIRA CUSTODIO	384550118-90	16560939058
235	ROSELY PEREIRA DE SOUZA	986218151-68	12668896381
236	CRISTINA DE ALMEIDA BRASIL	029754740-24	20417004766
237	DAYANA VAZ APARECIDO	048562741-80	20410474961
238	VALDETE PEREIRA ROCHA	321836231-87	12077742315
239	DEISI KELEN DA SILVA FERREIRA	035815101-54	16138634064
240	JOVANI DA SILVA MOURA	609898821-87	12508721206
241	SIMONE GOMES DE MELO	060826734-17	20961629686
242	LUZIA ALVES DA GRACA	022797561-88	12391126826
243	MARIA LUCIA MARINS PEREIRA DE FREITAS	970944711-49	20628173568
244	DANIELA FAUSTINO CALISTO DA SILVA	061.933.171-20	23628172671
245	EDMEA SAULANA	511097511-68	12184954375
246	DANIELA FLAVIA DE ATAIDE	059537451-41	20375250829
247	SANDRA ANDREIA GOMES DA SILVA	022293724-67	20337978659
248	CRISTIANI SOARES DA SILVA MANCUZO	001322281-30	16469870806
249	RAQUEL DOS SANTOS TEIXEIRA	054011151-13	20078679944
250	MARCIA DE SOUZA FERREIRA	008635891-03	15229796271
251	RENATA MELAINE LOUREIRO	044119521-06	23622744002
252	VANILCE ANTONIA VILHALVA	404668921-87	12389632914
253	ANGELA DO NASCIMENTO	046342426-30	21270303394
254	DANIELE CRISTINA CARDOSO	032619971-33	16392885987
255	GLAUCIA APARECIDA DE CASTILHO PEREIRA	975617461-72	20935024977
256	ANA MARIA APARECIDA BASTOS	330878548-08	12807849263
257	KATHYANNE SILVA DE AQUINO	008690081-10	20640587350
258	TUANY EMILIA ASSIS RIBEIRO	231132048-36	13389648894
259	KELLI SILVEIRA PIRES DA SILVA	002288281-20	12885980402
260	VANESSA DALALIO CORREA DA SILVA	034374061-32	20305038561
261	TAYLA ROSE ARAUJO PINHO DA SILVA	126137086-46	21019118050
262	ANDREA ROSA DE FREITAS	009935791-75	12842844388
263	ELIZANDRA PEREIRA DE SOUZA	027864621-26	20345157200
264	KARLA APARECIDA SANTANA DE SOUZA	038734901-45	16389943653
265	DANIELA PASSOS SANTOS	030279351-86	21232030831
266	JOSIANE GARCIA DOS SANTOS	910102251-20	20932465875
267	ROSILAINE ALVES ARRUDA	000627961-94	20929726108
268	NILZENETI ROSA DOS SANTOS COSTA	018836331-92	16596943357
269	VERA LUCIA DE FARIAS	404282651-20	20644013898
270	REGIANE DE OLIVEIRA	940867881-87	20943614281
271	JÉSSICA TATIANE SOUZA SILVA	040597531-73	23630688795
272	NELSA BEZERRA IOSCHIDA	078653068-57	12098823985
273	THAYS ALINNE DE SOUZA SANTOS	033004401-06	23641271807
274	MARCOS ROBERTO TORRES BARBOSA	012426651-70	12848663385
275	FRANCIELLE DE FREITAS CAVALI	024687961-01	20102691554
276	LUCIANA RAMOS ALVES	018880771-31	20363034158
277	JACQUELINE RODRIGUES DE CARVALHO	940768551-91	13122481315
278	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	030243571-90	21061730524
279	EDVANIA DA SILVA	093014014-10	16024655410
280	LAIS APARECIDA ALEXANDRE DANTE AVELAR	045155571-65	16380657569
281	FERNANDA BORGES MACEDO	032491091-69	20943615016
282	VERONICA DA CONCEICAO PEREIRA SANTOS	990375055-20	12655798769
283	JESSICA APARECIDA PAULINO DA COSTA	037697881-33	16209555706
284	ANDRÉA ROSA DA SILVA	024611361-81	20799312716
285	JESSICA KAUFFAMAN	411351318-05	16331151339
286	RAIANE TEIXEIRA TAMOS	049088431-80	16633521880
287	DANIELA DOS SANTOS RIBEIRO	033277231-41	16010060827
288	HEVELLYN LUANNE ALVES VIEIRA	703498201-55	21045458378
289	ELIZANGELA MARIA BARROSO	003553911-98	16106569887
290	ALICE SANDRA RODRIGUES	067491618-20	12502308048
291	SUSY ANGELA FAUSTINA	038155711-11	21080526813
292	EDILEUZA FERNANDES DA SILVA	949064323-87	21220511236
293	BIANCA FERNANDES DE ALMEIDA	060446611-05	16121869500
294	MARGARIDA OLIVEIRA BORGES	019324531-05	16473742930
295	TATIANE MARIA RONDOURA	019279411-64	20007974129
296	AMANDA BRAZ DA SILVA	400737358-25	20963255759
297	LAURA CRISTIANE MOURA MENDES	696892531-15	12611287408
298	MARLENE FERNANDES RODRIGUES	934764341-68	20092804998
299	ANA PAULA PEREIRA MACIEL	884852421-49	12820306383

300	JACO DA CRUZ GOMES	176124205-97	10766225663
301	SOCORRO TEIXEIRA CORREIA	884027461-87	12507861063
302	FERNANDO BEZERRA DE LIMA	828718331-68	12735195386
303	RENATA DOS SANTOS FREIRE	028197821-24	16652186641
304	DORCILIA SILVA DO AMARAL	012550521-39	21006419901
305	MARINELSON ORTIZ DA COSTA	700040581-35	13789816859
306	VALDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	021181701-57	16050512508
307	LUCIANA DO AMARAL BATISTA	950953571-00	12587377384
308	WELCIDAIME APARECIDA ALVES DOS SANTOS	019681021-32	12978028388
309	ISABELA CRISTINA SANTANA MONTEIRO	027396221-39	16280182003
310	MICHELE DAIANE MARTINS DOS ANJOS	065843179-00	20380943608
311	LEANDRA APARECIDA DA SILVA BORGES	309645108-71	12929706386
312	JULIANA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	044429371-09	16209842128
313	KAUANY DE LIMA PAULA	066875991-78	21047686424
314	EMILIANE CRISTINA OLIVEIRA	019309881-41	16102267932
315	NATALIA APARECIDA PERES	407550558-88	16541768219
316	PAULA CAROLINA MIRANDA DE ALMEIDA	048459681-00	21045478573
317	ELIZETE CORREIA ROCHA	020935543-30	13643086422
318	VANDERLEIA NOGUEIRA MATIUZI	019589461-84	16561300573
319	CECILIA CAVALCANTE DE CARVALHO	051492143-96	20179249600
320	SANDRA APARECIDA MARTINEZ ARANDA	337384658-71	12793704166
321	REBECA NATALIA CORREA DE SOUZA	061349341-94	16572911463
322	GERLANE BATISTA COSTA	822772812-04	16311912644
323	SILVANA BERNARDES INACIO	022341721-10	20078597980
324	RAQUEL NOEMIA DO VALE MENDONÇA	023404651-17	12962634380
325	ARIANE AMORIM VITOR	034033581-51	15667718271
326	PAULA FERREIRA DA SILVA	033607161-24	21047693064
327	RUBENS GUERREIRO MEIRA	276286828-98	12728382095
328	LIDIANE CRISTINA RIBEIRO	039114071-06	16385369197
329	LETICIA MACEDO RIBEIRO	037904711-00	13087276382
330	MARIA SONIA LIMA DOS SANTOS	148933608-76	16520137406
331	ELIANE ALEXANDRE DOS SANTOS	922058871-49	12784901388
332	JENNIFER GRACIANI BAETA	025067111-55	12984001380
333	JACIRA DE LIMA	253545958-27	12512244921
334	VANESSA LIMA ANTUNES PEREIRA	052231251-93	16049729965
335	FERNANDA APARECIDA CUNHA DE SOUZA	028307321-70	20635225489
336	LUCIANA VASQUE RODRIGUES	662424951-04	12507041546
337	CLEUCIMAR APARECIDA PEREIRA PRUDENTE	014552761-11	20606679647
338	MIRIAN ALVES DA SILVA	989363951-49	13355455317
339	LEIDE APARECIDA FERREIRA	011222951-46	20344384939
340	CLAUDIA CLARINDA DE SOUZA	002429121-84	20630873148
341	JOSIMEIRE DE JESUS RODRIGUES	024213711-39	16200378690
342	PAMELA HERNANDEZ LOPES	054840501-89	16614228278
343	DÉBORAH SANTOS DA SILVA	073576629-00	16027739097
344	SEBASTIAO TARIFA GONCALVES	078563328-67	12367121283
345	MARINA APARECIDA AMARAL DA SILVA	876060891-91	12689744181
346	IVONE ALVES DA SILVA	404647681-87	12529221466
347	ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA	437087141-72	12408060720
348	SILVANA MENDES MONTEIRO	043306161-81	16592939886
349	CARLA FERNANDA DA SILVA	016231871-50	20009638479
350	ANA PAULA DE JESUS RUFINO	421034498-27	21047689970
351	LUZIA ALVES DE OLIVEIRA	935118411-00	12860055381
352	JANAINA APARECIDA SHINAIDE DA SILVA	019600621-07	22008061549
353	KAMILA DA SILVA GOMES	054757471-13	20358907033
354	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	430202658-86	16655551251
355	PAMELA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA	063631161-98	16568779882
356	ROSIMEIRE DE SOUZA SANTOS	312022208-94	12734362173
357	LEANDRA RAMOS DOS SANTOS	044131711-10	16416156831
358	PAULA ALVES LEAL	027334401-36	20387418053
359	KAREN RODRIGUES VEIGA	046765161-26	16206523412
360	LUCIANA CABRINI	807021041-91	12796380388
361	GETAINE THAIS NASCIMENTO DA SILVA	040851981-90	20114699180
362	JANAINA ROSA MONTEIRO	000063481-65	12757351143
363	CAMILA DOS SANTOS MIGUEL	231047498-33	13387945816
364	JOAO GABRIEL BARRANCO	327398638-70	13280248891
365	MARCIA REGINA ALVES FERREIRA	008029179-17	13072774381
366	CLEONICE ANGELICA DOS SANTOS	036486171-17	13044165384
367	PATRICIA DA SILVA SANTOS	048199161-14	16572858996
368	MARIVALDA FONSECA	006135181-44	20989589042
369	LUCIANA CRISTINA BAPTISTELLA DE OLIVEIRA	217617848-38	12733082177
370	POLIANA MATIAS RODRIGUES	045027901-41	14867954272
371	BRUNA KAROLINE GONCALVES DA FONSECA	064855071-08	20185915803
372	KELLY CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	043688791-63	16393668750
373	TAINARA FERNANDA CRISPIM DA SILVA	049293031-76	16577701505
374	LEILIANE BARROS DE SOUZA	015544661-48	12888721386
375	CRISTHIANE ORGEDA DA SILVA FREITAS NUNES	003626241-27	20724589702
376	SILVANEA BORGES DE JESUS	029115771-83	16589960454
377	ELAINE BRITO FERREIRA GEREMIAS	834973311-04	12543767276
378	VITORIO BALTAZAR FILHO	095650448-59	12100530242
379	CLEIDE PEREIRA	045419621-01	23632131194
380	ROSINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	034911471-40	16690917925
381	DAYANE GOMES DE SOUZA	024157091-31	21045449336
382	SARA ALVES DA SILVA	958582709-30	12477802536
383	ANDREA MARQUES PAULINO	048651801-92	20644014266
384	MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA OLIVEIRA	004235013-13	16460410888
385	LAIS APARECIDA SILVINO DE LIMA	044119411-71	16440797175
386	DALILA REINO DE SOUZA	038310361-44	20341014049
387	LUCIENE RODRIGUES FRANCO	993190041-53	12810956385
388	ROZENILDA FERREIRA DE ALMEIDA	020687011-62	21045479596
389	ANDREIA DA SILVA	324150948-62	16096011226
390	EDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	890566041-04	20358752404
391	IZABEL GONCALVES ANDRADE LOPES	020592261-98	12857892189
392	SUELEN FELIX OLIVEIRA	419895348-13	16534201268
393	LAIS PAULA FREITAS DOS SANTOS	046490381-54	16735189010
394	SANDRA APARECIDA FAHL AGUERO	018881151-65	16626612787
395	MAIARA RODRIGUES DA SILVA	047689791-22	16471550422
396	FERNANDA LINDICEI DE SOUZA SOARES	050598821-60	16086047902
397	FRANCIELLE MAIRA DE OLIVEIRA	038633931-71	16206366082
398	DANIELLY AUXILIADORA PEREIRA DE FREITAS	064293801-65	16155027162
399	ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA	022284092-78	16010732973
400	JOELMA DE CASSIA ALMEIDA MOREIRA	271356568-57	12402350174
401	ANGELA DE OLIVEIRA GOMES	050055091-35	14755397274
402	TAUANY SANTOS JORDAO	030353291-25	19036623386
403	LUIZ APARECIDO MENDIETA	027881211-21	16373939880
404	SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA	653744361-04	20936158810
405	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	419435108-81	21205336593
406	MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	028576761-58	16416001382
407	JOYCE BARBOSA DOS SANTOS	031172281-44	20330359120
408	BIANCA CAMILA MANCINE	050594351-48	21202156608
409	MERCEDES DIAS FAUSTINO	051748391-24	21045435866
410	LUCIMARIA GONCALVES DA SILVA	086150244-21	13675835455
411	GEISIANE GABRIELA DE OLIVEIRA	054273881-33	21067197216
412	ALINE DA SILVA ALBUQUERQUE	032876361-62	20078681760
413	DAYANE NASCIMENTO LOPES	069198781-51	16124862469
414	FLAVIA RAFAELA CHIMENDES BISPO	038958411-88	16267270638
415	JOSIELI DOS SANTOS CAVALCANTE	055647551-89	20358755136
416	TAILA ANDRESSA RODRIGUES GEREMIAS	074739269-26	20329371031
417	SHEILA DA SILVA PEREIRA	025146661-20	20363632438
418	JAIZA CAMILA MONTEIRO DA SILVA	042373271-40	13048422381
419	WAGNER DELVAGEN RODRIGUES DA SILVA	011958381-07	20710551694
420	WANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	044053471-23	20634063914
421	JENIFFER APARECIDA DE PAULA PEREIRA	050573321-80	20636436289
422	MARCIA REGINA DOS SANTOS PIMENTA	017133001-33	20632210952
423	MIRIA NUNES DIAS	047087751-05	20067517700
424	LEONILDA DE OLIVEIRA	284448958-30	12680780177
425	CINTIA CAROLINE MARQUES LEITE	058264181-09	20462088310
426	SANDRA AUXILIADORA NOGUEIRA	272067851-15	10801184298
427	LUCIMAR APARECIDA FARIAS COSTA	759779401-06	16470097473
428	RHAFAELLA RHAYNES COIMBRA RIBEIRO	036252781-46	21045449468
429	TEODORA NOGUEIRA	868059401-68	16683238430
430	SUELY DUARTE PIMENTA	004646808-08	12970444382
431	MARLI FERREIRA LINO	294798601-63	12592333381
432	IVONE APARECIDA DE MELO SILVA	321836581-34	12270193573
433	MARIA JOSE TORRES	110668141-04	16125942199
434	JOSE ALVES DA SILVA	367944491-53	12342283638
435	EUNILSON TEIXEIRA	664587658-00	10422165384
436	DANIEL VEIGAS	445559701-87	12280309264
437	DOMINGOS GONÇALVES DA CUNHA	308917101-59	12114537244
438	TERESINHA ALVES LOPES	652703631-00	23637585495
439	MARIA AGOSTINHA DE ARRUDA	201684111-72	17050283299
440	RAQUEL MARIA DA SILVA	108458101-97	10421363727
441	MILTON DE SOUZA DIAS	250569991-72	12389595369
442	NADIR TIAGO DE SOUZA	528221419-91	21007593344
443	MANOEL TOBIAS	876570318-91	10849128487
444	IDE GONCALVES PEREIRA	357552371-15	12469117722
445	MINADAB DA SILVA BARBOSA	356345451-53	23707376768
446	DEUSDETE ARAUJO RODRIGUES	362743568-00	21231309093
447	EUNICE LUIZA FERREIRA ANANIAS	420807891-04	12408062464
448	NICE ALVES DA SILVA GONCALEZ	162480901-49	23644869363
449	APARECIDA VITOR SABOIA	164485598-41	12645791494
450	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	318715848-09	12508727530
451	NATAEL LIMA DE OLIVEIRA	110619101-30	10551339672
452	INACIA CARVALHO	849547361-53	16205296803
453	VALTER FERNANDES VIEIRA	725748368-04	18078932532
454	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA FILHO	050638331-87	12307983858
455	JOAO LUIZ BARBOSA	079021901-87	10260344904
456	ORISVALDO TOMASSINI DUARTE	330794598-06	12098896605
457	OSWALDO MARIANO DE SOUSA	078954961-15	10058978914
458	ANTONIO ROGERIO FLORES	480009306-68	10604924612
459	JORGE NUNES	178366381-20	10802571899
460	CLEONICE FLORIANO MARTINS	110706411-20	10613303811
461	MARIA LUCIA PEDROSO DE CARVALHO	931171088-15	10390970635
462	ODILON BERNARDO	238061761-91	16675380428
463	REGINALDO SANTANA ALVES	002150718-08	10428394180
464	DALVINA DE ALMEIDA SANTOS	511094171-87	21272368132
465	RUTE RODRIGUES DA COSTA	916009101-06	16614244672
466	JESUETE BORGES DE ANDRADE	033794888-79	20915056083
467	GERALDO MANOEL DIAS	445644221-20	12010322543
468	ANTONIO CANDIDO DIAS	163146971-15	22811194869
469	NEUZA SANTANA DE CAMPOS	158145858-46	20127468662
470	ARACILDA DE LIMA GARCIA	004671511-80	21256936563
471	FRANCISCA ISMAEL BARBOSA	471089402-72	20312482889
472	EUNICE FERREIRA DA SILVA	727138798-68	21259658882
473	PETRONIO GOMES COSTA	312430378-49	10288762719

474	ODETE NEVES DA SILVA SANTOS	018235838-06	10817620343
475	MARIA MARLY AZAMBUJA DE FREITAS	200471421-20	10613302041
476	GENES CAMPOS DA SILVA	256597401-97	10735165464
477	VERA LUCIA RODRIGUES DE QUEIROZ	337860201-59	20305075106
478	URACY DE OLIVEIRA	022580358-56	23621552126
479	EUNILDE APARECIDA RAMOS	021900458-78	10855366289
480	MARIA MARCILIANO SILVA	445548931-20	12417236720
481	DAURA NOGUEIRA PEREIRA	019511431-08	12894355388
482	ADIVAL FERREIRA DE FREITAS	065950301-87	10392256514
483	MAREIDE MARIANA TEIXEIRA	178414451-72	12002870774
484	ELIO LUCIANO	453192197-68	12049915316
485	JOSE LUIZ DOS SANTOS	257104601-25	12108563867
486	DANIELA PEDRO DE SOUZA	972709112-15	16015002590
487	CLAUDINEI FERREIRA ALVES	543009241-04	12368795202
488	JOSÉ MARCELINO ALVES	322280151-72	17046236370
489	ANDREIA DE FREITAS E SILVA	005356431-60	12820074385
490	ANTONIO GARCIA DA ROSA	016423501-92	10273866203
491	SIRLEI DE OLIVEIRA	008713261-32	16565790672
492	JACKELINE ROLÃO DE SOUZA	038915441-54	13025598386
493	CIBELE DE CASTRO E SILVA DE JESUS	144672548-03	12431336222
494	CLEUSA DA SILVA	652643801-63	10814337756
495	SHIRLEI ROSA MIGUEL	227939678-58	12779016142
496	DELFINA MARIA BRITO DE OLIVEIRA	637937681-04	16130755806
497	AMANDA GRAZIELA DE OLIVEIRA QUEIROZ	059142411-89	16128470832
498	RAIMUNDO VENTURA DA SILVA	022741121-85	12105049836
499	FRANCISCO CANDIDO MARTINS	562224911-20	12408156698
500	JOVELINA BENTO SOARES	257134931-72	12085675451
501	CLAUDENIRA DE FATIMA DIAS	272431681-91	12071497823
502	CARLA ELOISA LOPES	028547691-20	21045447058
503	SONIA CHRISTO	582578881-68	16592473151
504	IZABEL ANTUNES MEDEIROS	011748711-21	16218630537
505	MILLER DE ANDRADE MOREIRA DOS SANTOS	029064471-29	16384124190
506	RAFAELLA RODRIGUES DE SOUZA	035935631-18	20685533950
507	MARJARA EULIVIA BARROSO SCHOLZE	043628381-63	13353764401
508	RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	030622621-92	16552974427
509	JAIR ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	100524118-00	12329317400
510	CLEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA	554673421-34	16440792327
511	CRISTIANE RIBEIRO PINTO	932173231-49	12636430387
512	PRISCILA JESSICA DOS SANTOS SORIANO	058462131-03	21007440203
513	ANA PAULA FALCAO SANTOS	415161278-54	16053994465
514	MARIA SILVANETE SILVA	013996841-59	20794068353
515	OTILIA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	178389321-49	23621858594
516	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SPINOLA	426807866-53	10894065154
517	APARECIDA CHIARELLI	024125801-46	20674204462
518	JEANE PAULINO DE SOUZA	802570111-53	20632211509
519	ALMIR BEZERRA DOS SANTOS	465828941-53	12376660825
520	LUCIANA DE SOUZA AZEVEDO	029073961-61	20363632268
521	MARTA MENACHO	156978351-91	10642169362
522	ALAN COSTA DA SILVA	047637861-30	16113207677
523	ELIANE PACHE CASTILHO SILVA	085093928-38	16086017647
524	CATIA ROSSETTI	120735028-14	12379221881
525	NELSON DA SILVA LEAL	543043851-00	12417230420
526	VANDIMAR ASSUNCAO PEREIRA DE SOUZA	421189211-87	23636722413
527	SUELY APARECIDA MOREIRA DA SILVA	078511638-97	12056510784
528	SOLANGE FONTOURA	447521301-06	12588584383
529	CLEONICE RIBEIRO SANTOS	014086871-27	21045499627
530	IZABEL RODRIGUES DE PAULA DE LIMA	368345481-49	19001201353
531	FRANCISCO LOPES SOBRINHO	501024861-15	12295881732
532	SANDRO JEAN PAULO EICHEMBERGER LUVISTTO	037864678-89	10759507098
533	ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	039045271-85	23628155335
534	EDNA APARECIDA BASTOS	480565451-15	17042595619
535	MARIA ELISEDETH DA SILVA COSTA	238226191-91	20965795718
536	MANOEL APARECIDO MOREIRA BRAZ	543025441-04	12806814385
537	MARIA ALVES GARCIA	321410171-49	16524457111
538	VILMA MEIRA	947837561-04	16570070224
539	JULIANA MATIAS DA SILVA	033668844-01	20936581292
540	LUIZA HELENA ATAIDE	110882141-34	10711001771
541	JÉSSICA MARIA DA SILVA	041888711-05	20716040063
542	POLIANA SILVA FERREIRA LINO	036700881-56	16560639941
543	KEROLLEN MELRYEN FERREIRA VICTORIO	349255968-96	16394329917
544	EURIDES ALVES DA SILVA	001853198-90	10756291671
545	SUELI ALVES DE SA	511128091-04	16559411681
546	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	337009528-99	16634558206
547	MARIA LUZINETE COSME	012305161-40	21057794300
548	MARIA JOSE DA SILVA	013476204-51	20912517136
549	MARIA GERALDA RODRIGUES	771241201-44	23650723030
550	MARIA CRISTINA DE SOUZA	067455518-02	12732587380
551	IVETE EVANGELISTA LEITE DOS SANTOS	005324431-10	23628190815
552	NATACHA RAFAELA AMARAL PEREIRA DE BRITO	020075731-80	23636953784
553	MARCELO FERREIRA DA SILVA	964391731-20	12558090382
554	CAROLAINE SOUZA DE JESUS	053471711-03	21279421497
555	BRUNIELE TAILA ALVES DA SILVA	045572361-38	20369217793
556	JOÃO LUIZ RODRIGUES ELIAS	001612121-07	12790260380
557	JULIO INACIO DE ABREU	267980850-91	10718006396
558	MARCELO DA SILVA BATISTA	330453148-30	12767147166
559	RITA BATISTA DA SILVA	281746458-37	12685798163
560	JOSE MARCOS VIEIRA	332240508-70	12734252165
561	JOSIELE OLIVEIRA DA SILVA	058808291-03	20078680616
562	MARIA ROSA ROQUE GONCALVES	007327991-98	12043635443
563	SILVIA MARA VERNECK MAGALHAES	390678821-00	12508727565
564	SUELLEN CAVANHA MATOS	039546811-61	20903046479
565	ASTURIO INFRAN ZORZAN	814827521-15	12340722168
566	ROBERTO CARLOS MAMEDE FIGUEIREDO	272933271-53	10872265347
567	ODENIR GOMES DE MOURA	873235751-68	12821415259
568	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	562308421-49	12368053737
30% CADASTRO DE RESERVA			
569	MARIA JOSE DA SILVA	738344911-87	20158103100
570	EDIANE DA CRUZ SOUSA	025702631-25	20408033007
571	JOSE ILTON DOS SANTOS ALMEIDA	176308768-90	12501995947
572	FRANCIELY GOMES BARBOSA	060069391-00	16214607700
573	FRANCISCA DA SILVA SOUZA	027238041-51	16251322021
574	INGRIDY NUNES	065805291-80	16236666335
575	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	039896344-45	12991718252
576	MARTA DE OLIVEIRA ALMEIDA	421469251-91	16408934472
577	VALERIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	947522731-87	16587230580
578	GILVANIA RODRIGUES	006716093-00	20999590736
579	MARIA JOSE RODRIGUES	848092801-87	23707286114
580	LIANA LEAL CORREA	424621501-53	12086089998
581	ILDA SARVIANO LEITE	020613161-58	21007610508
582	BEATRIZ DIAS AFFONSO	312492448-70	12715078171
583	VALMIR ALVES DOS SANTOS	110930051-49	10649943357
584	IVETE PEREIRA DE ALMEIDA	653766331-87	12550797320
585	ANA CAROLINA DA SILVA	703322171-16	20964881041
586	LUZENIR DE SOUZA ANDRADE BATISTA	900577163-15	16060326294
587	ERICA DA CONCEICAO TORRES	040918771-25	16091669835
588	STEFANIE GONCALEZ MARTINEZ	732046841-72	16208626170
589	CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA QUINTINO	019748461-13	20004051909
590	EUDETE RODRIGUES DA SILVA	178528971-34	16115006857
591	LUZIA DE LIMA FAUSTINO	882259091-00	12645820389
592	MARIA EUNICE ALENCART DA SILVA	445540441-49	17032109622
593	VALMIR SILVA SANTOS	834426505-34	12734113084
594	ROSEMARY CRISTALDO BUCINSHI	316247838-30	20901359194
595	APARECIDA SOARES FREIRE	446537001-68	12287087585
596	APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA	000121381-42	11695890994
597	JENIFFER CAROLINE MARQUES SOUZA	047755921-22	16211426004
598	MAYRA OLIVEIRA DA SILVA	021215201-71	16383589343
599	SIMONE RAMOS DE SOUZA SILVA	282445568-38	16618383081
600	CLAUDINEIA TENORO DA SILVA	043426471-76	21277543617
601	MARIZA ARAUJO DE SOUZA	789939891-68	12417268169
602	FABIANA FERNANDES SOUZA	033699421-43	20632209105
603	JOSEFA CANDIDO DA SILVA DALSICO	062137598-59	20686508674
604	DALVA LOPES	456613591-87	12529368017
605	CATIA REGINA DE CARVALHO	215265358-07	12671053144
606	SIMONE MULLER LINS	056462681-33	16623794833
607	SHIRLEY ANGELICA PEREIRA	205874978-23	12501270861
608	GISELIA ROCHA DE ARAUJO	016723465-09	20130197267
609	JESSICA FERNANDA CARVALHO DA SILVA	049026551-01	20305881765
610	JUSSARA VALERIA FERREIRA DA SILVA ROSENA	046765121-39	12967154174
611	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	048136076-08	12722996180
612	JESUITA DE SOUZA SILVA	055368811-16	16259107138
613	MARLENE PESSOA BERNARDA	117426868-93	12768059384
614	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	055388558-80	12228780741
615	JORGE MARQUES AGRIPINO SALES	191738302-91	10690012672
616	HELIO DE SA FILHO	705362878-72	10559111905
617	FATIMA BARTOLOMEU ALVES	437435951-68	20943625127
618	WALLES ALVES MOURA	052363321-17	16530659170
619	EDINALVA CARVALHO DE LIMA	025866281-60	20953896573
620	GISLAINE OLIVEIRA DE SOUZA	033036351-45	20354696364
621	FABIANA VALERIA DA SILVA MORAZ FUNADA	961391961-91	21077666480
622	MARIA JOSE FERREIRA LOPES	793737201-04	12725953385
623	JESSICA LUANA DA SILVA	038633981-30	20404095792
624	JULIANA REZENDE DE SA PINTO	003987021-95	20965503563
625	LUCIANA HELENA DIAS SAMPAIO SILVA	045388601-90	16050217344
626	FRANCISCO TEIXEIRA DA CRUZ	286631871-49	12098589451
627	ANDREIA ALVES RIBEIRO	056234291-57	15269998274
628	ALVINA SANTOS BARBOSA	078363966-06	13070936090
629	KAROLINE TRINDADE ANDRADE	048020061-01	16442387675
630	ELAINE BARBOSA DA COSTA	011219561-06	12870950383
631	MARIA ONETE DE OLIVEIRA PINHEIRO	818701401-68	13012787029
632	VALERIA DO CARMO PIRES GOMES	041338091-22	16589518018
633	TATIANE DOS SANTOS FREIRE	003434961-86	13021143384
634	IRENE ALVES DE AQUINO	030420649-05	20312175145
635	SABRINA DA SILVA SANTOS	396617308-57	16538971459
636	LAIS HONORIO SILVA	065595761-83	16393750457
637	MARGARIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	350348582-15	23672117109
638	MARIO SILVA	048588831-91	20426677417
639	LUCIANO MACHADO DO PRADO	030727571-00	12899848145
640	DIRCELEIA SERAFIM	963345501-44	16101951325
641	LUCIANA CAMPOS CARVALHO	064670651-90	16393885201
642	JOÃO BATISTA RICARDO	052693518-97	12077699932
643	PATRICIA ROQUE GONÇALVES	028258981-39	16560465447
644	JANETE APARECIDA DOS SANTOS ANJOS	367489601-00	12441034970
645	MAYARA DE OLIVEIRA	027823201-90	21045440320
646	MAIARA MARIN	706122601-35	21285191732

647	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	816966801-82	23636525065
648	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA MARIZ	007459431-10	16573555024
649	ANGELA MARIA FERREIRA MARIANO	033196801-02	12984288388
650	REGIANE DIAS VICTORIO	005957911-07	12795537240
651	ELIZANGELA SILVA LOURENÇO	053296283-42	16040975637
652	MARIELE OLIVEIRA DA SILVA	056408241-40	20078680608
653	SANDRA SOARES LEITURGA	759570271-20	19004506619
654	MAIARA MANOEL DOS SANTOS SAMPAIO	449511738-67	16406126131
655	MARIA FERREIRA DA SILVA SOARES	386277708-16	16430334792
656	THAIS FERNANDA ALVES FELIX	033471221-19	21045476139
657	CRISTIANE BEATRIZ GASQUI DA CONCEICAO	248161238-81	20100184434
658	MADALENA DE SOUZA LEITE	773329461-49	12613008387
659	NAYANE DOS SANTOS PEREIRA	042759411-10	16645105305
660	LUCIANA VICENTE FERREIRA	979275461-04	16450890976
661	CRISTIANE PEREIRA MACAMBIRA	015918671-42	20078467459
662	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	475889851-00	12541792834
663	DIEGO DROUMONT LIMA	997097321-53	12898307388
664	ALESSANDRA ANGELINO DA SILVA	026390521-79	13010643380
665	CRISTIANE DA CONCEICAO ALVES BARBOSA	349188738-04	20071276976
666	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	038567571-20	16110598977
667	VALDECI FRANCISCO DE PAULO	249182961-49	10899024316
668	NATIELLE CAPUTTO MACHADO	723749421-04	15652107972
669	SEVERIANO TOSTA RODRIGUES	110691631-04	10561426853
670	LUIZ CARLOS DA SILVA	120030588-42	12329282887
671	JEFERSON FARIAS MILITAO	006760191-02	12817610387
672	SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA	475880631-49	12308669545
673	MICHELE APARECIDA CAMPOS	338194278-64	12895425185
674	FRANCISCO MONTEIRO DA CRUZ	205540441-53	10288736726
675	BRUNA APARECIDA DIAS	018582771-32	12922913181
676	SEBASTIAO DOS SANTOS DIAS	049843541-51	16556205789
677	AUGUSTA DOS SANTOS RIGOLETO	917167991-04	20932382643
678	VANILDO JOAQUIM FERREIRA	338681071-34	12009441119
679	JULIANA CERQUEIRA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	943690701-04	12997333387
680	MARIA IVA MOURA PEREIRA	013567441-76	26742128680
681	LUANA APARECIDA DE SOUZA SILVA	018817431-10	16393831414
682	PALOMA DA SILVA GONCALVES	432726808-96	20423126223
683	JOAQUIM MANOEL DOS SANTOS	112199801-10	10710997180
684	CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	051088715-54	20074013704
685	DAIANE DA SILVA RODRIGUES	041465431-50	16036262133
686	DIOGO DA SILVA BATISTA	021599061-74	20078624015
687	TEREZA FRANCISCO MOREIRA	621140421-20	12603930402
688	CELIA REGINA ALVES DOS SANTOS	802246601-87	12799642251
689	SANDRA CRISTINA PAES ELIAS	006780271-02	20635557503
690	ROSILENE BARBOSA DE JESUS	013327191-98	20634063221
691	MARIA DE FATIMA DE LIMA SOUZA	069123634-82	16416479150
692	ROSELI BENEVIDES FALCAO	095598478-56	12732655386
693	JESSICA AFONSO SANTA ROSA	023676051-30	16211879866
694	MAREIDE MORAES DE SOUZA	012348501-09	12902437384
695	ISLEA FAGUNDES DE MELO	317774798-94	22016023138
696	ELISA DOS SANTOS SILVA	058452091-37	21045490751
697	KEILA DE OLIVEIRA	007844851-43	12889134387
698	ROZELY FERREIRA DE SOUZA	554658111-53	23623432152
699	DAIANE CARLOS BATISTA	017575111-05	13070834387
700	DAYANE APARECIDA BRUNO	064978381-63	20634316162
701	ANDRESSA GOMES DOS SANTOS	024688011-21	16120183486
702	RUTE LUIZ DA SILVA	247310878-13	20335415347
703	MARIA APARECIDA DA SILVA	066248011-23	20060947793
704	DEBORA CRISTINA RIBEIRO	335974398-96	20330471095
705	LUZIA DA SILVA DOS REIS	340203628-23	16403202740
706	RENATA CONCEICAO DE ALMEIDA	013170421-40	16643088594
707	NELCI AURORA TRINDADE SALINA	885159079-68	16531214385
708	JOICE APARECIDA GUILHERME	014934611-50	20376640388
709	MARIA APARECIDA DE QUEIROZ	367627171-87	16500225113
710	FABIO ALVES DE OLIVEIRA	018759481-39	21045446965
711	LIGIANE MOREIRA MALAQUIAS ALENCAR	027608101-35	21045438768
712	ADRIANA DE LIMA SANTANA	226941358-03	12828514163
713	NATALIA CORREIA FONSECA	059371251-00	20145001630
714	IVANUSA DE SOUZA LIMA	048198864-52	16182746107
715	ELEDIR GOMES BARRIOS	595507831-20	12207242554
716	GLEICIANE VIEIRA DE SANTANA	069667315-01	16180820547
717	DAYANE MEDEIROS FERREIRA	043530011-32	21217133188
718	BRUNA GABRIELLE VIVALTI DE OLIVEIRA	024176601-05	16120260766
719	ALDAIR JOSE MARQUES MUNIZ	045837377-00	12538305464
720	SUZANA CUNHA DA SILVA	030727561-20	21045467725
721	EDINELSON CORDEIRO DA SILVA	031397021-16	16126638418
722	TATIANA DA SILVA CARDOSO	037084501-32	20742985290
723	JOSE ASSIS CAVALCANTE	002409948-17	10615603863
724	PRISCILA ALBA MARIANO	305375968-36	12959143851
725	LETICIA MARA RIBEIRO	035486961-20	20651043004
726	NILZA ALMEIDA DE ARAUJO	017104821-09	16568743225
727	ALINE DIAS DA SILVA	050425951-20	16028207617
728	VANESSA BIANCA BATISTA	979006131-53	16615107334
729	VANIA ELISABETE RODRIGUES DO PRADO	037637961-85	21289566722
730	PAULA NATHALLYE DE CAMPOS BERNARDES	028545441-29	16586233500
731	MICHELE GONCALVES DA SILVA	355675908-06	20948362965
732	JOSE NILTON ALVES	312852525-00	12150288070
733	NEUZA SANCHES	007861711-11	16639883857
734	JOSE QUEIROZ MORAIS	456591171-04	12270193751
735	NATIELI MICHELE DOS SANTOS	015994171-70	21047693072
736	LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA	998814201-30	16435025682
737	NEUCI DIAS FIGUEIREDO	009656731-70	16594899067
738	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	034075791-44	12924061182

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DC8F1DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 019/2016

PARTES: Município de Três Lagoas MS e Instituto Euvaldo Lodi - IEL

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade o auxílio financeiro para a aplicação do Programa SEBRAE IEL de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores – PQF. O PQF é um programa que promove o desenvolvimento regional e local, visando aumento da geração de emprego e renda, tornando micro e pequenas empresas mais competitivas, qualificando-as para atender a demanda das grandes indústrias instaladas no município de Três Lagoas MS.

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.23.691.601-2.024- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Natureza da Despesa**:** 33.50.41.00– Contribuições.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2016.

DATA: 26/04/2016.

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCOLINO LONGEN
Diretor Regional – Instituto Euvaldo Lodi de Mato Grosso do Sul

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A6014886

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
AUDIÊNCIA PUBLICA

No dia 30 de maio de 2016, às 7h30 minutos, será realizada no Plenário Ranulpho Marques Leal, no endereço, Rua Sunão Miura, n° 71, Santos Dumont, a Audiência Publica da prestação de contas do 1°quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3A6F2422

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 120 DE,25 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar nº101 de 10 de dezembro de 2013, que altera a Estrutura da Secretaria da Câmara Municipal de Bonito/MS e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º. O anexo I, da Lei Complementar no 101 de 10 de dezembro de 2013, que trata dos cargos de provimentos em comissão e efetivos da Câmara Municipal de Bonito/MS, passa a vigorar com as alterações nos quantitativos, inclusões e supressão de cargos, conforme anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

ANEXO I
PLANO DE CARGOS

LEI COMPLEMENTAR No 120
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional DAS – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Símbolo	*Cargo*	*Vagas*	*Qualificação*	*CH/DIA*
DAS-1	*Diretor Geral*	*01*	*Ensino superior*	*08*
DAS-1	*Procurador Jurídico*	*01*	*Ensino superior em direito e Inscrição regular na OAB/MS*	*08*
DAS-2	*Contador*	*01*	*Ensino médio Inscrição regular no CRC/MS*	*08*
DAS-2	*Assessor Legislativo*	*01*	*Ensino superior*	*08*
DAS-3	*Assessor de Imprensa*	*01*	*Ensino médio*	*08*
DAS-3	*Assessor de Imprensa*	*01*	*Ensino médio*	*08*

Grupo Ocupacional ADI – ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA

Símbolo	*Cargo*	*Vagas*	*Qualificação*	*CH/DIA*
ADI-1	***Assessor Legislativo I***	***01***	***Ensino médio***	***08***
ADI-2	***Assessor Legislativo II***	***01***	***Ensino médio***	***08***
ADI-1	***Secretário***	***11***	***Ensino Médio***	***08***

Grupo Ocupacional AEL – ASSISTÊNCIA EXECUTIVA E LEGISLATIVA

Símbolo	*Cargo*	*Vagas*	*Qualificação*	*CH/DIA*
AEL-1	***Secretária Legislativa***	***01***	***Ensino médio***	***08***

LEI COMPLEMENTAR No120
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional TNS – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Cód.	Clas	Nível			Cargo	Vagas	Qualificação	CH/DIA
TNS	C	50	51	52	Controlador Interno	01	Ensino superior em ciências contábeis ou em administração ou em direito ou economia ou ensino superior completo com especialização em gestão publica.	08
	B	47	48	49				
	A	44	45	46				

Grupo Ocupacional TNS – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Cód.	Clas	Nível			Cargo	Vagas	Qualificação	CH/DIA
TNS	C	50	51	52	Assistente Jurídico	01	Ensino superior em direito, com registro na OAB	08
	B	47	48	49				
	A	44	45	46				

Grupo Ocupacional ADM – APOIO ADMINISTRATIVO

Cód.	Clas	Nível			Cargo	Vagas	Qualificação	CH/DIA
ADM 1	C	27	28	29	Técnico em Contabilidade	01	Nível médio especifico com registro no CRC	08
	B	24	25	26				
	A	21	22	23				
ADM 2	C	25	26	27	Secretário Executiva	02	Nível médio completo	08
	B	22	23	24				
	A	19	20	21				
ADM 3	C	21	22	23	Assistente de Informática	01	Ensino médio com curso técnico em informática	08
	B	18	19	20				
	A	15	16	17				

ADM 4	**C**	**18**	**19**	**20**	**Recepcionista**	**02**	**Ensino médio**	**08**
	B	**15**	**16**	**17**				
	A	**12**	**13**	**14**				
ADM 5	**C**	**16**	**17**	**18**	**Auxiliar de Administração I**	**03**	**Ensino médio**	**08**
	B	**13**	**14**	**15**				
	A	**10**	**11**	**12**				
ADM 3	**C**	**32**	**33**	**34**	Analista de **Controle Interno**	**02**	**Ensino superior em ciências contábeis ou em administração ou em direito ou economia ou ensino superior completo com especialização em gestão pública**	**08**
	B	**29**	**30**	**31**				
	A	**26**	**27**	**28**				

Grupo Ocupacional SAX – SERVIÇOS AUXILIARES

Cód.	Clas	Nível			Cargo	Vagas	Qualificação	CH/DIA
SAX1	**C**	**07**	**08**	**09**	**Zelador**	**03**	**Ensino fundamental**	**08**
	B	**04**	**05**	**06**				
	A	**01**	**02**	**03**				
SAX1	**C**	**07**	**08**	**09**	**Copeiro**	**02**	**Ensino fundamental**	**08**
	B	**04**	**05**	**06**				
	A	**01**	**02**	**03**				
SAX2	**C**	**12**	**13**	**14**	**Vigilante**	**03**	**Ensino fundamental**	**08**
	B	**09**	**10**	**11**				
	A	**06**	**07**	**08**				
SAX1	**C**	**07**	**08**	**09**	**Auxiliar de Administração II**	**03**	**Ensino fundamental**	**08**
	B	**04**	**05**	**06**				
	A	**01**	**02**	**03**				

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:56E6DD18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS							Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI //							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2016 / BIMESTRE MARçO-ABRIL							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.100.000,00	20.100.000,00	2.850.096,51	14,17	5.796.356,17	28,83	14.303.643,83
RECEITAS CORRENTES	18.176.240,00	18.176.240,00	2.659.246,51	14,63	5.545.506,17	30,50	12.630.733,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.286.000,00	2.286.000,00	340.761,96	14,90	485.127,91	21,22	1.800.872,09
Impostos	2.235.000,00	2.235.000,00	335.840,53	15,02	465.415,99	20,82	1.769.584,01
IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ITBI	970.000,00	970.000,00	276.900,82	28,54	354.346,49	36,53	615.653,51
ISS	765.000,00	765.000,00	35.856,21	4,68	71.080,35	9,29	693.919,65
Outros Impostos	350.000,00	350.000,00	23.083,50	6,59	39.989,15	11,42	310.010,85
Taxas	51.000,00	51.000,00	4.921,43	9,64	19.711,92	38,65	31.288,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	149.000,00	149.000,00	17.809,08	11,95	46.424,71	31,15	102.575,29
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	149.000,00	149.000,00	17.809,08	11,95	46.424,71	31,15	102.575,29
RECEITA PATRIMONIAL	79.900,00	79.900,00	46.821,88	58,60	130.415,50	163,22	-50.515,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	79.900,00	79.900,00	46.821,88	58,60	130.415,50	163,22	-50.515,50
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.557.640,00	15.557.640,00	2.243.890,62	14,42	4.865.385,87	31,27	10.692.254,13
Transferências Intergovernamentais	15.448.840,00	15.448.840,00	2.243.890,62	14,52	4.837.864,93	31,31	10.610.975,07
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	108.800,00	108.800,00	0,00	0,00	27.520,94	25,29	81.279,06
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.700,00	101.700,00	9.962,97	9,79	18.152,18	17,84	83.547,82
Multas e Juros de Mora	39.000,00	39.000,00	3.859,66	9,89	6.456,80	16,55	32.543,20

Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	679,53	13,59	788,32	15,76	4.211,68
Receita da Dívida Ativa	32.000,00	32.000,00	4.321,18	13,50	8.650,20	27,03	23.349,80
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	25.700,00	25.700,00	1.102,60	4,29	2.256,86	8,78	23.443,14
RECEITAS DE CAPITAL	1.923.760,00	1.923.760,00	190.850,00	9,92	250.850,00	13,03	1.672.910,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	44.600,00	446,00	44.600,00	446,00	-34.600,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	44.600,00	0,00	44.600,00	0,00	-44.600,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.913.760,00	1.913.760,00	146.250,00	7,64	206.250,00	10,77	1.707.510,00
Transferências Intergovernamentais	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.638.760,00	1.638.760,00	146.250,00	8,92	206.250,00	12,58	1.432.510,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.100.000,00	20.100.000,00	2.850.096,51	14,17	5.796.356,17	28,83	14.303.643,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.100.000,00	20.100.000,00	2.850.096,51	14,17	5.796.356,17	28,83	14.303.643,83
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	219.270,66	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.100.000,00	20.100.000,00	3.069.367,17	15,27	5.796.356,17	28,83	14.303.643,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.100.000,00	21.013.957,00	3.069.367,17	14.762.825,69	6.251.131,31	2.690.875,38	4.395.420,58	16.618.536,42	4.340.656,75
DESPESAS CORRENTES	16.546.350,00	16.402.406,77	2.593.717,17	13.370.312,62	3.032.094,15	2.396.786,90	4.025.850,54	12.376.556,23	3.971.086,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.732.500,00	7.770.500,00	192.916,10	7.328.942,14	441.557,86	1.262.026,00	2.388.627,08	5.381.872,92	2.379.321,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.813.850,00	8.631.906,77	2.400.801,07	6.041.370,48	2.590.536,29	1.134.760,90	1.637.223,46	6.994.683,31	1.591.765,27
DESPESAS DE CAPITAL	3.453.650,00	4.511.550,23	475.650,00	1.392.513,07	3.119.037,16	294.088,48	369.570,04	4.141.980,19	369.570,04
INVESTIMENTOS	3.453.650,00	4.511.550,23	475.650,00	1.392.513,07	3.119.037,16	294.088,48	369.570,04	4.141.980,19	369.570,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.100.000,00	21.013.957,00	3.069.367,17	14.762.825,69	6.251.131,31	2.690.875,38	4.395.420,58	16.618.536,42	4.340.656,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.100.000,00	21.013.957,00	3.069.367,17	14.762.825,69	6.251.131,31	2.690.875,38	4.395.420,58	16.618.536,42	4.340.656,75
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.221,13	1.400.935,59	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.100.000,00	21.013.957,00	3.069.367,17	14.762.825,69	6.251.131,31	2.850.096,51	5.796.356,17	15.217.600,83	4.340.656,75

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:F8C08F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

JANEIRO A ABRIL DE 2016 / 2º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.100.000,00	21.013.957,00	3.069.367,17	14.762.825,69	100,00	6.251.131,31	2.690.875,38	4.395.420,58	100,00	16.618.536,42
Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	99.209,26	663.383,86	4,49	536.616,14	139.683,24	277.940,05	6,32	922.059,95
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	99.209,26	663.383,86	4,49	536.616,14	139.683,24	277.940,05	6,32	922.059,95
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	242.700,00	241.800,00	21.100,00	233.800,00	1,58	8.000,00	32.820,52	70.914,01	1,61	170.885,99
Representação Judicial e Extrajudicial	242.700,00	241.800,00	21.100,00	233.800,00	1,58	8.000,00	32.820,52	70.914,01	1,61	170.885,99
Administração	3.985.150,00	3.700.270,29	178.881,64	2.621.601,84	17,76	1.078.668,45	556.117,01	925.446,43	21,05	2.774.823,86
Planejamento e Orçamento	137.000,00	119.520,29	0,00	112.700,00	0,76	6.820,29	394,08	4.919,54	0,11	114.600,75
Administração Geral	3.312.150,00	3.122.350,00	170.296,59	2.059.726,79	13,95	1.062.623,21	486.285,86	796.207,72	18,11	2.326.142,28
Administração Financeira	493.000,00	458.000,00	8.585,05	449.175,05	3,04	8.824,95	69.437,07	124.319,17	2,83	333.680,83
Comunicação Social	43.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Defesa Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.574.550,00	1.418.259,74	140.531,43	741.629,52	5,02	676.630,22	108.683,73	218.098,25	4,96	1.200.161,49
Administração Geral	762.100,00	789.100,00	49.408,43	624.677,07	4,23	164.422,93	101.469,48	208.354,25	4,74	580.745,75
Assistência ao Idoso	40.250,00	40.250,00	0,00	0,00	0,00	40.250,00	0,00	0,00	0,00	40.250,00
Assistência ao Portador de Deficiência	215.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	142.000,00	107.000,00	14.560,00	26.457,80	0,18	80.542,20	3.603,60	3.603,60	0,08	103.396,40
Assistência Comunitária	415.200,00	363.909,74	76.563,00	90.494,65	0,61	273.415,09	3.610,65	6.140,40	0,14	357.769,34
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	5.000.900,00	5.157.025,80	285.377,02	3.978.608,95	26,95	1.178.416,85	650.958,77	1.153.025,75	26,23	4.004.000,05
Administração Geral	778.000,00	837.164,00	171.937,38	654.717,76	4,43	182.446,24	76.218,31	129.493,62	2,95	707.670,38
Normatização e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Atenção Básica	1.260.000,00	1.092.511,13	36.716,34	754.173,09	5,11	338.338,04	131.684,26	232.481,41	5,29	860.029,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.819.900,00	3.066.950,67	59.923,30	2.452.918,10	16,62	614.032,57	429.244,42	762.582,71	17,35	2.304.367,96
Vigilância Sanitária	112.000,00	129.400,00	16.800,00	116.800,00	0,79	12.600,00	13.811,78	28.468,01	0,65	100.931,99
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Trabalho	201.000,00	201.000,00	0,00	199.500,00	1,35	1.500,00	28.904,53	59.941,19	1,36	141.058,81
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	201.000,00	201.000,00	0,00	199.500,00	1,35	1.500,00	28.904,53	59.941,19	1,36	141.058,81
Educação	4.270.500,00	4.774.292,65	1.340.609,78	3.833.281,57	25,97	941.011,08	641.839,77	985.046,30	22,41	3.789.246,35
Alimentação e Nutrição	137.100,00	75.900,00	14.652,30	19.479,25	0,13	56.420,75	11.386,60	15.183,30	0,35	60.716,70
Ensino Fundamental	3.247.100,00	3.448.210,32	1.277.286,42	3.248.001,58	22,00	200.208,74	557.108,71	842.028,20	19,16	2.606.182,12
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	866.300,00	1.248.282,33	48.671,06	565.800,74	3,83	682.481,59	73.344,46	127.834,80	2,91	1.120.447,53
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	34.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	34.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.071.000,00	2.551.526,81	356.750,00	1.361.430,01	9,22	1.190.096,80	304.799,81	343.555,78	7,82	2.207.971,03
Infra-Estrutura Urbana	1.561.000,00	2.270.753,68	356.750,00	1.106.930,01	7,50	1.163.823,67	268.442,67	307.198,64	6,99	1.963.555,04
Serviços Urbanos	510.000,00	280.773,13	0,00	254.500,00	1,72	26.273,13	36.357,14	36.357,14	0,83	244.415,99
Habitação	7.000,00	57.000,00	0,00	7,85	0,00	56.992,15	0,00	7,85	0,00	56.992,15
Habitação Urbana	7.000,00	57.000,00	0,00	7,85	0,00	56.992,15	0,00	7,85	0,00	56.992,15
Saneamento	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Gestão Ambiental	93.000,00	93.000,00	0,00	64.546,30	0,44	28.453,70	13.505,60	22.644,42	0,52	70.355,58
Preservação e Conservação Ambiental	93.000,00	93.000,00	0,00	64.546,30	0,44	28.453,70	13.505,60	22.644,42	0,52	70.355,58

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	58.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Abastecimento	57.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Extensão Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Organização Agrária	174.000,00	340.979,71	51.603,04	316.850,79	2,15	24.128,92	98.387,40	163.325,55	3,72	177.654,16
Administração Geral	166.000,00	338.479,71	51.603,04	316.850,79	2,15	21.628,92	98.387,40	163.325,55	3,72	175.154,16
Colonização	8.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.049.000,00	1.148.550,00	595.305,00	748.185,00	5,07	400.365,00	115.175,00	175.475,00	3,99	973.075,00
Transporte Rodoviário	1.049.000,00	1.148.550,00	595.305,00	748.185,00	5,07	400.365,00	115.175,00	175.475,00	3,99	973.075,00
Desporto e Lazer	25.200,00	10.752,00	0,00	0,00	0,00	10.752,00	0,00	0,00	0,00	10.752,00
Desporto Comunitário	19.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
Lazer	5.500,00	1.052,00	0,00	0,00	0,00	1.052,00	0,00	0,00	0,00	1.052,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	20.100.000,00	21.013.957,00	3.069.367,17	14.762.825,69	100,00	6.251.131,31	2.690.875,38	4.395.420,58	100,00	16.618.536,42

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:570CEFCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS/ / FMDI / /	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.279.000,00	2.279.000,00	474.960,98	20,84
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	190.000,00	190.000,00	9.523,98	5,01
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.268,88	12,69
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	8.255,10	27,52
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	970.000,00	970.000,00	354.346,49	36,53
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	970.000,00	970.000,00	354.346,49	36,53
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	769.000,00	769.000,00	71.101,36	9,25
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	765.000,00	765.000,00	71.080,35	9,29
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	21,01	1,05
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	350.000,00	350.000,00	39.989,15	11,43
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	39.989,15	11,43
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.072.000,00	15.072.000,00	4.760.348,44	31,58
2.1 - Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	2.440.306,02	31,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	2.440.306,02	29,76
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	2.004.518,93	33,41
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	19.000,00	19.000,00	6.610,76	34,79
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	43.000,00	43.000,00	19.101,17	44,42
2.5 - Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	138.752,49	23,13
2.6 - Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	151.059,07	71,93
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.351.000,00	17.351.000,00	5.235.309,42	30,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	128.000,00	128.000,00	39.512,97	30,87
5.1 - Transferências do Salário Educação	58.000,00	58.000,00	20.963,51	36,14
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	37.000,00	37.000,00	10.428,00	28,18
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	33.000,00	33.000,00	8.121,46	24,61
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	166.000,00	166.000,00	57.520,94	34,65
6.1 - Transferências de Convênios	166.000,00	166.000,00	57.520,94	34,65
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	394.000,00	394.000,00	97.033,91	24,63

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.014.400,00	3.014.400,00	952.069,68	31,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	488.061,20	29,76
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	400.903,79	33,41
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	3.800,00	3.800,00	1.322,15	34,79
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	8.600,00	8.600,00	3.820,23	44,42
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	120.000,00	120.000,00	27.750,50	23,13
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	30.211,81	71,93
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.350.000,00	1.350.000,00	391.395,68	28,99
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.330.000,00	1.330.000,00	390.024,18	29,33
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.371,50	6,86
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.684.400,00	-1.684.400,00	-562.045,50	33,37

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-562.045,50

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.023.500,00	1.023.500,00	1.020.000,00	99,66	326.865,70	31,94
13.1 - Com Educação Infantil	351.500,00	351.500,00	350.000,00	99,57	74.766,67	21,27
13.2 - Com Educação Fundamental	672.000,00	672.000,00	670.000,00	99,70	252.099,03	37,51
14 - OUTRAS DESPESAS	326.500,00	332.327,52	125.698,74	37,82	73.609,18	22,15
14.1 - Com Educação Infantil	165.800,00	176.627,52	65.320,74	36,98	13.231,18	7,49
14.2 - Com Educação Fundamental	160.700,00	155.700,00	60.378,00	38,78	60.378,00	38,78
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.350.000,00	1.355.827,52	1.145.698,74	84,50	400.474,88	29,54

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	400.474,88
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	83,51
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,81
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-2,32

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	13.579,74
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	13.579,74

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.337.750,00	4.337.750,00	1.308.827,35	30,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	773.000,00	676.307,52	565.800,74	83,66	127.834,80	18,90
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	773.000,00	676.307,52	565.800,74	83,66	127.834,80	18,90
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	513.000,00	523.827,52	415.320,74	79,29	87.997,85	16,80
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	260.000,00	152.480,00	150.480,00	98,69	39.836,95	26,13

24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.254.100,00	3.450.110,32	3.248.001,58	94,14	842.028,20	24,41
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	832.700,00	827.700,00	730.378,00	88,24	312.477,03	37,75
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.421.400,00	2.622.410,32	2.517.623,58	96,00	529.551,17	20,19
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	95.300,00	571.974,81	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.127.400,00	4.698.392,65	3.813.802,32	81,17	969.863,00	20,64

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-562.045,50
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.371,50
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	5.535,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-555.139,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.525.002,00
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,13

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	230.000,00	230.764,38	76.519,37	33,16	41.435,24	17,96
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	310.100,00	220.932,00	133.511,25	60,43	15.183,30	6,87
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	540.100,00	451.696,38	210.030,62	46,50	56.618,54	12,53
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.667.500,00	5.150.089,03	4.023.832,94	78,13	1.026.481,54	19,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	51.171,01	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	51.171,01	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	13.579,74
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	390.024,18
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	390.450,35
49.1 Orçamento do Exercício	344.256,56
49.2 Restos a Pagar	46.193,79
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.371,50
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	14.525,07

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
Ms-010619/o-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:332A67BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
MARÇO A ABRIL	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.279.000,00	2.279.000,00	474.960,98	20,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	970.000,00	970.000,00	354.346,49	36,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	765.000,00	765.000,00	71.080,35	9,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	39.989,15	11,43
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	1.289,89	10,75
Divida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	8.255,10	25,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.072.000,00	15.072.000,00	4.760.348,44	31,58

Cota-Parte do FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	2.440.306,02	29,76
Cota-Parte do ITR	600.000,00	600.000,00	138.752,49	23,13
Cota-Parte do IPVA	210.000,00	210.000,00	151.059,07	71,93
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	2.004.518,93	33,41
Cota-Parte IPI-Exportação	43.000,00	43.000,00	19.101,17	44,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	19.000,00	19.000,00	6.610,76	34,79
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.000,00	19.000,00	6.610,76	34,79
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.351.000,00	17.351.000,00	5.235.309,42	30,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	568.000,00	568.000,00	215.235,21	37,89
Provenientes da União	258.000,00	258.000,00	117.188,44	45,42
Provenientes dos Estados	135.000,00	135.000,00	98.046,77	72,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	853.000,00	853.000,00	215.235,21	25,23

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.457.400,00	4.509.921,80	3.961.679,95	1.388,00	1.149.396,75	177,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.511.400,00	2.461.400,00	2.456.900,00	861,00	740.658,23	114,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.946.000,00	2.048.521,80	1.504.779,95	527,00	408.738,52	63,00
DESPESAS DE CAPITAL	543.500,00	647.104,00	16.929,00	6,00	3.629,00	1,00
Investimentos	543.500,00	647.104,00	16.929,00	6,00	3.629,00	1,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.000.900,00	5.157.025,80	3.978.608,95	1.394,00	1.153.025,75	177,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	853.000,00	848.799,50	136.374,24	3,00	109.607,37	10,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	853.000,00	848.799,50	136.374,24	3,00	109.607,37	10,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	853.000,00	848.799,50	136.374,24	3,00	109.607,37	10,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.147.900,00	4.308.226,30	3.842.234,71	97,00	1.043.418,38	26,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	19,93

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	258.121,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	216.177,22	11.432,00	138.518,12	66.227,10	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	216.177,22	11.432,00	138.518,12	66.227,10	0,00
TOTAL	216.177,22	11.432,00	138.518,12	66.227,10	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	1.260.000,00	1.092.511,13	754.173,09	19,00	232.481,41	20,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.819.900,00	3.066.950,67	2.452.918,10	62,00	762.582,71	66,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	112.000,00	129.400,00	116.800,00	3,00	28.468,01	2,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	789.000,00	848.164,00	654.717,76	16,00	129.493,62	11,00
TOTAL	5.000.900,00	5.157.025,80	3.978.608,95	100,00	1.153.025,75	100,00
***1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
***2- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
***3- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
***5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:51DC3164

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 008/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

EDITAL N.º 008/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, o Gabarito Definitivo do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores, conforme segue abaixo.
1. DO GABARITO DEFINITIVO:
1.1. O Gabarito Definitivo das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.2. O resultado dos recursos encontra-se no Anexo II deste Edital.

JARAGUARI/MS, 24 DE MAIO DE 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 008/2016
Gabarito Definitivo

Agente Comunitário de Saúde, Merendeira, Motorista									
1. A	2. B	3. D	4. C	5. E	6. B	7. C	8. A	9. A	10. B
11. C	12. A	13. E	14. D	15. B	16. B	17. A	18. B	19. E	20. D
21. D	22. C	23. E	24. A	25. E	26. C	27. C	28. A	29. B	30. D
Assistente de Professor									
1. C	2. A	3. B	4. E	5. D	6. A	7. E	8. C	9. A	10. B
11. E	12. C	13. B	14. D	15. A	16. D	17. E	18. A	19. D	20. C
21. A	22. B	23. E	24. C	25. A	26. D	27. B	28. E	29. C	30. B
Advogado									
1. E	2. A	3. C	4. B	5. D	6. C	7. B	8. A	9. E	10. D
11. E	12. A	13. C	14. B	15. D	16. C	17. A	18. D	19. E	20. C
21. B	22. D	23. B	24. C	25. A	26. *	27. C	28. D	29. E	30. B
* Questão anulada									
Enfermeiro									
1. E	2. A	3. C	4. B	5. D	6. C	7. B	8. A	9. E	10. D
11. C	12. E	13. D	14. A	15. D	16. B	17. C	18. A	19. E	20. C
21. A	22. D	23. B	24. B	25. C	26. E	27. C	28. D	29. D	30. A
Farmacêutico									
1. E	2. A	3. C	4. B	5. D	6. C	7. B	8. A	9. E	10. D
11. C	12. A	13. E	14. A	15. D	16. D	17. A	18. C	19. B	20. B
21. E	22. C	23. D	24. C	25. A	26. E	27. C	28. D	29. D	30. A
Farmacêutico-Bioquímico									
1. E	2. A	3. C	4. B	5. D	6. C	7. B	8. A	9. E	10. D

11. E	12. E	13. A	14. B	15. D	16. B	17. A	18. C	19. E	20. D
21. D	22. A	23. D	24. A	25. A	26. A	27. A	28. A	29. C	30. A
Fisioterapeuta									
1. E	2. A	3. C	4. B	5. D	6. C	7. B	8. A	9. E	10. D
11. C	12. B	13. C	14. E	15. A	16. D	17. B	18. E	19. D	20. A
21. C	22. B	23. D	24. A	25. E	26. E	27. C	28. D	29. D	30. A
Médico									
1. E	2. A	3. C	4. B	5. D	6. C	7. B	8. A	9. E	10. D
11. A	12. E	13. B	14. D	15. C	16. E	17. C	18. D	19. A	20. B
21. B	22. E	23. A	24. D	25. C	26. E	27. C	28. D	29. D	30. A
Médico Veterinário									
1. E	2. A	3. C	4. B	5. D	6. C	7. B	8. A	9. E	10. D
11. E	12. D	13. D	14. E	15. D	16. E	17. D	18. E	19. E	20. B
21. A	22. E	23. A	24. A	25. E	26. D	27. A	28. E	29. E	30. A
Professor Pró-Funcionário									
1. E	2. A	3. C	4. B	5. D	6. C	7. B	8. A	9. E	10. D
11. E	12. B	13. C	14. E	15. A	16. E	17. D	18. B	19. C	20. E
21. A	22. C	23. C	24. B	25. D	26. D	27. C	28. E	29. D	30. A
Professor de Educação das Séries Iniciais									
1. E	2. A	3. C	4. B	5. D	6. C	7. B	8. A	9. E	10. D
11. E	12. B	13. C	14. E	15. A	16. E	17. D	18. B	19. C	20. E
21. A	22. C	23. C	24. B	25. D	26. B	27. D	28. C	29. A	30. A
Professor de Educação Infantil									
1. E	2. A	3. C	4. B	5. D	6. C	7. B	8. A	9. E	10. D
11. E	12. B	13. C	14. E	15. A	16. E	17. D	18. B	19. C	20. E
21. A	22. C	23. C	24. B	25. D	26. E	27. B	28. C	29. E	30. B
Psicólogo									
1. E	2. A	3. C	4. B	5. D	6. C	7. B	8. A	9. E	10. D
11. D	12. B	13. D	14. E	15. C	16. A	17. B	18. B	19. A	20. E
21. D	22. A	23. E	24. C	25. D	26. E	27. C	28. D	29. D	30. A

ANEXO II DO EDITAL N.º 007/2016
RESULTADO DOS RECURSOS

Nº Inscrição	Nome Candidato	Procedentes
Cargo: Advogado		
188183	GABRIEL PEREIRA	26
Cargo: Professor de Educação das Séries Iniciais		
188072	JAQUELINE SANTANA DO PRADO	23

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E5B0F73A

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 009/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

EDITAL N.º 009/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, o Resultado das Provas Escritas Objetivas do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores, conforme segue abaixo.
1. DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:
1.1. O Resultado das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

JARAGUARI/MS, 24 DE MAIO DE 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 009/2016 Resultado das Provas Escritas Objetivas						
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Assentamento Harmonia						
N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188366	ADRIANO PEREIRA MARTINS	40	40	-	80	Ap.
187959	DORGIVAL MEDEIROS DE SOUZA	15	10	-	25	Rep.
188150	ELIAS GABRIEL RODRIGUES LEON GRANCE	40	25	-	65	Ap.
188307	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	-	-	-	-	Aus.
188097	ELLEN CRISTINA DA COSTA SOUZA	30	40	-	70	Ap.
188217	FABIANE RIBEIRO FARIAS	-	-	-	-	Aus.
188320	KELLI CRISTINA RATCOV FELIX	-	-	-	-	Aus.
188178	KéSYA DE OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188019	LEONARDO ROCHA ISNARDI	-	-	-	-	Aus.
188222	MáRIO DE FIGUEIREDO	-	-	-	-	Aus.
187918	MARLENE BATISTA DE CARVALHO	20	35	-	55	Rep.
188238	NATHANIEL GUILHERME FREITAS FACUNDES	-	-	-	-	Aus.
188286	WILLIAN ASPETT DA CUNHA	20	30	-	50	Rep.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Assentamento Estrela						
N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188016	ADRIELLY GARCIA RIBOLIS	-	-	-	-	Aus.
188153	ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188125	APARECIDO FALCãO	-	-	-	-	Aus.
188193	ARIANE NASCIMENTO CORREA	30	25	-	55	Rep.
188018	CARLOS ISNARDI NETO	-	-	-	-	Aus.
188220	CLAUDINEI RAMOS FERREIRA	-	-	-	-	Aus.

188055	DEBORA CRISTINA VILLATA DO NASCIMENTO	25	35	-	60	Ap.
188292	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	-	-	-	-	Aus.
188020	FRANCIELY GARCIA RIBOLIS	-	-	-	-	Aus.
187911	INDIAMARA JARA RIBEIRO	-	-	-	-	Aus.
187942	JAQUELINE DE OLIVEIRA ORTEGA	-	-	-	-	Aus.
187997	KAROLINA THEODORO DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188352	LAUDEMAR VALENTIM COUTO	-	-	-	-	Aus.
188192	MARCIA DE CASTRO SAMPAIO	-	-	-	-	Aus.
188270	MARCIA DOS SANTOS CAMARGO	-	-	-	-	Aus.
188329	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	15	20	-	35	Rep.
188176	MARIA ELISA OLIVEIRA FERRADO	-	-	-	-	Aus.
188347	MARIANA PAULA RAFAéL GUIMARãES	30	25	-	55	Rep.
187906	MATHEUS JARA RIBEIRO	-	-	-	-	Aus.
188321	ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO	-	-	-	-	Aus.
188346	ROBSON DE SOUZA CARDOSO	-	-	-	-	Aus.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Bonfim

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188353	ADEMILSON ORMANDES TAVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188364	ADRIANO PEREIRA MARTINS	-	-	-	-	Aus.
188226	ALYSON WINICIUS LESCANO DA COSTA	-	-	-	-	Aus.
188261	ANA ROSA FERNANDES SARAVY.	-	-	-	-	Aus.
188117	ANDRé LUIS LEITE DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
187905	ANDRESSA CINTURIãO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
187971	ANTONIO PEDRO BRONEL JUNIOR	-	-	-	-	Aus.
188260	ANUNCIO CABANHA	-	-	-	-	Aus.
188246	CARLOS ROBERTO DE FREITAS SILVA	15	15	-	30	Rep.
188180	DéBORA DINIZ GAITE	-	-	-	-	Aus.
187991	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	15	20	-	35	Rep.
188177	ENILDO FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188345	GABRIELA RAFAéL GUIMARãES	10	20	-	30	Rep.
188350	GESSICA LUANA DA SILVA SANáBRIA	-	-	-	-	Aus.
188221	GIULIANO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
187969	JHONNY VINíCIUS DOS SANTOS SILVA	50	55	-	105	Ap.
188111	JONATHAN MARQUES DORNELLES	30	20	-	50	Rep.
188166	JOSE MARIA RODRIGUES	30	45	-	75	Ap.
188096	JOSE VITOR FREITAS MüLLER	20	35	-	55	Rep.
188330	JUCIMARA SANTANA AMARILIO	30	20	-	50	Rep.
188064	JULIANA DO CARMO NUNES	25	20	-	45	Rep.
188099	KAROLAYNE ALVES BORGES	-	-	-	-	Aus.
187919	KENNETY ANDERSON DIAS DA SILVA	25	20	-	45	Rep.
188197	LENY MARIA DA CONCEIçãO	-	-	-	-	Aus.
188100	MARLON LOURENçO CALIXTO VIEIRA	35	30	-	65	Ap.
188042	MATHEUS NOGUEIRA DE JESUS	-	-	-	-	Aus.
188236	NATHANIEL GUILHERME FREITAS FACUNDES	-	-	-	-	Aus.
188358	RAUL SALATIEL PEREIRA RIOS	40	55	-	95	Ap.
188074	RITA DE CASSIA DE JESUS SOUSA	-	-	-	-	Aus.
187893	SEBASTIANA DOS ANJOS SANTANA	-	-	-	-	Aus.
188073	SINTHIA GONÇALVES SILVA	-	-	-	-	Aus.
188098	VICTOR HUGO GOMES PALERMO	-	-	-	-	Aus.
188050	VIVIANY CRISTINA PEREIRA GONÇALVES	45	20	-	65	Ap.
188287	WANESSA ALVES CUSTÓDIO	-	-	-	-	Aus.
188314	WILLINI LUCAS ALVES CAMARGO	-	-	-	-	Aus.
188279	WILSON VIEIRA DA CUNHA	20	30	-	50	Rep.

Cargo: Merendeira -

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
187913	ABADIA DE FÁTIMA JUNQUEIRA	20	10	-	30	Rep.
187992	ADENICE LOPES DIAS DA SILVA	15	25	-	40	Rep.
188140	ADENILDA CUSTODIA DA COSTA	30	40	-	70	Ap.
187956	ADRIANA APARECIDA DE MORAIS	-	-	-	-	Aus.
187889	ADRIANA PEREIRA DA CRUZ SILVA	15	10	-	25	Rep.
188017	ADRIELLY GARCIA RIBOLIS	35	20	-	55	Rep.
188242	ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188189	ALRENI ALVES DE LIMA	-	-	-	-	Aus.
188051	ANA LúCIA DOS SANTOS MARTINS	15	5	-	20	Rep.
187994	ANA LUCIA SALLES DA SILVA	35	15	-	50	Rep.
187910	ANDRéIA LIMA DA SILVA	15	25	-	40	Rep.
188006	ANDRESSA FULMAN CORREA	10	15	-	25	Rep.
188070	ARIANE GARCIA DE SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188333	CARMEM RAMOS BARBOSA	-	-	-	-	Aus.
187965	CASSIA DA SILVA FERRAZ	-	-	-	-	Aus.
187937	CATARINA APARECIDA PEREIRA	15	20	-	35	Rep.
187901	CILENE SILVA DOS ANJOS	30	30	-	60	Ap.
188089	CLAUDETE CARDOSO DO ROSARIO	10	5	-	15	Rep.
188357	CRISTINA HONORIO COUTO	-	-	-	-	Aus.
188283	DELBLA BORGES DA SILVA	30	20	-	50	Rep.
188071	EDNA MIRTES DE OLIVEIRA	30	20	-	50	Rep.
188132	ELAINE CRISTINA NANTES DA COSTA	-	-	-	-	Aus.
188147	EVA FLORêNCIO DE CAMPOS DE SOUZA	15	15	-	30	Rep.
188218	GEKICELI SANCHES PERES	-	-	-	-	Aus.
187907	INGRID THAYNARA DE LARA OLIVEIRA	40	30	-	70	Ap.
188101	IVANILDA NUNES DA COSTA	25	15	-	40	Rep.
188023	IZABEL APARECIDA MOYSES	15	5	-	20	Rep.
188168	JAISILANA APARECIDA FURTADO DE CARVALHO	-	-	-	-	Aus.
188060	JEANIE CHRISCIELE SANTOS	30	15	-	45	Rep.
188250	JOCIéLI PEREIRA ALVES DE LIMA	-	-	-	-	Aus.
187944	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	-	-	-	-	Aus.
187925	JUCELINA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188129	JULIANA DE PAULA SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188053	JULIANA THEODORO MARTINS	5	20	-	25	Rep.
187908	JUSCELENE JARA	20	30	-	50	Rep.

188115	LENILSA DE MATOS LIMA SILVA	-	-	-	-	Aus.
187955	LUCIA DOS SANTOS SOARES	-	-	-	-	Aus.
187903	LUZIA COSTA DA SILVA SANTOS	25	10	-	35	Rep.
188084	LUZIA DE CASSIA DA SILVA MARTINS	35	20	-	55	Rep.
188191	MARCIA DE CASTRO SAMPAIO	-	-	-	-	Aus.
188205	MARCIA FERREIRA LIMA	35	5	-	40	Rep.
188303	MARIA LUCIA DIARTE NUNES	35	25	-	60	Ap.
188316	MARIA SILVIA RIBEIRO DE SOUZA BRANDãO	-	-	-	-	Aus.
188210	MARILEIDE DA SILVA COSTA	25	25	-	50	Rep.
187879	MARINALVA ROSA DOS SANTOS MENDES	25	40	-	65	Ap.
188204	MICHAELA FERNANDA LIMA VASCONCELOS	40	35	-	75	Ap.
187938	MICHELE CRISTINA QUINTANAS	20	25	-	45	Rep.
188160	MÔNICA ALVES SOARES	-	-	-	-	Aus.
188054	OLICIA GUILHERME MARTINS	30	10	-	40	Rep.
188137	PRISCILA SILVA RODRIGUES	-	-	-	-	Aus.
188056	REGINA THEODORO MARTINS	30	25	-	55	Rep.
187980	RENATA MORELLI SABINO	20	25	-	45	Rep.
188028	ROSA MARIA FIGUEIREDO	25	10	-	35	Rep.
187948	ROSELENE FERREIRA LIMA	-	-	-	-	Aus.
188259	ROSELI LESCANO	-	-	-	-	Aus.
188211	ROSIMEIRE MARTINS DE SOUZA	40	25	-	65	Ap.
188001	ROZIMEIRE SILVEIRA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188248	SELMA APARECIDA DOS SANTOS	40	15	-	55	Rep.
188324	SIMONE TAVARES RODRIGUES	-	-	-	-	Aus.

Cargo: Motorista -

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188228	ADEMILSON ORMANDES TAVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188029	ADEMIR LUIZ DA SILVA SOARES	-	-	-	-	Aus.
187916	ADMIRSON SERGIO DO CARMO	15	20	-	35	Rep.
188368	ADRIANO PEREIRA MARTINS	-	-	-	-	Aus.
187998	AGNELO RêGO DE ALMEIDA JúNIOR	35	25	-	60	Ap.
188169	ALESSANDRO BARBOSA MARINHEIRO	-	-	-	-	Aus.
188091	AURI SANTIAGO DE ASSIS	-	-	-	-	Aus.
187986	CLEITON RODRIGUES ESPINDOLA	35	30	-	65	Ap.
188043	CLEUDEMIR APARECIDO NOGUEIRA DA SILVA	20	25	-	45	Rep.
187976	DANIEL DA SILVA FERNANDES	10	15	-	25	Rep.
187914	DOUGLAS CINTURIÃO DA SILVA	25	25	-	50	Rep.
188024	EDIMIR GOMES DE ARRUDA	25	20	-	45	Rep.
188008	EDUARDO LUIZ FONTOURA MONETTI	10	30	-	40	Rep.
188156	FÁBIO ALVES DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
187975	FLAVIO COLTRE BREVE	-	-	-	-	Aus.
188059	FRANCISCO SALES DOS SANTOS FILHO	20	45	-	65	Ap.
188296	GILMAR BENICIO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188095	HÉLIO BERNARDES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188317	JOãO PAULO GONçALVES MARTINS	-	-	-	-	Aus.
187974	JOSE HENRIQUE BARBOSA DA CUNHA	-	-	-	-	Aus.
188003	JOSILENE DE JESUS PAULO	10	30	-	40	Rep.
188300	MARCELO PEDROSO DA SILVA	5	30	-	35	Rep.
188036	MARIA APARECIDA BENITES ARCANJO DE BARROS	-	-	-	-	Aus.
188196	MARTA ARAUJO DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188237	NATHANIEL GUILHERME FREITAS FACUNDES	-	-	-	-	Aus.
187927	NELITO M. OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188253	PAULO HENRIQUE DA SILVA DALAGUA	-	-	-	-	Aus.
188014	REBECA DE CASTRO SALGADO	-	-	-	-	Aus.
188214	RONEIR REZENDE CALVIS	-	-	-	-	Aus.
188207	RUBEM DA MOTA LOPES	25	30	-	55	Rep.
187902	VALTER LUÍS PEREIRA GONÇALVES	-	-	-	-	Aus.
188301	WESLLEY RENAN SANTOS BRAGA	-	-	-	-	Aus.
188302	WESLLEY RENAN SANTOS BRAGA	-	-	-	-	Aus.
187922	WILSON DA COSTA FERNANDES	-	-	-	-	Aus.

Cargo: Assistente de Professor - CEINF

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188119	ALICE LIMA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188278	ANA MARIA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
187912	ANDRESSA CINTURIãO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188151	ARIANA PEREIRA DA CRUZ SILVA	-	-	-	-	Aus.
187963	BERNARDINA GIMENES	-	-	-	-	Aus.
188297	BRENDA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188355	BRUNA MARCON	40	20	-	60	Ap.
188280	CINTIA MAYUMI KUMIMOTO	-	-	-	-	Aus.
187939	CRISTIANI WALNIER MONDARDO	20	25	-	45	Rep.
187929	DAIANE DA SILVA MONTEALVÃO	-	-	-	-	Aus.
187898	DANIEL CIPRIANO SOUZA FLORES	-	-	-	-	Aus.
188199	DANIELA AMORIM DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188181	DéBORA DINIZ GAITE	-	-	-	-	Aus.
188367	EDEMILSON LIMA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188045	FABIANA DA SILVA VIEGAS	-	-	-	-	Aus.
188268	FATIMA SEBASTIANA DINIZ	-	-	-	-	Aus.
187972	FRANCISCA DAS CHAGAS LEITE ALVES	-	-	-	-	Aus.
188313	ISABELA LAíS DE SOUZA	60	70	-	130	Ap.
188165	JAISILANA APARECIDA FURTADO DE CARVALHO	40	20	-	60	Ap.
188271	JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	Aus.
188325	JUCIMARA SANTANA AMARILIO	-	-	-	-	Aus.
187885	KATIA SEBASTIANA MIGLIOLI	40	25	-	65	Ap.
188076	LUCIANA LEONEL DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
187981	LUCILENE RICALDES OVIEDO	30	20	-	50	Rep.
187935	MáRCIA ALVES DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	Aus.
188338	MáRCIA SAFFAR RIBEIRO SHINZATO	-	-	-	-	Aus.
188080	MARIA LEODENIR VICENTE RODRIGUES	20	25	-	45	Rep.
187990	MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.

187995	MARIA SANDRA DA CONCEIçãO	15	10	-	25	Rep.
187882	MARIA SILVIA ALVINO DA SILVA	20	5	-	25	Rep.
187920	MARLON LOURENçO CALIXTO VIEIRA	-	-	-	-	Aus.
187983	MAURO MARCELO NOGUEIRA	-	-	-	-	Aus.
188240	NATHáLIA SANTOS DE ABREU	40	30	-	70	Ap.
188294	NAYARA APARECIDA GOMES DE MELO	-	-	-	-	Aus.
187941	NEUMARINA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
187895	PAMELA DE SOUSA VICENTE	-	-	-	-	Aus.
187921	PAULO RENATO SANTOS DE PAULA	-	-	-	-	Aus.
187961	RITA DE CáSSIA JUNQUEIRA DE SOUZA	15	10	-	25	Rep.
188013	ROSERALDA APARECIDA LUIZ	20	25	-	45	Rep.
188057	RUBIA MARIA MELO	-	-	-	-	Aus.
187970	SANDRA REGINA DOS SANTOS	40	30	-	70	Ap.
188152	SARA CRISTINE DE FIGUEIREDO	50	25	-	75	Ap.
187989	SARA DE ALMEIDA RIQUELME	35	10	-	45	Rep.
188179	TACIELIA CESARIO DE OLIVEIRA	30	10	-	40	Rep.
188293	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	20	20	-	40	Rep.

Cargo: Advogado -

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188186	ADAILTON BALDOMIR BATISTA NETO	35	65	-	100	Ap.
187979	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JúNIOR	30	85	-	115	Ap.
188124	ADRIANO DE CAMARGO	-	-	-	-	Aus.
187958	ALINE LOURENçO CERIALLI	-	-	-	-	Aus.
188327	ALTAIR PENHA MALHADA	-	-	-	-	Aus.
188030	ANA CRISTINA GIMENEZ DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Aus.
188049	AREANE PORTELA	-	-	-	-	Aus.
188284	BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO	-	-	-	-	Aus.
187936	BEATRIZ GODOY	20	50	-	70	Ap.
188318	BIANCA PAES DE BARROS TRAVA	25	55	-	80	Ap.
188369	CAMILA AMARAL FIGUEIREDO	-	-	-	-	Aus.
188083	CARLA CRISTINA FEITOSA RODRIGUES DA SILVA	20	40	-	60	Ap.
188336	CARLOS EDUARDO GOMES FIGUEIREDO	-	-	-	-	Aus.
188075	CAROLINE DANCS DE PROENçA VOLCE	-	-	-	-	Aus.
188257	CRISTIANA MARTINEZ FAETTI	-	-	-	-	Aus.
188182	DANIELA APARECIDA MARTINS VALES	25	75	-	100	Ap.
188058	DANúBIA PEREZ PEREIRA	-	-	-	-	Aus.
188231	DAYANE DA SILVA SOUZA	20	35	-	55	Rep.
188305	DIEGO DE SOUZA PAES	-	-	-	-	Aus.
187924	DOUGLAS REZENDE DE OLIVEIRA BARBOZA	30	70	-	100	Ap.
188264	ELLEN VIEIRA DE FIGUEIREDO	20	55	-	75	Ap.
188337	FABIANA ARIADY ARISTIMUNHA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188107	FABIOLA NOGUEIRA GOMES	-	-	-	-	Aus.
188149	FERNANDA BORGES STOCKLER BARBOSA	-	-	-	-	Aus.
188235	FERNANDO AMARILHA VARGAS DA ROSA	-	-	-	-	Aus.
188202	FERNANDO MELO FARIAS	-	-	-	-	Aus.
188356	FLAVIA RAPHAELA PEREIRA SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188183	GABRIEL PEREIRA	30	95	-	125	Ap.
187894	GABRIELA BRUM COLOMBO	-	-	-	-	Aus.
188135	GISELE SALLES REGIS	-	-	-	-	Aus.
188252	GISELE SANTINE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188077	GIULIANA SAKATE ABE CABRAL	45	60	-	105	Ap.
188219	GUSTAVO CASARIN CORRÊA	15	40	-	55	Rep.
188243	HENRIQUE CARDOSO DA COSTA BARBOSA	-	-	-	-	Aus.
188112	IGOR AUGUSTO ARRUDA ALMEIDA	35	90	-	125	Ap.
188078	ISABELLA FIALHO DE CASTRO	-	-	-	-	Aus.
188067	JANEDARK SAMIR NAMMOURA	5	40	-	45	Rep.
188109	JéSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	-	-	-	-	Aus.
187933	JOãO VICTOR DE SOUZA CYRINO	35	65	-	100	Ap.
188263	JOSE CARLOS DUARTE BARROS	-	-	-	-	Aus.
187887	JOSé VITGOR GRENGE DE SOUZA	-	-	-	-	Aus.
188351	JULIANA APARECIDA PINHEIRO ABADIA	-	-	-	-	Aus.
188187	JULIANA ARAúJO DE ALENCAR	35	45	-	80	Ap.
188309	JULIANA NICODEMO MENDONçA	-	-	-	-	Aus.
188000	JULIO BARBOSA DE CARLI	-	-	-	-	Aus.
188275	JULIO CESAR DE SOUZA COTTING	35	55	-	90	Ap.
188121	KATCHREIN BENEIRA BERGER	-	-	-	-	Aus.
188148	KATIA CANTERO ROLON	20	60	-	80	Ap.
188022	LADISLAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188281	LARISSA LUGO YAMAURA	25	60	-	85	Ap.
188272	LEIDA APARECIDA CAVALHEIRO DE MORAES	-	-	-	-	Aus.
188198	LENIS CAVALCANTE DAVI	25	45	-	70	Ap.
188295	LEONARDO GUIMARãES VICENTE	-	-	-	-	Aus.
188308	LEONARDO MIRA MARQUES	-	-	-	-	Aus.
188234	LILIANE DE QUEIROZ MOLINA	20	40	-	60	Ap.
188167	LUZIA CORONEL MONTEIRO	-	-	-	-	Aus.
187950	MAIZE HERRADON FERREIRA	-	-	-	-	Aus.
188131	MANUELLE SENRA COLLA	30	65	-	95	Ap.
188285	MARCELO MAGALHãES ALBUQUERQUE	-	-	-	-	Aus.
188122	MARCIO ANDLEI DE SOUZA	25	50	-	75	Ap.
188304	MARIANA BATISTA NUNES DA CUNHA	-	-	-	-	Aus.
188239	MARLENE FERRAZ MUNIZ BORGES	-	-	-	-	Aus.
188127	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	25	50	-	75	Ap.
188123	MICHELE APARECIDA QUEIROZ DE BRITTO MEDINA	25	55	-	80	Ap.
188184	NAISA CRISTINA CASTANHEIRA BATISTA	25	50	-	75	Ap.
188012	NATHALIA DA CRUZ TAVARES	20	50	-	70	Ap.
187897	NILVA MALTEZO	-	-	-	-	Aus.
188233	ORLANDO FRUGULI MOREIRA	-	-	-	-	Aus.
188190	PAULA LEITE BARRETO	-	-	-	-	Aus.
188326	PRISCILLA SILVEIRA DE AMORIM	-	-	-	-	Aus.
188298	RAFAEL QUEVEDO DE SOUZA LEÃO	-	-	-	-	Aus.

188143	RAFAEL RODRIGUES COELHO BELO	-	-	-	-	Aus.
188255	RICARDO MACENA DE FREITAS	-	-	-	-	Aus.
187896	ROBERTO NASCIMENTO JUNIOR	25	45	-	70	Ap.
188007	RODOLFO BEZERRA DE MELO	35	80	-	115	Ap.
188144	RONALDO DIAS DA SILVA	10	25	-	35	Rep.
188244	ROSANA D ELIA	10	25	-	35	Rep.
188170	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	10	60	-	70	Ap.
188102	ROSILENE BORGES MACHADO	-	-	-	-	Aus.
188172	ROSINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA YONAKA	-	-	-	-	Aus.
188118	SARA OLIVEIRA MEIRELES	-	-	-	-	Aus.
188208	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA CAMPOS	-	-	-	-	Aus.
187926	TáSSIA JULIANA SILVA ISHY	25	40	-	65	Ap.
188088	TATIANE VERA FERREIRA	-	-	-	-	Aus.
188267	THAIS HELLEN DELMONDES MONTANI	35	80	-	115	Ap.
188276	VALéRIA DO NASCIMENTO YAHN	-	-	-	-	Aus.
188344	VANDREI NOGUEIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188048	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA SALDANHA	30	55	-	85	Ap.
188315	VILANI SOUZA BATISTA TOGNON	-	-	-	-	Aus.
188339	VINICIUS CRUZ LEãO	25	60	-	85	Ap.
187982	WILLER SOUZA ALVES DE ALMEIDA	15	40	-	55	Rep.
188348	YULLE PEREIRA DA SILVA	10	35	-	45	Rep.

Cargo: Enfermeiro -

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188349	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188065	ALYNE URIAS DE LIMA	-	-	-	-	Aus.
188331	ANA CAROLINE FRANçA COSTA	-	-	-	-	Aus.
188094	ANDREIA DE PAULA	-	-	-	-	Aus.
188312	BARBARA MANSANO VAZ	-	-	-	-	Aus.
187993	DAMIRES TAINARA DE CASTRO OLIVEIRA	25	45	-	70	Ap.
188110	ELAINE DE CAMPOS ROCHA	20	45	-	65	Ap.
188319	ELIAS RODRIGUES DE ARAUJO	-	-	-	-	Aus.
188087	ELIETE MARQUES SENA	-	-	-	-	Aus.
188052	ESTHEFANI GUIMARÃES UCHÔA	30	60	-	90	Ap.
188323	EVERTON SANTOS MOURA	10	45	-	55	Rep.
187953	FERNANDA DE SOUZA VILHARGA DIAS	20	30	-	50	Rep.
188092	GESSIANE PINESSO BIFF	-	-	-	-	Aus.
188258	JAQUELINE PEREIRA COSTA	-	-	-	-	Aus.
188063	JéSSICA DOS ANJOS FALLEIROS	15	70	-	85	Ap.
188188	KATYANNE RIBEIRO DE SOUZA	-	-	-	-	Aus.
188039	KETHELLYN TASSILA SILVA PRIMO	25	50	-	75	Ap.
188103	LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATTI	10	50	-	60	Ap.
188341	LUANA DE FARIAS NASCIMENTO	-	-	-	-	Aus.
188171	LUCIANA ANDRADE ROSA	-	-	-	-	Aus.
188306	MAGNO FIRMO CHAVES	-	-	-	-	Aus.
188047	MáRCIA MARIA GRANCE ALMIRON	15	30	-	45	Rep.
187934	MARCINEI BARABA	15	60	-	75	Ap.
188328	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188370	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	-	-	-	-	Aus.
188161	MICHELLE LAURA MAGALHAES DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
187945	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	10	45	-	55	Rep.
188011	NÚBIA THALITA DAS SILVA FONTOURA	30	35	-	65	Ap.
188120	PRISCILA RIBEIRO POLVERE	-	-	-	-	Aus.
187923	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	20	40	-	60	Ap.
188266	RODRIGO DUTRA WRUBLESKI	-	-	-	-	Aus.
188360	SERGIO GARCIA DE SOUZA TREFILO	-	-	-	-	Aus.
188200	SERGIO SANTOS E SILVA	-	-	-	-	Aus.
187915	TALLYTA ARAUJO PIVETTA	-	-	-	-	Aus.
188061	TATIANA DE ALENCAR NICOLAU	-	-	-	-	Aus.
188040	TATIANI BARBOSA ARAGãO	-	-	-	-	Aus.
187999	TAYNARA PENHA DE LIMA	15	40	-	55	Rep.
187928	VANESSA DE MOURA LINS	30	55	-	85	Ap.
187943	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	-	-	-	-	Aus.
187931	ZILDA ALVES DE SOUZA	15	25	-	40	Rep.

Cargo: Farmacêutico/Bioquímico -

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188114	KAREN COSTA ARRIVABENE	-	-	-	-	Aus.
188362	MAYCON VOLTAIRE GRISOSTE BARBOSA	-	-	-	-	Aus.
187904	TáLITA SILVA ARAGãO	-	-	-	-	Aus.
187892	THEOCIR DE SOUZA ARANTES	20	20	-	40	Rep.

Cargo: Farmacêutico -

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188108	ARTHUR GABRIEL SOARES SANT ANA	5	55	-	60	Ap.
187964	MARíLIA FERREIRA ECHELON ORTIZ	-	-	-	-	Aus.
188079	PATRíCIA LIDIRENE LOPES BARBIERO	-	-	-	-	Aus.
188027	SORAYA AKEMI AKIEDA	-	-	-	-	Aus.
187957	VAGNER MINATELLE	-	-	-	-	Aus.

Cargo: Fisioterapeuta -

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188209	ANDREZA GOMES SOBRINHO	25	55	-	80	Ap.
188139	ELIANE YAMASHIRO PAULINO	-	-	-	-	Aus.
188289	FIAMMA DE MELO SCARIOT	20	55	-	75	Ap.
188004	GEANINE GORDIN FREIRE DE MELLO	-	-	-	-	Aus.
188134	GREICY KELLY PERES SANTANA	-	-	-	-	Aus.
188041	JAQUELINE BARBOSA ARAGAO	-	-	-	-	Aus.
188138	JéSSICA KALIANE GONçALVES TORRES	-	-	-	-	Aus.
188311	LEONARDO TALPO PENTEADO	-	-	-	-	Aus.
188086	LETICIA ALVES DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188106	MARILENE NOGUEIRA GOMES	-	-	-	-	Aus.
188105	MONIQUE BARROCAL DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188146	NATALIA TERTULIANO TEDESCHI	-	-	-	-	Aus.

188090	PATRíCIA ARCE COLMAN	-	-	-	-	Aus.
188194	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	-	-	-	-	Aus.
188354	SUZANA ADRIANA DE ARRUDA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188273	SUZIANE SOARES MARQUES	-	-	-	-	Aus.
187932	WANDRIANE DE VARGAS	-	-	-	-	Aus.

Cargo: Médico -

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
187883	ALESSANDRO ARAúJO FALCHEMBAK	-	-	-	-	Aus.
188274	CAROLINA FARIA DE SOUZA	40	70	-	110	Ap.
188265	CHRISTIAN RODRIGO MARTINS	-	-	-	-	Aus.
188034	DANILO TAMAMARU DE SOUZA	-	-	-	-	Aus.
188365	NELSON TERUYUKI KANASHIRO	-	-	-	-	Aus.
188343	SILVIO CHARLES DA SILVA CANALE	35	25	-	60	Ap.
188249	VANESSA ARAUJO DA COSTA	-	-	-	-	Aus.

Cargo: Médico Veterinário -

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188104	ALANDERSON RODRIGUES DA SILVA	20	55	-	75	Ap.
188069	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	-	-	-	-	Aus.
188277	ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA	35	55	-	90	Ap.
188251	ERONIDES MARQUES DE SOUZA	-	-	-	-	Aus.
188116	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	35	60	-	95	Ap.
188359	FILIPE CORRêA DE FARIA	-	-	-	-	Aus.
188035	FRANCIELLY DE FREITAS COSTA	5	50	-	55	Rep.
188203	HEVELYN BERACY PLEUTIM BITTENCOURT	40	60	-	100	Ap.
187946	ISABELLA CRISTIANE AMARAL DAMORE DE CARVALHO	-	-	-	-	Aus.
187968	JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES	30	70	-	100	Ap.
187909	JANIELE MENDONÇA MATOS	30	50	-	80	Ap.
188245	JOSIMAR ARANTES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188157	LARISSA MEURER DA CUNHA	20	40	-	60	Ap.
188299	MELISSA TAVEIRA COLETA	-	-	-	-	Aus.
188229	PATRICIA CACERES DE FREITAS	-	-	-	-	Aus.
188093	ROZIANE BARBOSA ARAGãO	-	-	-	-	Aus.
188081	THAIS ALLANA SILVEIRA PINHO	15	40	-	55	Rep.
187891	THALICE VASCONCELOS	15	30	-	45	Rep.
188254	WANESSA DIAS	-	-	-	-	Aus.

Cargo: Psicólogo -

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188046	ANA PAULA DOS SANTOS ORMOND	-	-	-	-	Aus.
187888	ANGELICA PETTENAN GAZONI	-	-	-	-	Aus.
187985	BIANCA EMANUELLI CRISTÓFANI DE MELLO	-	-	-	-	Aus.
188128	CICERA FERNANDA TELES DE CARVALHO	-	-	-	-	Aus.
187967	CRISLER KELER PEREIRA DE ARRUDA	-	-	-	-	Aus.
188174	EVANDRO TIERRY SOBRINHO CONEGUNDES	15	50	-	65	Ap.
188175	FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA	-	-	-	-	Aus.
188038	JACKELINE MARIANO CORA	-	-	-	-	Aus.
188224	JULIANA MESSA MOREL CORONEL	-	-	-	-	Aus.
187881	KALLYNE DE OLIVEIRA SILVEIRA	15	55	-	70	Ap.
188142	LAIS RODRIGUES VIEIRA	-	-	-	-	Aus.
187890	LAURA URBIETA DE JESUS	30	40	-	70	Ap.
188322	LIGIA ARRAES MACIEL	20	60	-	80	Ap.
187954	MIRIAN PALMIRO BUENO	-	-	-	-	Aus.
187977	SHIRLEY PEREIRA DE MORAIS	-	-	-	-	Aus.
188044	STEPHANIE PIRES CONTI	-	-	-	-	Aus.
188227	SYLVIANARA APARECIDA DA COSTA ESCOBAR	40	60	-	100	Ap.

Cargo: Professor Pró-Funcionário -

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
187952	ELIANA BATISTA DE CARVALHO	10	50	-	60	Ap.
188062	ROSANA CRISTINA FERREIRA SOARES	-	-	-	-	Aus.

Cargo: Professor de Educação Infantil - Assentamento Estrela

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188230	ADEVâNIA ALVES DE ANDRADE RODRIGUES	10	40	-	50	Rep.
188136	ANGELITA QUEIROZ LIMA	-	-	-	-	Aus.
188361	CLEIA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
187930	DAYANA MAYARA DOS SANTOS MOREIRA	-	-	-	-	Aus.
188015	FRANCIELY GARCIA RIBOLIS	15	60	-	75	Ap.
188185	MERABI DOS SANTOS PEREIRA RIOS	5	45	-	50	Rep.
188201	ROSELENE LEITE MACHADO	-	-	-	-	Aus.
187880	VALDETE ALMEIDA CUSTODIO GAJOÇO	0	55	-	55	Rep.

Cargo: Professor de Educação das Séries Iniciais - Assentamento Harmonia

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188371	ADRIANA DAS GRAçAS DE OLIVEIRA ROQUE	-	-	-	-	Aus.
188009	CONCEIÇÃO BORBA DE ALÇAMENDIA	10	45	-	55	Rep.
187886	GENISIA SILVA DE JESUS	25	60	-	85	Ap.
188145	IVONY CLEMENTINO GONçALVES	-	-	-	-	Aus.
188162	JOELMA DOS SANTOS CRISTALDO	-	-	-	-	Aus.
188213	NADIR TEXEIRA MENDONçA SAMRA	-	-	-	-	Aus.
188155	REGINA CORREIA GUIMARAES	5	30	-	35	Rep.
188195	SOLANGE CâNDIDO DA SILVA GOMES	15	40	-	55	Rep.

Cargo: Professor de Educação das Séries Iniciais - Assentamento Vale-Verde

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
187960	ANGELINA MORAES LIMA	15	45	-	60	Ap.
187988	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	10	35	-	45	Rep.
187962	ELZA DE SOUZA FRANKE	10	65	-	75	Ap.
187973	EVELLYN DUARTE JONAS DA CUNHA	-	-	-	-	Aus.

Cargo: Professor de Educação das Séries Iniciais - EM Francisco Antônio de Souza

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188291	ADRIANA DE ARAUJO TEIXEIRA	-	-	-	-	Aus.
188269	ADRIANO GONZALES	-	-	-	-	Aus.
187978	ALESSANDRA MARTINEZ AGUDO	10	30	-	40	Rep.
188113	CREUSA DA SILVA LESSA	10	55	-	65	Ap.

188332	CRISTIANO BUENO DUARTE	-	-	-	-	Aus.
188334	DIVINA APARECIDA DELGADO	15	20	-	35	Rep.
188241	EDSON ALVES BITTENCOURT	-	-	-	-	Aus.
187996	ELIANE MOTA SOUZA DE CARVALHO	5	35	-	40	Rep.
187949	EVA MARIA GOMES DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188340	FÁBIA CRISTINA LACERDA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188021	FRANCIELY GARCIA RIBOLIS	-	-	-	-	Aus.
188247	GISILAINE ANTONIA PEREIRA	-	-	-	-	Aus.
188216	KARLA GABRIELA ANTUNES DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188363	KEILA FERNANDA SILVA ANDRADE DE MORAIS	-	-	-	-	Aus.
188085	MARCIA FRANçOSO FERREIRA	-	-	-	-	Aus.
188082	MARIA LEODENIR VICENTE RODRIGUES	-	-	-	-	Aus.
188026	MERABI DOS SANTOS PEREIRA RIOS	-	-	-	-	Aus.
188215	MIRELLA DE OLIVEIRA FRANçOSO FERREIRA	-	-	-	-	Aus.
188031	MIRIAM PEREIRA DANTAS STROHSCHEIN NANTES	-	-	-	-	Aus.
187884	RENATA PORTELA ROSSIN VIEIRA	15	55	-	70	Ap.
188033	ROSIANE FERREIRA DA SILVA ALVES	-	-	-	-	Aus.
188159	VANESSA BARBOZA PAIVA	-	-	-	-	Aus.

Cargo: Professor de Educação Infantil - Furnas do Dionizio

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188232	ADEVâNIA ALVES DE ANDRADE RODRIGUES	-	-	-	-	Aus.
187951	ANA MARIA FEITOZA BARBOSA	-	-	-	-	Aus.
188130	ANGELITA QUEIROZ LIMA	-	-	-	-	Aus.
188256	BRUNA DAHLKE	35	55	-	90	Ap.
188068	CAMILA DA SILVA MOURA	-	-	-	-	Aus.
188262	CHRISTIANE DOS SANTOS COIMBRA	-	-	-	-	Aus.
188037	CLAUDIA LUCIA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188223	DANIELE TAISLA DOS SANTOS FREITAS	-	-	-	-	Aus.
188225	DARTIELI FERREIRA DE MELO	-	-	-	-	Aus.
187940	DIVINA RODRIGUES DA COSTA	-	-	-	-	Aus.
188163	GREICE MARTINS DE JESUS SILVA	0	30	-	30	Rep.
188133	ISABEL DESETE DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
187899	JANAINA BULCãO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188141	JESSICA LIMA DOS SANTOS	20	35	-	55	Rep.
188335	JUSLEI BRITO DE ARAUJO	10	45	-	55	Rep.
188288	KENYA DA SILVA GONÇALVES LIMA	-	-	-	-	Aus.
188005	MÁRCIA DA SILVA PAIXÃO	15	50	-	65	Ap.
188173	MARIA ROSARIA MESA	-	-	-	-	Aus.
187947	MIRELE CHAVES NEVES	-	-	-	-	Aus.
188212	MONICA DE LIMA DOS SANTOS	15	40	-	55	Rep.
188310	NALIGIA MYREIA NABHAN HEREDIA	-	-	-	-	Aus.
188066	ROSANA CRISTINA FERREIRA SOARES	-	-	-	-	Aus.
188164	ROSELENE LEITE MACHADO	-	-	-	-	Aus.
187987	ROSIMEIRE TEIXEIRA FEITOSA DA SILVA	30	60	-	90	Ap.
188025	SONIA REGINA SALLES DA SILVEIRA DE FRANçA	-	-	-	-	Aus.
187984	SUZAN CUSTóDIO PINTO.	20	50	-	70	Ap.
188002	THAíS LUIZ DA SILVA	15	50	-	65	Ap.
188158	VANESSA BARBOZA PAIVA	-	-	-	-	Aus.

Cargo: Professor de Educação das Séries Iniciais - Furnas do Dionizio

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188282	CLAUDE MARA AFONSO BENITES	15	35	-	50	Rep.
188206	CLEMILDA MARTINS SERAFIM DE SOUZA	10	40	-	50	Rep.
187900	DÁLIA CRISTINA MATEUS DE SOUZA	20	30	-	50	Rep.
188010	EVA JAQUELINE FERREIRA BARBOSA	20	45	-	65	Ap.
188072	JAQUELINE SANTANA DO PRADO	25	50	-	75	Ap.
187917	JESSICA DA SILVA ESPINDOLA	10	30	-	40	Rep.
187966	LIRIANE SANTOS DA SILVA	15	25	-	40	Rep.
188290	MARCIA FRANçOSO FERREIRA	-	-	-	-	Aus.
188342	MARY GIMENES AGUERO	-	-	-	-	Aus.
188126	MERCEDES DE LIMA	-	-	-	-	Aus.
188154	REGINA CORREIA GUIMARAES	-	-	-	-	Aus.
188032	ROSIANE FERREIRA DA SILVA ALVES	20	50	-	70	Ap.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2D066D53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 2º BIM 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	104.562.808,46	104.562.808,46	17.758.649,58	16,98	35.484.419,60	33,94	69.078.388,86
RECEITAS CORRENTES	101.582.040,68	101.582.040,68	17.758.649,58	17,48	34.798.632,85	34,26	66.783.407,83
RECEITA TRIBUTARIA	16.816.690,83	16.816.690,83	4.735.603,79	28,16	5.954.338,35	35,41	10.862.352,48

Impostos	15.392.018,86	15.392.018,86	4.277.073,44	27,79	5.357.105,01	34,80	10.034.913,85
IPTU	3.210.838,31	3.210.838,31	2.489.682,49	77,54	2.547.361,09	79,34	663.477,22
ITBI	1.282.737,73	1.282.737,73	171.794,28	13,39	333.965,66	26,04	948.772,07
ISS	7.509.303,82	7.509.303,82	1.047.992,12	13,96	1.527.552,05	20,34	5.981.751,77
Outros Impostos	3.389.139,00	3.389.139,00	567.604,55	16,75	948.226,21	27,98	2.440.912,79
Taxas	624.671,97	624.671,97	324.319,42	51,92	439.733,53	70,39	184.938,44
Contribuicao de Melhoria	800.000,00	800.000,00	134.210,93	16,78	157.499,81	19,69	642.500,19
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.142.647,69	2.142.647,69	215.027,84	10,04	609.772,56	28,46	1.532.875,13
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.142.647,69	2.142.647,69	215.027,84	10,04	609.772,56	28,46	1.532.875,13
RECEITA PATRIMONIAL	954.386,56	954.386,56	211.818,64	22,19	394.434,30	41,33	559.952,26
Receitas Imobiliárias	4.167,10	4.167,10	223,05	5,35	1.614,88	38,75	2.552,22
Receitas de Valores Mobiliários	950.169,46	950.169,46	211.595,59	22,27	392.819,42	41,34	557.350,04
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	50.592,16	50.592,16	5.042,80	9,97	12.512,80	24,73	38.079,36
Receita da Produção Vegetal	43.315,38	43.315,38	5.042,80	11,64	12.512,80	28,89	30.802,58
Receita da Produção Animal e Derivados	7.276,78	7.276,78	0,00	0,00	0,00	0,00	7.276,78
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	-600,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	-600,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.375.220,21	5.375.220,21	972.518,75	18,09	1.852.214,62	34,46	3.523.005,59
TRANSFERENCIAS CORRENTES	73.880.412,54	73.880.412,54	11.099.377,94	15,02	24.537.132,53	33,21	49.343.280,01
Transferências Intergovernamentais	73.325.580,34	73.325.580,34	11.093.377,94	15,13	24.494.692,53	33,41	48.830.887,81
Transferências de Instituições Privadas	16.592,10	16.592,10	6.000,00	36,16	12.440,00	74,98	4.152,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Transferências de Convênios	533.740,10	533.740,10	0,00	0,00	30.000,00	5,62	503.740,10
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.362.090,69	2.362.090,69	519.259,82	21,98	1.437.627,69	60,86	924.463,00
Multas e Juros de Mora	637.108,79	637.108,79	233.785,40	36,69	796.186,37	124,97	-159.077,58
Indenizações e Restituições	336.545,64	336.545,64	117.711,29	34,98	296.846,53	88,20	39.699,11
Receita da Dívida Ativa	1.033.123,58	1.033.123,58	137.402,74	13,30	253.344,94	24,52	779.778,64
Receitas Correntes Diversas	355.312,68	355.312,68	30.360,39	8,54	91.249,85	25,68	264.062,83
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.320.547,32	13.320.547,32	2.427.054,71	18,22	4.462.100,32	33,50	8.858.447,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.980.767,78	2.980.767,78	0,00	0,00	685.786,75	23,01	2.294.981,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.980.767,78	2.980.767,78	0,00	0,00	685.786,75	23,01	2.294.981,03
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	33.903,75	0,00	-33.903,75
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.980.767,78	2.980.767,78	0,00	0,00	651.883,00	21,87	2.328.884,78
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	13.320.547,32	13.320.547,32	2.427.054,71	18,22	4.462.100,32	33,50	8.858.447,00
RECEITAS CORRENTES	13.320.547,32	13.320.547,32	2.427.054,71	18,22	4.462.100,32	33,50	8.858.447,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.320.547,32	13.320.547,32	2.427.054,71	18,22	4.462.100,32	33,50	8.858.447,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	117.883.355,78	117.883.355,78	20.185.704,29	17,12	39.946.519,92	33,89	77.936.835,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	117.883.355,78	117.883.355,78	20.185.704,29	17,12	39.946.519,92	33,89	77.936.835,86
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	117.883.355,78	117.883.355,78	20.185.704,29	17,12	39.946.519,92	33,89	77.936.835,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			2.163.157,43		
Superávit Financeiro		0,00			2.163.157,43		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A ABR 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	104.562.808,46	114.555.950,27	17.098.670,24	55.348.208,91	59.207.741,36	16.777.709,62	31.061.869,98	83.494.080,29	28.932.513,23	0,00
DESPESAS CORRENTES	93.545.933,26	95.952.506,28	16.311.190,40	45.276.412,11	50.676.094,17	16.004.903,02	29.579.140,82	66.373.365,46	27.567.046,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.163.067,91	52.724.246,59	8.867.980,68	17.087.986,74	35.636.259,85	8.787.519,40	16.863.167,12	35.861.079,47	16.171.575,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	683.707,65	683.471,25	53.306,38	106.277,51	577.193,74	53.306,38	106.277,51	577.193,74	106.277,51	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.699.157,70	42.544.788,44	7.389.903,34	28.082.147,86	14.462.640,58	7.164.077,24	12.609.696,19	29.935.092,25	11.289.193,37	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.784.027,00	18.370.595,79	787.479,84	10.071.796,80	8.298.798,99	772.806,60	1.482.729,16	16.887.866,63	1.365.467,04	0,00
INVESTIMENTOS	9.893.209,07	17.479.777,86	670.078,48	9.896.762,87	7.583.014,99	655.405,24	1.307.695,23	16.172.082,63	1.190.433,11	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.637,18	17.637,18	0,00	0,00	17.637,18	0,00	0,00	17.637,18	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	873.180,75	873.180,75	117.401,36	175.033,93	698.146,82	117.401,36	175.033,93	698.146,82	175.033,93	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	232.848,20	232.848,20	0,00	0,00	232.848,20	0,00	0,00	232.848,20	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	13.320.547,32	13.320.547,32	0,00	13.320.547,32	0,00	2.427.054,71	4.462.100,32	8.858.447,00	4.462.100,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.320.547,32	13.320.547,32	0,00	13.320.547,32	0,00	2.427.054,71	4.462.100,32	8.858.447,00	4.462.100,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.320.547,32	13.320.547,32	0,00	13.320.547,32	0,00	2.427.054,71	4.462.100,32	8.858.447,00	4.462.100,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	117.883.355,78	127.876.497,59	17.098.670,24	68.668.756,23	59.207.741,36	19.204.764,33	35.523.970,30	92.352.527,29	33.394.613,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	117.883.355,78	127.876.497,59	17.098.670,24	68.668.756,23	59.207.741,36	19.204.764,33	35.523.970,30	92.352.527,29	33.394.613,55	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							4.422.549,62			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	117.883.355,78	127.876.497,59	17.098.670,24	68.668.756,23		19.204.764,33	39.946.519,92		33.394.613,55	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:FCFC5793

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 2 - DEM.DA EXEC.DAS DESP.POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO 2º BIM 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.562.808,46	114.555.950,27	17.098.670,24	55.348.208,91	80,60	59.207.741,36	16.777.709,62	31.061.869,98	87,44	83.494.080,29	0,00
Legislativa	5.046.320,76	5.046.320,76	431.652,39	1.490.196,21	2,17	3.556.124,55	493.626,36	903.174,72	2,54	4.143.146,04	0,00
Ação Legislativa	5.035.383,76	5.035.383,76	431.652,39	1.490.196,21	2,17	3.545.187,55	493.626,36	903.174,72	2,54	4.132.209,04	0,00
Controle Interno	10.937,00	10.937,00	0,00	0,00	0,00	10.937,00	0,00	0,00	0,00	10.937,00	0,00
Administração	9.042.139,99	9.001.792,53	1.189.551,01	4.842.544,35	7,05	4.159.248,18	1.429.859,00	2.783.008,95	7,83	6.218.783,58	0,00
Administração Geral	7.295.778,50	7.255.431,04	870.422,43	3.923.684,11	5,71	3.331.746,93	1.114.390,89	2.202.786,87	6,20	5.052.644,17	0,00
Administração Financeira	1.423.866,74	1.423.866,74	262.504,47	816.338,60	1,19	607.528,14	259.218,33	482.759,28	1,36	941.107,46	0,00
Controle Interno	322.494,75	322.494,75	56.624,11	102.521,64	0,15	219.973,11	56.249,78	97.462,80	0,27	225.031,95	0,00
Assistência Social	5.123.185,82	5.212.136,46	419.103,19	2.792.966,08	4,07	2.419.170,38	785.745,15	1.223.201,12	3,44	3.988.935,34	0,00
Administração Geral	1.734.071,81	1.695.777,59	222.081,96	553.350,00	0,81	1.142.427,59	240.875,04	468.050,61	1,32	1.227.726,98	0,00
Assistência ao Idoso	236.795,11	236.795,11	0,00	183.058,81	0,27	53.736,30	49.925,13	49.925,13	0,14	186.869,98	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	396.520,77	428.520,51	25.000,00	367.268,16	0,53	61.252,35	97.393,81	119.217,97	0,34	309.302,54	0,00
Assistência Comunitária	2.597.061,41	2.692.306,53	172.021,23	1.604.974,43	2,34	1.087.332,10	397.551,17	586.007,41	1,65	2.106.299,12	0,00
Habitação Urbana	157.236,72	157.236,72	0,00	84.314,68	0,12	72.922,04	0,00	0,00	0,00	157.236,72	0,00
Saúde	35.190.965,95	35.527.765,59	6.013.351,60	15.605.841,19	22,73	19.921.924,40	5.766.278,86	11.908.981,02	33,52	23.618.784,57	0,00
Atenção Básica	10.979.213,74	11.179.118,44	2.156.353,97	5.542.871,70	8,07	5.636.246,74	2.249.997,47	4.437.835,98	12,49	6.741.282,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.523.014,72	22.431.384,66	3.702.101,18	8.881.027,03	12,93	13.550.357,63	3.285.798,31	6.945.718,82	19,55	15.485.665,84	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.073.090,19	1.270.365,19	48.951,15	921.401,10	1,34	348.964,09	115.080,08	290.978,07	0,82	979.387,12	0,00
Vigilância Sanitária	311.799,58	311.799,58	58.202,32	104.409,70	0,15	207.389,88	58.202,32	104.409,70	0,29	207.389,88	0,00
Vigilância Epidemiológica	303.847,72	335.097,72	47.742,98	156.131,66	0,23	178.966,06	57.200,68	130.038,45	0,37	205.059,27	0,00
Educação	25.416.290,67	26.845.271,32	5.042.188,86	12.064.197,73	17,57	14.781.073,59	4.484.162,68	7.479.860,06	21,06	19.365.411,26	0,00
Administração Geral	89.418,50	89.418,50	12.167,64	22.165,18	0,03	67.253,32	12.167,64	22.165,18	0,06	67.253,32	0,00
Ensino Fundamental	16.800.309,77	16.881.975,87	2.408.915,82	6.740.942,48	9,82	10.141.033,39	2.528.016,80	4.405.165,70	12,40	12.476.810,17	0,00
Ensino Profissional	143.047,24	143.047,24	32.364,20	62.199,33	0,09	80.847,91	31.510,20	61.030,33	0,17	82.016,91	0,00
Ensino Superior	412.200,00	410.967,70	31.546,53	266.114,18	0,39	144.853,52	51.546,53	106.114,18	0,30	304.853,52	0,00
Educação Infantil	7.971.315,16	9.319.862,01	2.557.194,67	4.972.776,56	7,24	4.347.085,45	1.860.921,51	2.885.384,67	8,12	6.434.477,34	0,00
Cultura	1.597.342,41	1.629.151,60	568.303,92	781.335,17	1,14	847.816,43	207.712,29	360.415,74	1,01	1.268.735,86	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.846,46	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00
Difusão Cultural	1.594.495,95	1.629.151,40	568.303,92	781.335,17	1,14	847.816,23	207.712,29	360.415,74	1,01	1.268.735,66	0,00
Urbanismo	9.828.119,54	12.427.165,52	1.685.830,42	8.127.857,64	11,84	4.299.307,88	1.528.918,44	2.744.966,53	7,73	9.682.198,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.499.264,34	5.121.126,65	7.440,00	3.885.624,17	5,66	1.235.502,48	137.039,14	340.093,22	0,96	4.781.033,43	0,00
Serviços Urbanos	6.328.855,20	7.306.038,87	1.678.390,42	4.242.233,47	6,18	3.063.805,40	1.391.879,30	2.404.873,31	6,77	4.901.165,56	0,00
Saneamento	5.769.823,81	6.997.823,81	1.089.537,06	2.007.636,08	2,92	4.990.187,73	733.363,47	1.364.496,02	3,84	5.633.327,79	0,00
Administração Geral	1.909.110,00	1.979.110,00	296.561,99	538.950,78	0,78	1.440.159,22	210.115,07	432.886,88	1,22	1.546.223,12	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.860.713,81	5.018.713,81	792.975,07	1.468.685,30	2,14	3.550.028,51	523.248,40	931.609,14	2,62	4.087.104,67	0,00
Gestão Ambiental	186.129,18	183.331,52	15.168,06	128.813,75	0,19	54.517,77	52.498,58	65.079,73	0,18	118.251,79	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	186.129,18	183.331,52	15.168,06	128.813,75	0,19	54.517,77	52.498,58	65.079,73	0,18	118.251,79	0,00
Agricultura	1.180.155,15	5.126.891,63	-12.502,41	4.580.718,64	6,67	546.172,99	245.062,87	446.877,19	1,26	4.680.014,44	0,00
Habitação Rural	5.395,00	5.395,00	0,00	0,00	0,00	5.395,00	0,00	0,00	0,00	5.395,00	0,00
Saneamento Básico Rural	10.790,00	1.285.532,94	0,00	1.283.742,94	1,87	1.790,00	0,00	0,00	0,00	1.285.532,94	0,00
Extensão Rural	879.650,95	3.429.650,95	24.419,37	3.018.895,73	4,40	410.755,22	205.113,50	356.729,32	1,00	3.072.921,63	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	284.319,20	406.312,74	-36.921,78	278.079,97	0,40	128.232,77	39.949,37	90.147,87	0,25	316.164,87	0,00
Comércio e Serviços	426.629,01	394.629,01	11.295,00	47.218,64	0,07	347.410,37	17.560,75	31.794,58	0,09	362.834,43	0,00
Empregabilidade	82.311,84	82.311,84	10.495,00	28.183,07	0,04	54.128,77	9.962,71	17.395,22	0,05	64.916,62	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.622,82	1.622,82	0,00	0,00	0,00	1.622,82	0,00	0,00	0,00	1.622,82	0,00
Promoção Comercial	88.715,16	56.715,16	0,00	434,60	0,00	56.280,56	69,20	103,80	0,00	56.611,36	0,00
Turismo	253.979,19	253.979,19	800,00	18.600,97	0,03	235.378,22	7.528,84	14.295,56	0,04	239.683,63	0,00
Transporte	2.070.731,45	2.509.699,84	147.165,19	1.896.450,63	2,76	613.249,21	542.613,82	877.774,94	2,47	1.631.924,90	0,00
Transporte Rodoviário	2.070.731,45	2.509.699,84	147.165,19	1.896.450,63	2,76	613.249,21	542.613,82	877.774,94	2,47	1.631.924,90	0,00
Desporto e Lazer	1.125.973,01	1.127.543,41	169.255,09	343.460,67	0,50	784.082,74	164.732,79	260.510,33	0,73	867.033,08	0,00
Desporto Comunitário	1.125.973,01	1.127.543,41	169.255,09	343.460,67	0,50	784.082,74	164.732,79	260.510,33	0,73	867.033,08	0,00

Encargos Especiais	2.326.153,51	2.293.579,07	328.770,86	638.972,13	0,93	1.654.606,94	325.574,56	611.729,05	1,72	1.681.850,02	0,00
Outros Encargos Especiais	2.326.153,51	2.293.579,07	328.770,86	638.972,13	0,93	1.654.606,94	325.574,56	611.729,05	1,72	1.681.850,02	0,00
Reserva de Contingência	232.848,20	232.848,20	0,00	0,00	0,00	232.848,20	0,00	0,00	0,00	232.848,20	0,00
Reserva de Contingência	232.848,20	232.848,20	0,00	0,00	0,00	232.848,20	0,00	0,00	0,00	232.848,20	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	13.320.547,32	13.320.547,32	0,00	13.320.547,32	19,40	0,00	2.427.054,71	4.462.100,32	12,56	8.858.447,00	0,00
Saúde	13.320.547,32	13.320.547,32	0,00	13.320.547,32	19,40	0,00	2.427.054,71	4.462.100,32	12,56	8.858.447,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.320.547,32	13.320.547,32	0,00	13.320.547,32	19,40	0,00	2.427.054,71	4.462.100,32	12,56	8.858.447,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	117.883.355,78	127.876.497,59	17.098.670,24	68.668.756,23	100,00	59.207.741,36	19.204.764,33	35.523.970,30	100,00	92.352.527,29	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:94545782

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 8 - DEM.DAS REC.E DESP.COM MDE - RREO - 2º BIM 2016

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2016 / BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	16.795.639,08	16.795.639,08	6.342.421,26	37,76
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.428.757,81	4.428.757,81	2.883.023,99	65,10
1.1.1 - IPTU	3.210.838,31	3.210.838,31	2.547.361,09	79,34
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.834,65	2.834,65	1.323,30	46,68
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	875.422,91	875.422,91	229.197,43	26,18
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	339.661,94	339.661,94	105.142,17	30,95
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.282.737,73	1.282.737,73	333.965,66	26,04
1.2.1 - ITBI	1.282.737,73	1.282.737,73	333.965,66	26,04
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.695.004,54	7.695.004,54	2.177.205,40	28,29
1.3.1 - ISS	7.509.303,82	7.509.303,82	1.527.552,05	20,34
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	122.957,44	122.957,44	509.154,83	414,09
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	41.559,20	41.559,20	8.557,31	20,59
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	21.184,08	21.184,08	131.941,21	622,83
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.389.139,00	3.389.139,00	948.226,21	27,98
1.4.1 - IRRF	3.389.139,00	3.389.139,00	948.226,21	27,98
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.866.493,71	57.866.493,71	19.135.951,57	33,07
2.1 - Cota-Parte FPM	19.543.279,96	19.543.279,96	5.694.047,44	29,14
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.543.279,96	19.543.279,96	5.694.047,44	29,14
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	32.298.879,98	32.298.879,98	10.004.088,44	30,97
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	111.762,35	111.762,35	32.885,36	29,42
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	360.393,06	360.393,06	121.946,79	33,84
2.5 - Cota-Parte ITR	2.786.467,88	2.786.467,88	462.557,48	16,60
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.765.710,48	2.765.710,48	2.820.426,06	101,98
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	74.662.132,79	74.662.132,79	25.478.372,83	34,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	11.249,45	75,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.321.403,47	1.321.403,47	440.019,28	33,30
5.1 - Transferências do Salário-Educação	681.479,11	681.479,11	235.995,00	34,63
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	374.946,80	374.946,80	80.444,00	21,45
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	95.729,42	95.729,42	26.810,56	28,01
5.5 - Outras Transferências do FNDE	142.048,14	142.048,14	91.240,35	64,23
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	27.200,00	27.200,00	5.529,37	20,33

6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	537.540,10	537.540,10	32.266,24	6,00
6.1 - Transferências de Convênios	533.740,10	533.740,10	30.000,00	5,62
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.800,00	3.800,00	2.266,24	59,64
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.873.943,57	1.873.943,57	483.534,97	25,80

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.276.462,92	5.276.462,92	3.827.188,05	72,53
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.345.193,59	2.345.193,59	1.138.809,37	48,56
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.208.349,27	2.208.349,27	2.000.817,61	90,60
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.411,48	13.411,48	6.577,04	49,04
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	43.247,17	43.247,17	24.389,36	56,40
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	334.376,15	334.376,15	92.511,45	27,67
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	331.885,26	331.885,26	564.083,22	169,96
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.426.106,09	12.426.106,09	4.474.525,87	36,01
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.383.591,71	12.383.591,71	4.451.899,41	35,95
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	42.514,38	42.514,38	22.626,46	53,22
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.107.128,79	7.107.128,79	624.711,36	8,79

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.225.756,74	10.225.756,83	3.806.189,73	37,22	3.806.189,73	37,22	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.257.921,26	4.257.921,26	1.632.305,21	38,34	1.632.305,21	38,34	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.967.835,48	5.967.835,57	2.173.884,52	36,43	2.173.884,52	36,43	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.200.349,35	2.200.349,35	837.439,76	38,06	589.712,49	26,80	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	647.648,38	647.648,38	427.879,69	66,07	180.152,42	27,82	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.552.700,97	1.552.700,97	409.560,07	26,38	409.560,07	26,38	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.426.106,09	12.426.106,18	4.643.629,49	37,37	4.395.902,22	35,38	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.395.902,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	85,06
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	13,18
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	1,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	18.665.533,20	18.665.533,20	6.369.593,21	34,12

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	7.327.030,22	8.590.648,07	4.539.041,39	52,84	2.711.205,28	31,56	0,00
23.1 Creche	5.078.549,93	5.545.349,93	2.275.167,88	41,03	1.878.988,60	33,88	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.757.057,50	3.757.057,50	1.410.554,65	37,54	1.410.554,65	37,54	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.321.492,43	1.788.292,43	864.613,23	48,35	468.433,95	26,19	0,00
23.2 Pré-escola	2.248.480,29	3.045.298,14	2.263.873,51	74,34	832.216,68	27,33	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.148.512,14	1.148.512,14	649.630,25	56,56	401.902,98	34,99	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.099.968,15	1.896.786,00	1.614.243,26	85,10	430.313,70	22,69	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	15.123.613,26	14.998.565,26	5.536.484,58	36,91	3.959.645,88	26,40	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.520.536,45	7.520.536,54	2.583.444,59	34,35	2.583.444,59	34,35	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.603.076,81	7.478.028,72	2.953.039,99	39,49	1.376.201,29	18,40	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	412.200,00	410.967,70	266.114,18	64,75	106.114,18	25,82	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	143.047,24	143.047,24	62.199,33	43,48	61.030,33	42,66	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	23.005.890,72	24.143.228,27	10.403.839,48	43,09	6.837.995,67	28,32	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	624.711,36
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	22.626,46
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	647.337,82
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	6.023.513,34
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	23,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	

40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	11.249,45	75,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	446.479,11	446.479,11	122.692,04	27,48	67.680,06	15,16	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.858.943,57	2.103.965,67	1.278.403,55	60,76	261.975,85	12,45	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+ 41+42+43)	2.320.422,68	2.565.444,78	1.401.095,59	54,61	340.905,36	13,29	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	25.326.313,40	26.708.673,05	11.804.935,07	44,20	7.178.901,03	26,88	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	28.721,79	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	28.721,79	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,09
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.451.899,41
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.192.751,06
49.1 - Orçamento do Exercício	4.192.751,06
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	22.626,46
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	281.774,90

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:5464EE56

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 12 - DEM.DA REC.DE IMPOST.E DAS DESP. PRÓPRIAS COM SAÚDE - 2º BIM 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Abr 2016 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.795.639,08	16.795.639,08	6.342.421,26	37,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.210.838,31	3.210.838,31	2.547.361,09	79,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.282.737,73	1.282.737,73	333.965,66	26,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.509.303,82	7.509.303,82	1.527.552,05	20,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.389.139,00	3.389.139,00	948.226,21	27,98
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	125.792,09	125.792,09	510.478,13	405,81
Dívida Ativa dos Impostos	916.982,11	916.982,11	237.754,74	25,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	360.846,02	360.846,02	237.083,38	65,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	57.866.493,71	57.866.493,71	19.135.951,57	33,07
Cota-Parte do FPM	19.543.279,96	19.543.279,96	5.694.047,44	29,14
Cota Parte do ITR	2.786.467,88	2.786.467,88	462.557,48	16,60
Cota-Parte do IPVA	2.765.710,48	2.765.710,48	2.820.426,06	101,98
Cota-Parte do ICMS	32.298.879,98	32.298.879,98	10.004.088,44	30,97
Cota-Parte IPI-Exportação	360.393,06	360.393,06	121.946,79	33,84
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	111.762,35	111.762,35	32.885,36	29,42
Desoneração ICMS (LC 87/96)	111.762,35	111.762,35	32.885,36	29,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	74.662.132,79	74.662.132,79	25.478.372,83	34,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Abr 2016 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.246.930,21	10.246.930,21	3.205.604,50	31,28
Provenientes da União	8.448.770,21	8.448.770,21	2.349.683,84	27,81
Provenientes dos Estados	1.795.160,00	1.795.160,00	855.819,26	47,67
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.000,00	3.000,00	101,40	3,38
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.889.000,00	1.889.000,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	12.440,00	2.488,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.136.430,21	12.136.430,21	3.218.044,50	26,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	32.676.587,85	32.517.385,24	14.866.783,11	45,72	11.574.379,40	35,59	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	20.225.166,15	19.800.728,51	7.210.011,66	36,41	7.169.063,35	36,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida	16.577,56	16.577,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.434.844,14	12.700.079,17	7.656.771,45	60,29	4.405.316,05	34,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.514.378,10	3.010.380,35	739.058,08	24,55	334.601,62	11,11	0,00
Investimentos	2.514.378,10	3.010.380,35	739.058,08	24,55	334.601,62	11,11	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.190.965,95	35.527.765,59	15.605.841,19	43,93	11.908.981,02	33,52	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	10.568,78	10.568,78	3.423,81	0,02	3.423,81	0,03	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	12.356.841,36	12.693.641,00	4.524.806,57	28,99	3.654.037,54	30,68	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	12.356.841,36	12.693.641,00	4.524.806,57	28,99	3.654.037,54	30,68	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	12.367.410,14	12.704.209,78	4.528.230,38	29,02	3.657.461,35	30,71	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	22.823.555,81	22.823.555,81	11.077.610,81	70,98	8.251.519,67	69,29	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E							32,39
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							4.429.763,75

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	7.405,00	0,00	0,00	7.405,00	0,00
Inscritos em 2015	269.009,05	250,45	243.283,51	25.475,09	0,00
Total	276.414,05	250,45	243.283,51	32.880,09	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	10.979.213,74	11.179.118,44	5.542.871,70	35,52	4.437.835,98	37,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.523.014,72	22.431.384,66	8.881.027,03	56,91	6.945.718,82	58,32	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.073.090,19	1.270.365,19	921.401,10	5,90	290.978,07	2,44	0,00
Vigilância Sanitária	311.799,58	311.799,58	104.409,70	0,67	104.409,70	0,88	0,00
Vigilância Epidemiológica	303.847,72	335.097,72	156.131,66	1,00	130.038,45	1,09	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.190.965,95	35.527.765,59	15.605.841,19	100,00	11.908.981,02	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:6FE47E37

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1179 , DE 16 DE MAIO DE 2016 - LEI N.1027

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2016
DECRETO Nº 1179 , DE 16 DE MAIO DE 2016 - LEI N.1027

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1027/2015, de 22 de Dezembro de 2015.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$120.035,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação				(+)	**120.035,17**			
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	101		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	120.035,17			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste					
	20		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-120.035,17			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação				(-)	**-120.035,17**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de Maio de 2016.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 16 de maio de 2016

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:549BB048

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1147 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1027

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1027/2015, de 22 de Dezembro de 2015.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$144.144,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação				(+)	**144.144,46**			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	228		10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde	3.784,34			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	239		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	45.073,79			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 005	SAUDE				
	252		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	67.898,89			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	272		10.301.0003.2029.0004	Atenção Básica	7.413,43			

			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		503	005	SAUDE				
	317		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.425,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	321		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.883,19			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010	005	SUS				
	330		10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.665,82			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010	005	SUS				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	976		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	10.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	242		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	-5.209,34			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	249		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-67.898,89			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		009	005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	308		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-7.665,82			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010	005	SUS				
	319		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-5.883,19			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010	005	SUS				
	326		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010	005	SUS				
	331		10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-52.487,22			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		503	005	SAUDE				
Anulação				(-)	**-144.144,46**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Abril de 2016.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de abril de 2016

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D93D3087

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1149 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1027

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1027/2015, de 22 de Dezembro de 2015.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$170.174,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação				(+)	**110.174,50**			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	534		12.361.0004.1012.0000	Projetos Educacionais	10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	555		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	10.000,00			

			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	558		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	10.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	562		12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	15.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		051	000	Transferências referentes ao Programa Na				
	581		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	3.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	609		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	10.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	653		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	15.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		051	000	Transferências referentes ao Programa Na				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	662		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	25.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	671		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	3.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	677		27.812.0004.2050.0000	Desenvolvimento de Atividades Desportivas	1.300,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	971		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	30.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		505	000	Recursos de transferências do Estado não				
	985		12.365.0004.1259.0000	Constr, Reforma, Ampliação de CMEIs e Aquisição de Equipam	37.874,50			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		053	000	Outras Transferências de Recursos do FND				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				60.000,00				
Fontes de Recurso								
Anulação:								
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	543		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	548		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-10.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	556		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	574		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-14.300,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	654		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-25.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	660		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-37.874,50			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		053	000	Outras Transferências de Recursos do FND				
	673		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	-3.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação				(-)	**-110.174,50**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Abril de 2016.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de abril de 2016

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:23218CD2

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1150 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1027

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1027/2015, de 22 de Dezembro de 2015.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$16.615,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação				(+)	**16.615,00**				
02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB						
	758		13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	500,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	759		13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	1.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	763		13.392.0004.1244.0000	Festa do Laço Comprido	9.815,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	768		13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	5.000,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	774		13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	300,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB					
	760		13.392.0004.1024.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	-6.800,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	10	00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB					
	775		13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	-9.815,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação				(-)	**-16.615,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Abril de 2016.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de abril de 2016

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:15046876

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1151 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1027

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1027/2015, de 22 de Dezembro de 2015.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$119.323,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação				(+)	**119.323,58**
02	11	00	Fundação de Desporto de	São Gabriel do Oeste - FUNDESG	
	785		27.812.0004.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	109.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	788		27.812.0004.2062.0000	Manutenção do Balneário Municipal - FUNDESG	823,58
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	796		27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	9.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	11	00	Fundação de Desporto de	São Gabriel do Oeste - FUNDESG	
	784		27.812.0004.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	-4.323,58
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	786		27.812.0004.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	-15.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	797		27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-70.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	11	00	Fundação de Desporto de	São Gabriel do Oeste - FUNDESG	
	805		27.812.0004.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	-30.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação				(-)	**-119.323,58**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Abril de 2016.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de abril de 2016

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:1B858B35

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1152 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1027

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1027/2015, de 22 de Dezembro de 2015.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$890,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação				(+)	**890,00**
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG		
		830	18.541.0002.2059.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	890,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG		
		832	18.541.0002.2059.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	-300,00

			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		833	18.541.0002.2059.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	-300,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		837	20.608.0004.2060.0001	Manutenção da Patrulha Mecanizada	-290,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação				(-)	**-890,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Abril de 2016.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de abril de 2016

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:FA813B36

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1153 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1027

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1027/2015, de 22 de Dezembro de 2015.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$605.446,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação				(+)	**605.446,88**			
02	03	00	Fundação de Saúde					
	385		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	115.047,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	393		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	490.399,88			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	03	00	Fundação de Saúde					
	383		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-115.047,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	388		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-490.399,88			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação				(-)	**-605.446,88**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Abril de 2016.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de abril de 2016

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:3D804748

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1154 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1027

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94

Exercício: 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1027/2015, de 22 de Dezembro de 2015.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$631.490,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**527.312,05**
02	01	01	Secretaria de Governo		
	41		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	500,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças		
	88		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	2.144,66
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	956		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	5.494,64
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	992		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	2.041,75
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 1 23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura		
	103		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	70.962,59
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	116		15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	30.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura		
	122		15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo	1.850,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	128		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	130		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	31.174,41
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			072 000	Recursos Minerais	
	131		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	117.830,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	132		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	15.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	134		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	850,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	141		17.512.0005.1002.0000	Ampliação da Rede de Esgoto	55.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	960		15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	29.030,60
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	991		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	18.034,98
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
02	01	05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
	188		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	3.800,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	189		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	190		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	2.297,99
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	959		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	7.516,48
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	993		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	205.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	06	Secretaria de Indústria Comércio e Serviços		
	196		04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública e Afins	2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	18	00	FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - FEHS		
	936		04.122.0001.2211.0000	Manutenção do FEHS	4.962,70
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	940		04.122.0001.2211.0000	Manutenção do FEHS	6.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	31.174,41
Fontes de Recurso	
Superávit Financeiro:	73.004,34
Fontes de Recurso	

Anulação:					
02	01	01	Secretaria de Governo		
	43		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-500,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças		
	68		04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa	-2.144,66
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	89		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-236,40
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	92		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-5.258,24
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura		
	101		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-18.034,98
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	105		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-60.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura		
	106		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-14.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	113		15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-5.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	114		15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-25.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	118		15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-5.850,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	125		15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	126		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-72.830,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	127		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-850,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	136		15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-34.030,60

			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	143		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-41.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
02	01	05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
	150		18.541.0002.2019.0001	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-1.831,48
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	152		18.541.0002.2019.0001	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-2.158,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	153		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-895,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	154		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-395,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	156		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-2.237,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	164		18.541.0002.2019.0004	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-12.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	182		20.606.0002.2020.0005	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-15.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	183		20.606.0002.2020.0005	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-6.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	184		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária	-28.800,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
	185		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária	-12.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	187		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária	-147.297,99
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	06	Secretaria de Indústria Comércio e Serviços		
	192		04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública e Afins	-2.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	18	00	FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA - FEHS		
	938		04.122.0001.2211.0000	Manutenção do FEHS	-4.962,70
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	939		04.122.0001.2211.0000	Manutenção do FEHS	-6.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					**-527.312,05**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Abril de 2016.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de abril de 2016

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:DBE5C155

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 2 BIM. 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.600.000,00	32.600.000,00	5.201.334,05	15,96	9.874.055,74	30,29	22.725.944,26
RECEITAS CORRENTES	32.240.000,00	32.240.000,00	5.201.334,05	16,13	9.874.055,74	30,63	22.365.944,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.465.000,00	3.465.000,00	326.769,41	9,43	472.194,54	13,63	2.992.805,46
Impostos	3.291.000,00	3.291.000,00	316.285,06	9,61	438.441,51	13,32	2.852.558,49
IPTU	280.000,00	280.000,00	241,97	0,09	5.765,44	2,06	274.234,56
ITBI	1.113.000,00	1.113.000,00	147.778,50	13,28	150.784,93	13,55	962.215,07
ISS	1.528.000,00	1.528.000,00	154.662,54	10,12	245.867,03	16,09	1.282.132,97
Outros Impostos	370.000,00	370.000,00	13.602,05	3,68	36.024,11	9,74	333.975,89
Taxas	160.000,00	160.000,00	8.906,74	5,57	31.551,12	19,72	128.448,88
Contribuição de Melhoria	14.000,00	14.000,00	1.577,61	11,27	2.201,91	15,73	11.798,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	5.539,75	3,08	174.460,25
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	5.539,75	3,08	174.460,25
RECEITA PATRIMONIAL	219.000,00	219.000,00	27.217,19	12,43	180.250,25	82,31	38.749,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	216.000,00	216.000,00	27.217,19	12,60	180.250,25	83,45	35.749,75
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	940,33	7,84	1.870,56	15,59	10.129,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.129.000,00	28.129.000,00	4.520.997,79	16,07	8.736.303,27	31,06	19.392.696,73
Transferências Intergovernamentais	27.903.000,00	27.903.000,00	4.520.997,79	16,20	8.736.303,27	31,31	19.166.696,73
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.000,00	235.000,00	325.409,33	138,47	477.897,37	203,36	-242.897,37
Multas e Juros de Mora	73.000,00	73.000,00	5.626,25	7,71	11.766,83	16,12	61.233,17
Indenizações e Restituições	19.000,00	19.000,00	302.432,03	1.591,75	304.264,32	1.601,39	-285.264,32
Receita da Dívida Ativa	123.000,00	123.000,00	17.351,05	14,11	153.462,02	124,77	-30.462,02
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	8.404,20	42,02	11.595,80
RECEITAS DE CAPITAL	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Transferências Intergovernamentais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.600.000,00	32.600.000,00	5.201.334,05	15,96	9.874.055,74	30,29	22.725.944,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.600.000,00	32.600.000,00	5.201.334,05	15,96	9.874.055,74	30,29	22.725.944,26
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	272.747,08	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.600.000,00	32.600.000,00	5.201.334,05	15,96	10.146.802,82	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.600.000,00	34.653.547,26	5.793.785,73	15.895.589,08	18.757.958,18	4.900.343,15	10.146.802,82	24.506.744,44	7.900.087,68
DESPESAS CORRENTES	30.703.000,00	30.787.700,00	5.676.819,57	13.801.284,79	16.986.415,21	4.789.232,99	10.028.041,66	20.759.658,34	7.781.326,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.544.172,00	16.511.172,00	2.657.612,19	6.444.906,01	10.066.265,99	2.605.101,69	6.387.619,33	10.123.552,67	4.754.935,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.138.828,00	14.256.528,00	3.019.207,38	7.356.378,78	6.900.149,22	2.184.131,30	3.640.422,33	10.616.105,67	3.026.391,27
DESPESAS DE CAPITAL	1.557.000,00	3.525.847,26	116.966,16	2.094.304,29	1.431.542,97	111.110,16	118.761,16	3.407.086,10	118.761,16
INVESTIMENTOS	1.357.000,00	3.335.847,26	116.966,16	2.094.304,29	1.241.542,97	111.110,16	118.761,16	3.217.086,10	118.761,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.600.000,00	34.653.547,26	5.793.785,73	15.895.589,08	18.757.958,18	4.900.343,15	10.146.802,82	24.506.744,44	7.900.087,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.600.000,00	34.653.547,26	5.793.785,73	15.895.589,08	18.757.958,18	4.900.343,15	10.146.802,82	24.506.744,44	7.900.087,68
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.600.000,00	34.653.547,26	5.793.785,73	15.895.589,08	18.757.958,18	4.900.343,15	10.146.802,82	24.506.744,44	7.900.087,68
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 24/mai/2016 as 14h e 43m.									

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:38315069

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 2 BIM. 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% *100
			no Período	(c)=(b/a) Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.441.000,00	3.441.000,00	335.255,94	598.212,32	17,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	386.000,00	386.000,00	17.638,94	44.238,45	11,46
1.1.1- IPTU	280.000,00	280.000,00	241,97	5.765,44	2,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	2.156,69	2.359,19	78,64
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	83.000,00	83.000,00	12.855,88	30.128,44	36,30
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	2.384,40	5.985,38	29,93
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.131.000,00	1.131.000,00	147.778,50	150.784,93	13,33
1.2.1- ITBI	1.113.000,00	1.113.000,00	147.778,50	150.784,93	13,55
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.554.000,00	1.554.000,00	156.236,45	367.164,83	23,63
1.3.1- ISS	1.528.000,00	1.528.000,00	154.662,54	245.867,03	16,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	187,11	331,05	4,14
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	1.092,35	118.665,88	1.186,66
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.000,00	8.000,00	294,45	2.300,87	28,76
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	370.000,00	370.000,00	13.602,05	36.024,11	9,74
1.4.1- IRRF	370.000,00	370.000,00	13.602,05	36.024,11	9,74
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.257.000,00	21.257.000,00	2.850.917,59	6.343.310,02	29,84
2.1- Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	1.037.107,85	2.440.306,02	27,73
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.800.000,00	8.800.000,00	1.037.107,85	2.440.306,02	27,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.239.000,00	10.239.000,00	1.695.928,52	3.307.954,39	32,31
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	38.000,00	38.000,00	5.446,12	10.892,24	28,66
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	14.381,05	31.877,99	31,88
2.5- Cota-Parte ITR	1.700.000,00	1.700.000,00	9.501,11	222.147,47	13,07
2.6- Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	88.552,94	330.131,91	86,88
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.698.000,00	24.698.000,00	3.186.173,53	6.941.522,34	28,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	424.000,00	424.000,00	65.242,62	163.098,44	38,47
5.1- Transferências do Salário-Educação	233.000,00	233.000,00	34.673,96	65.068,32	27,93
5.2- Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	99.000,00	99.000,00	19.604,00	28.870,00	29,16
5.4- Transferências Diretas - PNATE	81.000,00	81.000,00	10.964,66	69.160,12	85,38
5.5- Outras Transferências do FNDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	526.000,00	526.000,00	65.242,62	163.098,44	31,01

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.251.000,00	4.251.000,00	549.596,59	1.196.259,77	28,14
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	207.421,52	488.061,11	27,73
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.047.800,00	2.047.800,00	339.185,66	661.590,79	32,31
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.200,00	7.200,00	1.089,22	2.178,44	30,26
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	340.000,00	340.000,00	1.900,19	44.429,43	13,07
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-4.251.000,00	-4.251.000,00	-549.596,59	-1.196.259,77	28,14
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.174.500,00	6.174.500,00	796.543,38	1.735.380,59	28,11

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	539.000,00	604.000,00	248.023,60	41,06	194.512,44	32,20	0,00
23.1 - Creche	539.000,00	604.000,00	248.023,60	41,06	194.512,44	32,20	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	539.000,00	604.000,00	248.023,60	41,06	194.512,44	32,20	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.509.000,00	4.469.500,00	2.275.386,70	50,91	1.479.549,47	33,10	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.509.000,00	4.469.500,00	2.275.386,70	50,91	1.479.549,47	33,10	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	789.000,00	864.000,00	400.778,43	46,39	228.352,53	26,43	172.425,90
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	5.837.000,00	5.937.500,00	2.924.188,73	49,25	1.902.414,44	32,04	172.425,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.196.259,77
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	8.434,11
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-1.187.825,66
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.861.887,57
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	41,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.837.000,00	5.937.500,00	2.924.188,73	49,25	1.902.414,44	32,04	172.425,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	8.434,11

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,00	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 24/mai/2016 as 14h e 47m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:966B7A5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 2 BIM. 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.441.000,00	3.441.000,00	598.212,32	17,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	280.000,00	280.000,00	5.765,44	2,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.113.000,00	1.113.000,00	150.784,93	13,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.528.000,00	1.528.000,00	245.867,03	16,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	36.024,11	9,74
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.000,00	14.000,00	2.690,24	19,22
Dívida Ativa dos Impostos	105.000,00	105.000,00	148.794,32	141,71

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	31.000,00	31.000,00	8.286,25	26,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.257.000,00	21.257.000,00	6.343.310,02	29,84
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	2.440.306,02	27,73
Cota-Parte ITR	1.700.000,00	1.700.000,00	222.147,47	13,07
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	330.131,91	86,88
Cota-Parte ICMS	10.239.000,00	10.239.000,00	3.307.954,39	32,31
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	31.877,99	31,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	38.000,00	38.000,00	10.892,24	28,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.000,00	38.000,00	10.892,24	28,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.698.000,00	24.698.000,00	6.941.522,34	28,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.720.000,00	1.720.000,00	422.093,61	24,54
Provenientes da União	1.467.000,00	1.467.000,00	367.675,59	25,06
Provenientes do Estado	241.000,00	241.000,00	52.547,46	21,80
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.000,00	12.000,00	1.870,56	15,59
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.720.000,00	1.720.000,00	422.093,61	24,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.938.000,00	5.978.000,00	2.533.522,43	42,38	2.038.499,47	34,10
Pessoal e Encargos Sociais	3.420.000,00	3.412.000,00	1.245.934,34	36,52	1.196.949,35	35,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.518.000,00	2.566.000,00	1.287.588,09	50,18	841.550,12	32,80
DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	130.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.068.000,00	6.068.000,00	2.533.522,43	41,75	2.038.499,47	33,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.068.000,00	6.068.000,00	2.533.522,43	100,00	2.038.499,47	100,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						29,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						997.271,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	2.738.000,00	2.683.100,00	1.052.523,86	41,54	967.361,44	47,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.465.000,00	1.609.510,00	849.377,98	33,53	476.074,52	23,35
Suporte Profilático e Terapêutico	113.000,00	101.000,00	30.595,34	1,21	30.595,34	1,50
Vigilância Sanitária	133.000,00	132.130,00	33.089,05	1,31	10.565,49	0,52
Vigilância Epidemiológica	353.000,00	338.000,00	114.312,63	4,51	114.312,63	5,61

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.266.000,00	1.204.260,00	453.623,57	17,90	439.590,05	21,56
TOTAL	6.068.000,00	6.068.000,00	2.533.522,43	100,00	2.038.499,47	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 24/mai/2016 as 14h e 48m.						

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A4B4A411

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO N.º 240/2016

Exercício: 2016
Decreto nº 240/2016 de 01/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 968/2015 de 21/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicio Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 557.400,00 (quinhentos e cinqüenta e sete mil quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	24	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	24	APLICAÇÕES DIRETAS	
107 - 3.3.90.30.00.00	24	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
116 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.063.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
139 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
150 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
		DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
224 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	DE
		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
243 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
276 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	70074	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70074	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70074	APLICAÇÕES DIRETAS	
289 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.265.		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
300 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
344 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
346 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
359 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	

363 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	25	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
52 - 3.3.90.30.00.00	25	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	14008	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14008	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14008	APLICAÇÕES DIRETAS	
61 - 3.3.90.36.00.00	14008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.291.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
70 - 3.3.90.39.00.00	81503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	14010	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31010	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14010	APLICAÇÕES DIRETAS	
90 - 3.3.90.30.00.00	31010	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.30.00.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROG. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	
- 3.0.00.00.00.00	29004	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29004	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29004	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.3.90.30.00.00	29004	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROG. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	
- 3.0.00.00.00.00	29004	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29004	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29004	APLICAÇÕES DIRETAS	
20 - 3.3.90.36.00.00	29004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROG. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	
- 3.0.00.00.00.00	29004	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29004	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29004	APLICAÇÕES DIRETAS	
24 - 3.3.90.39.00.00	29004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	29004	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29004	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29004	APLICAÇÕES DIRETAS	

76 - 3.3.90.39.00.00	29004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.2.193.		OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A GESTANTES	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
5 - 3.3.90.32.00.00	81503	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00
		Total Suplementação:	557.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.1.030.		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPIO	
- 4.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	70071	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
28 - 4.4.90.61.00.00	70071	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
39 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
43 - 3.3.90.35.00.00	1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
68 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
		DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
81 - 3.3.90.14.00.00	70071	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.051.		MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
91 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.051.		MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
93 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.1.061.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	
- 4.0.00.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	24	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	24	APLICAÇÕES DIRETAS	
98 - 4.4.90.52.00.00	24	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
112 - 3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
119 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
121 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
122 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
130 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
135 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.000,00
		JURÍDICA	

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.063.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
136 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.063.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	
- 3.0.00.00.00.00	15052	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	15052	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	15052	APLICAÇÕES DIRETAS	
138 - 3.3.90.36.00.00	15052	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.063.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
140 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS	
		TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
147 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
192 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
194 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
196 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.2.120.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
202 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.2.120.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	

206 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
220 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
225 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
243 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.251.		REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
251 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.008.15.451.0027.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA	
02.008.15.451.0027.1.173.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
263 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.263.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
284 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	70074	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70074	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
294 - 3.3.90.36.00.00	70074	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.265.		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
302 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	

329 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
334 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
342 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
350 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E	
		ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
362 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
366 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
02.010.20.605.0022.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
02.010.20.605.0022.2.210.		MANUT. E OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
368 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
02.010.20.605.0022.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
02.010.20.605.0022.2.210.		MANUT. E OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
371 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
386 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
393 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
394 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.1.210.		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 4.0.00.00.00.00	25	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	25	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 4.4.90.51.00.00	25	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	14009	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14009	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14009	APLICAÇÕES DIRETAS	
62 - 3.3.90.36.00.00	14009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	14008	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14008	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14008	APLICAÇÕES DIRETAS	
64 - 3.3.90.39.00.00	14008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.291.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	81503	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
67 - 3.3.50.43.00.00	81503	SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
101 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	14010	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14010	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14010	APLICAÇÕES DIRETAS	
111 - 3.3.90.39.00.00	14010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.084.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL(40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.3.90.39.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	29007	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29007	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	29007	APLICAÇÕES DIRETAS	
68 - 3.3.90.30.00.00	29007	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	29004	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29004	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29004	APLICAÇÕES DIRETAS	
94 - 3.3.90.36.00.00	29004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	29004	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29004	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29004	APLICAÇÕES DIRETAS	
97 - 3.3.90.39.00.00	29004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.1.232.		CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES DE INTERESSE SOCIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.		Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.2.015.		Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
423 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Redução:	557.400,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Grossdo Sul, em 01 de abril de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:23FB1340

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 011-2016 - LEGITIMAÇÃO DE LOTES DE DOMÍNIO PÚBLICO

EDITAL Nº 011/2016

EDITAL DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 677/2015

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal nº 677/2015, torna público a expedição, por esta municipalidade, do Título Definitivo de Domínio com relação aos imóveis legitimados e seus respectivos possuidor-beneficiários, elencados no **presente anexo**.

Destaca-se que em conformidade ao artigo 4º da Lei 677/2015, o Título Definitivo de Domínio Pleno, após a publicação do presente Edital, deverá ser assinado pelo representante do Poder Executivo Municipal e pelo possuidor-beneficiário, onde, sequencialmente tal título será entregue pela municipalidade para registro no CRI desta Comarca, sendo as despesas do registro custeadas pelo possuidor-beneficiário, onde, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o Oficial procederá com o registro e oficiará ao Município da conclusão do ato de registro e entrega do documento devidamente registrado ao possuidor-beneficiário.

Por oportuno, e com fundamento no artigo 6º da Lei 677/2015, esclarece-se que quando no ato da assinatura do documento acima mencionado, o possuidor-beneficiário assinará também o Termo de Aceitação de Domínio e de Cientificação de que o documento será levado a registro no CRI e que deverá comparecer quando convocado ao CRI para liquidação das despesas de registro e retirada do documento devidamente registrado.

Sete Quedas-MS, 25 de maio de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Anexo do Edital nº 011/2016
RELAÇÃO DOS IMÓVEIS LEGITIMADOS

QD.	LOTE	ÁREA/M²	CRI	ENDEREÇO	LOCALIZAÇÃO	POSSUIDOR-BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ Nº	TÍTULO Nº
001	001	264,00	5.126	RUA SAID SAIFEDDINE, 102	C. H. IPORÃ	ROSANA DA SILVA	825.106.951-34	0345
001	015	264,00	5.140	RUA TUIUIÚ, 73	C. H. IPORÃ	DIRCE ALVES DOS SANTOS SILVA	555.804.401-20	0346
003	001	280,00	5.164	RUA SAID SAIFEDDINE, 292	C. H. IPORÃ	MIRIAM DENIZ	803.913.381-53	0347
003	012	264,00	5.175	RUA TUIUIÚ, 213	C. H. IPORÃ	ROSELY FRODE BILK	559.948.651-68	0348
003	018	264,00	5.181	RUA TUIUIÚ, 273	C. H. IPORÃ	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	849.766.241-53	0349
005	009	264,00	5.193	RUA TUIUIÚ, 114	C. H. IPORÃ	FÁTIMA APARECIDA TAVARES DE SOUZA	518.239.421-72	0350
005	018	264,00	5.202	RUA ANDORINHA, 195	C. H. IPORÃ	CLENI LURDES PUTON DA SILVA	003.615.711-27	0351
006	011	249,9992	5.214	RUA ANDORINHA, 225	C. H. IPORÃ	INÊZ DA SILVA DONADONI	560.048.931-53	0352
008	002	303,6969	5.222	RUA ANDORINHA, 246	C. H. IPORÃ	EDNA DO CARMO DE ALCANTES	024.681.851-45	0353
008	009	308,9059	5.229	AV. I, 297	C. H. IPORÃ	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO	925.794.931-15	0354
010	007	264,00	5.241	RUA SAID SAIFEDDINE, 386	C. H. IPORÃ	JOSÉ DA SILVA	328.753.399-15	0355
010	010	301,9869	5.244	RUA SAID SAIFEDDINE, 352	C. H. IPORÃ	SILVIA ANTONIA DE SOUZA	816.975.701-00	0356
010	011	310,1829	5.245	RUA TUIUIÚ, 363	C. H. IPORÃ	ELI KROLL	968.650.089-87	0357
010	017	264,00	5.251	RUA TUIUIÚ, 435	C. H. IPORÃ	MARIA DOS SANTOS BARROS	408.036.511-04	0358
011	015	260,9354	5.269	RUA TUIUIÚ, 543	C. H. IPORÃ	ROSELI SOARES FERREIRA	793.358.021-15	0359
012	014	264,00	5.287	RUA ANDORINHA, 353	C. H. IPORÃ	JOAQUIM TELES DE SOUZA	069.363.429-49	0360
013	011	254,1044	5.300	RUA TUIUIÚ, 412	C. H. IPORÃ	ALICE PEREIRA	039.258.639-82	0361
014	011	247,50	5.325	RUA BEIJA FLOR, 75	C. H. IPORÃ	LEANDRO DUTRA FAVARETO	037.885.231-07	0362
015	006	262,5235	5.338	RUA ANDORINHA, 416	C. H. IPORÃ	LAURINDO LEMOS DE SOUZA	446.998.081-15	0363
016	014	263,9052	5.359	AV. I, 405	C. H. IPORÃ	DEBORA JOAQUIM AMORIM	029.346.831-17	0364
017	008	270,2394	5.375	RUA BEIJA FLOR, 186	C. H. IPORÃ	CARMELINDA DO CARMO MACIEL	081.960.669-37	0365
017	013	263,8326	5.380	RUA GARÇA, 107	C. H. IPORÃ	ANATÓLIA AGUIRRE	015.252.791-57	0366
017	018	231,1232	5.385	RUA GARÇA, 165	C. H. IPORÃ	ELIZEU FERREIRA DE SOUZA	272.702.031-72	0367
017	021	270,8438	5.388	RUA GARÇA, 201	C. H. IPORÃ	WILLIAN MACIEL RUFINO DE ABREU	061.672.281-83	0368
017	024	263,1637	5.391	RUA GARÇA, 235	C. H. IPORÃ	VALMOR MORO	524.023.209-15	0369
018	006	220,00	5.398	RUA BEIJA FLOR, 298	C. H. IPORÃ	FELICIA ROLON RAMOS	014.190.381-33	0370
019	002	242,66	5.409	RUA BEIJA FLOR, 408	C. H. IPORÃ	ELIA BISPO SANTOS	009.640.971-17	0371
019	004	242,66	5.411	RUA BEIJA FLOR, 384	C. H. IPORÃ	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	590.825.501-72	0372
019	008	252,1002	5.415	RUA BEIJA FLOR, 346	C. H. IPORÃ	SALETE APARECIDA DE LIMA SILVA	763.789.261-15	0373
019	010	235,7938	5.417	RUA GARÇA, 359	C. H. IPORÃ	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	555.744.591-91	0374
020	005	247,50	5.431	RUA GARÇA, 396	C. H. IPORÃ	MARIA JOSÉ DE SOUZA	447.690.911-68	0375
020	011	242,00	5.437	AV. I, 357	C. H. IPORÃ	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	833.504.461-91	0376
020	012	242,00	5.438	AV. I, 371	C. H. IPORÃ	ALICE DOS SANTOS DE PAULA	774.242.551-34	0377
021	004	226,2890	5.448	RUA GARÇA, 302	C. H. IPORÃ	ADRIANO DENIZ OLIVEIRA	044.967.851-29	0378
021	009	241,6922	5.453	AV. I, 269	C. H. IPORÃ	GEODENE MARCILIO PIMENTA	031.182.481-14	0379
021	015	235,0043	5.459	AV. I, 323	C. H. IPORÃ	MATHIAS GARCIA RODRIGUES	172.278.959-04	0380
022	009	264,00	5.470	AV. I, 225	C. H. IPORÃ	EDILSON DIAS	831.041.511-72	0381
022	010	264,00	5.471	AV. I, 237	C. H. IPORÃ	ANA CRISTINA DA SILVA	032.162.441-64	0382
060	008	200,00	3.237	TRAVESSA 02, 25	CENTRO	ADRIANO PONTES ALIENDES	893.570.781-34	0383
060	012	200,00	3.241	RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 208	CENTRO	SEBASTIANA LEONEL FERREIA	338.567.451-49	0384
083	003	360,00	4.557	TRAV. PARANHOS, 233	C. H. MAPIM	LUCIMAR LUIS MITTELSTETT	983.400.421-49	0385
083	007	360,00	4.561	TRAV. PARANHOS, 193	C. H. MAPIM	SANTO SANTA CRUZ	519.293.171-15	0386
083	011	360,00	4.565	TRAV. MAPIM, 36	C. H. MAPIM	MARIA CLARA SOUZA	047.288.561-66	0387
083	012	360,00	4.566	TRAV. MAPIM, 46	C. H. MAPIM	NELI DE OLIVEIRA	986.996.011-15	0388
083	013	360,00	4.567	TRAV. MAPIM, 56	C. H. MAPIM	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	011.498.219-81	0389
103	002-A	1.200,00	6.452	RUA ÉRICO VERÍSSIMO, 1413	CENTRO	LOJA MAÇONICA FRATERNIDADE E JUSTIÇA 2379	03.470.564/0001-86	0390
153	009	225,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2222	JD. CARIMBÓ	SERGIO CORREA DOS SANTOS	059.783.069-07	0391
173	014	360,00	4.552	RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 510	C. H. MAPIM	MARIA APARECIDA ESPINDOLA	585.917.709-78	0392
173	015	360,00	4.553	RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 520	C. H. MAPIM	JOSÉ VITAL DOS SANTOS	282.501.179-72	0393

Sete Quedas-MS, 25 de maio de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:DB22B2EA

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL						Exercício
						2015
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10						Período de Janeiro até Dezembro
						R$
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	35.248.535,04	35.248.535,04	30.874.521,75	0,00	4.374.013,29
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.838.717,77	1.838.717,77	2.165.293,61	326.575,84	0,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	1.717.546,08	1.717.546,08	2.072.708,74	355.162,66	0,00
1.1.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.343.192,29	1.343.192,29	1.724.660,41	381.468,12	0,00
1.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA	294.093,26	294.093,26	235.640,50	0,00	58.452,76
1.1.1.2.02.01	IMPOSTOS S/PROP. PREDIAL URBANA	294.093,26	294.093,26	235.640,50	0,00	58.452,76
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	788.141,97	788.141,97	957.332,19	169.190,22	0,00
1.1.1.2.04.31	Imp de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	588.141,97	588.141,97	955.673,88	367.531,91	0,00
1.1.1.2.04.34	Imp de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	200.000,00	200.000,00	1.658,31	0,00	198.341,69
1.1.1.2.08.00	Imp s/ Transm. Int Viv de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóv	260.957,06	260.957,06	531.687,72	270.730,66	0,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	374.353,79	374.353,79	348.048,33	0,00	26.305,46
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	374.353,79	374.353,79	348.048,33	0,00	26.305,46

1.1.1.3.05.01	ISS - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	374.353,79	374.353,79	348.048,33	0,00	26.305,46
1.1.2.0.00.00	TAXAS	121.171,69	121.171,69	92.584,87	0,00	28.586,82
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	121.171,69	121.171,69	36.541,32	0,00	84.630,37
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	121.171,69	121.171,69	0,00	0,00	121.171,69
1.1.2.1.25.00	Tax. de Lic. p/ Funcion. de Estabel. Comer Indús e Pres.Serv	0,00	0,00	35.133,86	35.133,86	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença Execução de Obras	0,00	0,00	638,67	638,67	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	768,79	768,79	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	56.043,55	56.043,55	0,00
1.1.2.2.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	56.043,55	56.043,55	0,00
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	0,00	0,00	12.715,79	12.715,79	0,00
1.1.2.2.99.02	Taxa de Serviços Diversos	0,00	0,00	43.327,76	43.327,76	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.361.585,30	1.361.585,30	1.332.213,94	0,00	29.371,36
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.121.647,32	1.121.647,32	1.084.742,54	0,00	36.904,78
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.121.647,32	1.121.647,32	1.084.742,54	0,00	36.904,78
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	769.641,39	769.641,39	951.661,36	182.019,97	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuição de Servidor Inativo Civil	769,63	769,63	10.137,44	9.367,81	0,00
1.2.1.0.29.15	Contrib. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	351.236,30	351.236,30	122.943,74	0,00	228.292,56
1.2.3.0.00.00	Contrib. p/ Custeio Serv. Ilum. Public.	239.937,98	239.937,98	247.471,40	7.533,42	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.052.937,54	2.052.937,54	2.892.951,30	840.013,76	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.052.937,54	2.052.937,54	2.892.951,30	840.013,76	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	80.332,18	80.332,18	260.607,30	180.275,12	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	46.664,77	46.664,77	155.396,87	108.732,10	0,00
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	11.628,10	11.628,10	21.343,23	9.715,13	0,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.3.2.5.01.02	Rec de Remuner. de Depós Banc de Recur Vinculados - FUNDEB	10.628,10	10.628,10	18.155,82	7.527,72	0,00
1.3.2.5.01.02	Rec de Remuner. de Depós Banc de Recur Vinculados - FUNDEF	0,00	0,00	10,10	10,10	0,00
1.3.2.5.01.03	Rec de Remun de Depós Banc de Rec Vincul Fun de Saúde	0,00	0,00	96.917,89	96.917,89	0,00
1.3.2.5.01.05	Rec. de rem. de Dep. Vinc. Educação	0,00	0,00	872,40	872,40	0,00
1.3.2.5.01.06	Rece. Rem. Dep.Banc. de Rec. Vinc. Ações e Serv. em Saude	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS	22.000,00	22.000,00	23.538,49	1.538,49	0,00
1.3.2.5.01.99	Rec de Remuner de Outros Depós Banc	0,00	0,00	1.051,75	1.051,75	0,00
1.3.2.5.01.99	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	1.000,00	1.000,00	8.649,70	7.649,70	0,00
1.3.2.5.01.99	Rec de Remuner de Outros Depós Banc. Rec. Vinc.	9.664,77	9.664,77	27.543,95	17.879,18	0,00
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RCURSOS NÃO VINCULADOS	22.039,31	22.039,31	83.867,20	61.827,89	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	22.039,31	22.039,31	83.867,20	61.827,89	0,00
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO RPPS	1.972.605,36	1.972.605,36	2.632.344,00	659.738,64	0,00
1.3.2.8.10.00	Remuner.dos Invest.do RPPS em Renda Fixa	1.972.605,36	1.972.605,36	2.632.344,00	659.738,64	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	164.578,58	164.578,58	97.637,36	0,00	66.941,22
1.6.0.0.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	164.578,58	164.578,58	97.637,36	0,00	66.941,22
1.6.0.0.16.01	Serviços de Ensino Superior	164.578,58	164.578,58	97.637,36	0,00	66.941,22
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.625.121,72	29.625.121,72	24.325.169,00	0,00	5.299.952,72
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.340.234,98	29.340.234,98	24.037.574,01	0,00	5.302.660,97
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.727.159,68	16.727.159,68	12.667.238,35	0,00	4.059.921,33
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.564.000,00	14.564.000,00	10.833.400,36	0,00	3.730.599,64
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fun. de Participação dos Municipios	14.100.000,00	14.100.000,00	9.922.298,02	0,00	4.177.701,98
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	464.000,00	464.000,00	911.102,34	447.102,34	0,00
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO RECS. NATURAIS	210.000,00	210.000,00	105.386,66	0,00	104.613,34
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	210.000,00	210.000,00	105.386,66	0,00	104.613,34
1.7.2.1.33.00	TRANSF. E RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.008.257,70	1.008.257,70	939.943,22	0,00	68.314,48
1.7.2.1.33.10	Programa Atenção Basica Fixo	301.196,04	301.196,04	276.096,37	0,00	25.099,67
1.7.2.1.33.11	Programa Pab Variavel Saude da Familia	147.402,24	147.402,24	144.000,00	0,00	3.402,24
1.7.2.1.33.12	Programa Pab - Variavel - Agentes Comunitários de Saúde	299.174,16	299.174,16	199.758,00	0,00	99.416,16
1.7.2.1.33.13	Programa Pab Variavel Saude Bucal	80.280,00	80.280,00	80.280,00	0,00	99.416,16
1.7.2.1.33.20	Programa de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC	8.681,52	8.681,52	7.089,89	0,00	1.591,63
1.7.2.1.33.30	Programa Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.2.1.33.31	Programa da Vigilancia e Promoção em Saude	43.027,92	43.027,92	47.709,35	4.681,43	0,00
1.7.2.1.33.40	Programa Basico de Assistencia Farmaceutica	55.870,56	55.870,56	51.214,68	0,00	4.655,88
1.7.2.1.33.41	Ações Estruturantes de Vig. Sanitaria	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.2.1.33.42	Prog. Qualif. das ações Vig. Sanitaria	6.350,00	6.350,00	0,00	0,00	6.350,00
1.7.2.1.33.43	Incentivo Qualif. de ações da dengue	23.350,00	23.350,00	0,00	0,00	23.350,00
1.7.2.1.33.45	Teto Municipal Rede Cegonha	4.537,26	4.537,26	0,00	0,00	4.537,26
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.1.33.49	Aperfeiçoamento do Sist. Único de Saúde (parte anvisa)	11.988,00	11.988,00	1.746,82	0,00	10.241,18
1.7.2.1.33.50	Piso Fixo Vig. Sanitária- Parte FNS	12.000,00	12.000,00	7.417,63	0,00	4.582,37
1.7.2.1.33.51	Incent. Pont. P/ Açoes Serv. Vig. em Saúde/IPVS	0,00	0,00	5.220,48	5.220,48	0,00
1.7.2.1.33.52	FORTALEC. DE POL. AFETAS A AT. DA ESTRAT. DE ACS - 5 POR CENTO	0,00	0,00	5.830,50	5.830,50	0,00
1.7.2.1.33.53	ASSIST. FINANCEIRA COMP.- 95 POR CENTO	0,00	0,00	110.779,50	110.779,50	0,00
1.7.2.1.33.54	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (RAB-SEC-SM)	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
1.7.2.1.34.00	FMAS-TRANSF DE REC DO FUN NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL FNAS	467.400,00	467.400,00	330.495,90	0,00	136.904,10
1.7.2.1.34.01	PFMC - CREAS	104.400,00	104.400,00	80.400,00	0,00	24.000,00
1.7.2.1.34.02	PBF/CRAS	78.000,00	78.000,00	78.000,00	0,00	24.000,00
1.7.2.1.34.03	PBV/SCFV	108.000,00	108.000,00	45.752,48	0,00	62.247,52
1.7.2.1.34.04	IGD/PBF	48.000,00	48.000,00	38.042,00	0,00	9.958,00
1.7.2.1.34.05	IGD-SUAS	24.000,00	24.000,00	9.893,62	0,00	14.106,38
1.7.2.1.34.06	PAC I	18.000,00	18.000,00	11.680,00	0,00	6.320,00
1.7.2.1.34.07	PTMC/APAE	27.000,00	27.000,00	26.007,80	0,00	992,20
1.7.2.1.34.08	PAC I - Abrigamento de Criança e Adolescente	60.000,00	60.000,00	40.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.34.09	BPC	0,00	0,00	720,00	720,00	0,00
1.7.2.1.35.00	TRANS DE REC DO FUN. NAC. DO DESENV. DA EDUC. FNDE	332.382,00	332.382,00	338.729,27	6.347,27	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferência do Salário-Educação	190.000,00	190.000,00	207.093,30	17.093,30	0,00
1.7.2.1.35.03	Transf. Diretas do F.N.D.E. ref. Prog. Nacional Alim. - PNAE	36.600,00	36.600,00	1.980,00	0,00	34.620,00
1.7.2.1.35.04	Transf. Dir. p/FNDE ref. Prog. Nac. Transp. Escolar - PNATE	39.075,00	39.075,00	49.429,97	10.354,97	0,00
1.7.2.1.35.05	PNAEF-FUNDAMENTAL	27.600,00	27.600,00	31.698,00	4.098,00	0,00
1.7.2.1.35.06	PNAEP PRE-ESCOLAR	22.500,00	22.500,00	17.640,00	0,00	4.860,00
1.7.2.1.35.07	PNAEC-CRECHE	7.440,00	7.440,00	24.300,00	16.860,00	0,00
1.7.2.1.35.08	Programa Merenda Escolar	9.167,00	9.167,00	6.588,00	0,00	2.579,00
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeira do ICMS Desoneração - L.C. 87/96	40.382,00	40.382,00	0,00	0,00	40.382,00
1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	104.737,98	104.737,98	119.282,94	14.544,96	0,00
1.7.2.1.99.03	Transferências do IPM	0,00	0,00	55.891,98	55.891,98	0,00

1.7.2.1.99.04	Outras Transferências da União	104.737,98	104.737,98	0,00	0,00	104.737,98
1.7.2.1.99.05	Auxilio Financeiro de Est. a Exp. CEX	0,00	0,00	63.390,96	63.390,96	0,00
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.199.861,33	9.199.861,33	8.062.206,64	0,00	1.137.654,69
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.395.490,67	7.395.490,67	6.223.208,32	0,00	1.172.282,35
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	6.910.000,00	6.910.000,00	5.881.134,57	0,00	1.028.865,43
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	345.000,00	345.000,00	304.538,02	0,00	40.461,98
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	486,00	486,00	20.241,61	19.755,61	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contr. Interv. Domínio Econômico - CIDE	140.004,67	140.004,67	17.294,12	0,00	122.710,55
1.7.2.2.33.00	TRANSF DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG DE SAÚDE REPA FUNDO A FUN	862.817,00	862.817,00	763.341,84	0,00	99.475,16
1.7.2.2.33.11	Programa Pab Variavel Saude da Familia	120.078,00	120.078,00	100.035,00	0,00	20.043,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.2.33.12	Programa Pab - Variavel - Agentes Comunitários de Saúde	36.864,00	36.864,00	30.720,00	0,00	6.144,00
1.7.2.2.33.16	Programa de Insulinos Dependentes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.2.33.18	Transferencia da Contratualização Hospitalar	0,00	0,00	504.033,62	504.033,62	0,00
1.7.2.2.33.21	Programa de Investimento na Rede de Serviços de Saude	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
1.7.2.2.33.40	Programa Basico de Assistencia Farmaceutica	25.390,00	25.390,00	21.155,40	0,00	4.234,60
1.7.2.2.33.41	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
1.7.2.2.33.42	Fis Saude	96.485,00	96.485,00	106.053,75	9.568,75	0,00
1.7.2.2.33.44	PPI - Estadual	0,00	0,00	1.184,50	1.184,50	0,00
1.7.2.2.33.45	Programa Saúde Prisional	0,00	0,00	159,57	159,57	0,00
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	33.800,00	33.800,00	29.320,80	0,00	4.479,20
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	772.079,84	772.079,84	920.077,43	147.997,59	0,00
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	135.673,82	135.673,82	126.258,25	0,00	9.415,57
1.7.2.2.99.51	FUNDERSUL	755.000,00	755.000,00	920.077,43	165.077,43	0,00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferencias do Estado FIS	135.673,82	135.673,82	126.258,25	0,00	9.415,57
1.7.2.2.99.53	FEAS	33.800,00	33.800,00	29.320,80	0,00	4.479,20
1.7.2.2.99.99	Outras Transferencias do Estado.	17.079,84	17.079,84	0,00	0,00	17.079,84
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.413.213,97	3.413.213,97	3.308.129,02	0,00	105.084,95
1.7.2.4.01.00	Tranfer de Rec do FUNDEB e de Valorização do Magistério	3.413.213,97	3.413.213,97	3.308.129,02	0,00	105.084,95
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	27.344,09	27.344,09	0,00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	284.886,74	284.886,74	260.250,90	0,00	24.635,84
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000,00	5.000,00	56.453,56	51.453,56	0,00
1.7.6.1.02.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	56.453,56	56.453,56	0,00
1.7.6.1.02.02	Programa Brasil Carinhoso	0,00	0,00	56.453,56	56.453,56	0,00
1.7.6.1.03.00	Conv. União - Assist. Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.6.1.03.01	Convênios União - Assist. Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	274.886,74	274.886,74	167.111,34	0,00	107.775,40
1.7.6.2.02.00	TRANSF. CONV. DO ESTADO DESTINADOS A PROG. DA EDUCAÇAO	274.886,74	274.886,74	167.111,34	0,00	107.775,40
1.7.6.2.02.02	Convênio Transporte Escolar	274.886,74	274.886,74	167.111,34	0,00	107.775,40
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênios dos Estados	5.000,00	5.000,00	32.190,00	27.190,00	0,00
1.7.6.2.99.01	Conv. Aluguel Social	5.000,00	5.000,00	32.190,00	27.190,00	0,00
1.7.6.4.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	4.496,00	4.496,00	0,00
1.7.6.4.00.01	Conv. Conselho da Comunidade de Sete Quedas	0,00	0,00	4.496,00	4.496,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.594,13	205.594,13	61.256,54	0,00	144.337,59
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	93.842,11	93.842,11	16.397,09	0,00	77.445,02
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	62.172,68	62.172,68	554,23	0,00	61.618,45
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	48.955,77	48.955,77	254,75	0,00	48.701,02
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do I.S.S.Q.N.	13.216,91	13.216,91	0,60	0,00	13.216,31
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	298,88	298,88	0,00
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	4.142,70	4.142,70	631,04	0,00	3.511,66
1.9.1.2.29.00	Multas e Juros de Mora Das Contrib. para o Regime Próprio de Previdência	4.142,70	4.142,70	631,04	0,00	3.511,66
1.9.1.2.29.01	Contribuições Patronal para o Regime Próprio de Previdência	4.142,70	4.142,70	631,04	0,00	3.511,66
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	27.526,73	27.526,73	15.093,02	0,00	12.433,71
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	24.300,95	24.300,95	11.898,52	0,00	12.402,43
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora de Divida Ativa do ISSQ	3.225,78	3.225,78	1.513,42	0,00	1.712,36
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	1.681,08	1.681,08	0,00
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	118,80	118,80	0,00
1.9.1.9.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	118,80	118,80	0,00
1.9.1.9.15.01	Multas de Trânsito	0,00	0,00	118,80	118,80	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.509,93	62.509,93	12.511,05	0,00	49.998,88
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	62.509,93	62.509,93	12.511,05	0,00	49.998,88
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	62.509,93	62.509,93	12.511,05	0,00	49.998,88
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	49.242,09	49.242,09	31.976,09	0,00	17.266,00
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	49.242,09	49.242,09	31.976,09	0,00	17.266,00
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívda Ativa do I.P.T.U.	49.242,09	49.242,09	22.004,42	0,00	27.237,67
1.9.3.1.13.00	Rec. Div. Ativa I.S.S.Q.N.	0,00	0,00	6.633,89	6.633,89	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	3.337,78	3.337,78	0,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	372,31	372,31	0,00
1.9.9.0.02.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	372,31	372,31	0,00
1.9.9.0.02.01	Receita Honorários de Advogados	0,00	0,00	372,31	372,31	0,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.281.110,70	1.281.110,70	1.933.042,06	651.931,36	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	114.200,00	114.200,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	114.200,00	114.200,00	0,00
2.2.1.5.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	113.950,00	113.950,00	0,00
2.2.1.5.01.00	Alienação de veiculos	0,00	0,00	113.950,00	113.950,00	0,00
2.2.1.6.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00
2.2.1.6.05.00	Alienação de Móveis e Utensilios	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.281.110,70	1.281.110,70	1.818.842,06	537.731,36	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.281.110,70	1.281.110,70	1.818.842,06	537.731,36	0,00
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.131.110,70	1.131.110,70	1.673.842,06	542.731,36	0,00
2.4.7.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	150.000,00	150.000,00	213.336,43	63.336,43	0,00
2.4.7.1.01.01	Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.1.01.04	CONV. ACADEMIA DE SAUDE	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
2.4.7.1.01.08	Conv. Construção USB	0,00	0,00	43.816,43	43.816,43	0,00
2.4.7.1.01.12	ESTRUT. DA REDE SERV. DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE	0,00	0,00	153.520,00	153.520,00	0,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
2.4.7.1.02.00	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.1.02.07	Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.1.03.00	Transf. Conv. União des. Prog. Saneamento Básico	55.555,43	55.555,43	0,00	0,00	55.555,43

2.4.7.1.05.00	TRANSF. CONV. UNIÃO DES. PROG. INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE	313.391,41	313.391,41	370.741,58	57.350,17	0,00
2.4.7.1.05.02	C.R. 0257064-97 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	65.617,37	65.617,37	0,00
2.4.7.1.05.03	CR.NR.0255702-76 M.C. DRENAGEM E PAVIMENTAÇAO	0,00	0,00	48.211,19	48.211,19	0,00
2.4.7.1.05.04	CR. 255.703-80/2008 PAV. E DRENAGEM	0,00	0,00	59.813,02	59.813,02	0,00
2.4.7.1.05.05	Convênios 764496/2011MIde Pavimentação e Drenagem	313.391,41	313.391,41	0,00	0,00	313.391,41
2.4.7.1.05.06	Contrato Rep. 806448-2014	0,00	0,00	197.100,00	197.100,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Conv. União Outros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	357.163,86	357.163,86	1.089.764,05	732.600,19	0,00
2.4.7.1.99.01	Conv. União - Assist. Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.7.1.99.01	Outras Transferncias de Convênio União	357.163,86	357.163,86	0,00	0,00	357.163,86
2.4.7.1.99.07	PRAÇA C. REPAS. 77473/MTUR/CAIXA	0,00	0,00	287.625,00	287.625,00	0,00
2.4.7.1.99.08	Conv. 782946-2013	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00	0,00
2.4.7.1.99.09	Conv. 782991-2013	0,00	0,00	147.139,05	147.139,05	0,00
2.4.7.1.99.10	Conv. Pá Carregadeira	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST.DO DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	150.000,00	150.000,00	145.000,00	0,00	5.000,00
2.4.7.2.01.00	TRANSF. CONV. ESTADOS PARA O S.U.S.	145.000,00	145.000,00	145.000,00	0,00	5.000,00
2.4.7.2.01.01	Transf. De Conv. Dos Estados a Programas de Saude	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.7.2.01.02	FMS Ambul UTI MR	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00
2.4.7.2.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DO ESTADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.7.2.99.01	C.R. N. Aquis. Brinquedos - Brinquedoteca	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.210.099,25	1.210.099,25	2.073.988,63	863.889,38	0,00
7.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.166.723,91	1.166.723,91	1.868.925,64	702.201,73	0,00
7.2.1.0.00.00	RECEITA DE CONTRIB.SOCIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.166.723,91	1.166.723,91	1.868.925,64	702.201,73	0,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAM.PREVIDENCIA REG.PROPRIO	1.166.723,91	1.166.723,91	1.868.925,64	702.201,73	0,00
7.2.1.0.29.01	Contribuições Patronais - Ativo Civil	964.140,25	964.140,25	1.755.182,30	791.042,05	0,00
7.2.1.0.29.05	Contribuição Patronal Pensionista Civil	120.864,98	120.864,98	0,00	0,00	120.864,98
7.2.1.0.29.13	Contribuição Previdênciária p/ Amort. do Déficit Atuarial	81.718,68	81.718,68	0,00	0,00	81.718,68
7.2.1.0.29.15	Contribuição Previd. em Regime de Parcelamento de debitos	0,00	0,00	113.743,34	113.743,34	0,00
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	43.375,34	43.375,34	205.062,99	161.687,65	0,00
7.9.4.0.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Períodicos p/ Amort. Def. Atuarial	43.375,34	43.375,34	45.440,81	2.065,47	0,00
7.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	159.622,18	159.622,18	0,00
7.9.9.0.99.00	Outras Receitas Diversas	0,00	0,00	159.622,18	159.622,18	0,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	-4.371.973,60	-4.371.973,60	-3.243.385,10	1.128.588,50	0,00
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	0,00	0,00	-687.461,48	0,00	687.461,48
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
9.1.0.0.00.00	Deduções da Receita	0,00	0,00	-687.461,48	0,00	687.461,48
9.1.1.0.00.00	Dedução da Remuneração	0,00	0,00	-687.461,48	0,00	687.461,48
9.1.1.3.00.00	Dedução da Receita	0,00	0,00	-687.461,48	0,00	687.461,48
9.1.1.3.28.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS	0,00	0,00	-687.461,48	0,00	687.461,48
9.1.1.3.28.10	(-) Dedução de Remuneração de Aplicação em Renda Fixa	0,00	0,00	-687.461,48	0,00	687.461,48
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-4.371.973,60	-4.371.973,60	-3.243.385,10	1.128.588,50	0,00
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	-4.371.973,60	-4.371.973,60	-3.243.385,10	1.128.588,50	0,00
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.920.876,40	-2.920.876,40	-2.063.110,19	857.766,21	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEB	-2.912.800,00	-2.912.800,00	-2.063.110,19	849.689,81	0,00
9.7.2.1.01.02	(-) Deduções de Receita p/ Formação do FUNDEB-FPM	-2.820.000,00	-2.820.000,00	-1.880.889,84	939.110,16	0,00
9.7.2.1.01.05	(-) Deduções de Receita para Formação do FUNDEB-ITR	-92.800,00	-92.800,00	-182.220,35	0,00	89.420,35
9.7.2.1.36.00	(-) Dedução de Receita p/ Form. do FUNDEB- ICMS Deson.-LC 87/96	-8.076,40	-8.076,40	0,00	8.076,40	0,00
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DO ESTADO	-1.451.097,20	-1.451.097,20	-1.180.274,91	270.822,29	0,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÕES RECEITAS RESULT. TRANSF. ESTADO.	-1.451.097,20	-1.451.097,20	-1.180.274,91	270.822,29	0,00
9.7.2.2.01.01	(-) Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB-ICMS	-1.382.000,00	-1.382.000,00	-1.176.226,59	205.773,41	0,00
9.7.2.2.01.02	(-) Deduções de Receita para Formação do FUNDEB-IPVA	-69.000,00	-69.000,00	0,00	69.000,00	0,00
9.7.2.2.01.04	(-) Deduções de Receita p/ Form. do FUNDEB IPI-EXPORTAÇÃO	-97,20	-97,20	-4.048,32	0,00	3.951,12
		33.367.771,39	33.367.771,39	30.950.705,86	2.644.409,24	5.061.474,77

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:A3886B18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2016 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.892.200,00	3.892.200,00	1.641.535,99	1.058.142,41
RECEITAS CORRENTES	4.152.200,00	4.152.200,00	1.641.535,99	1.064.148,46
Receita de Contribuições dos Segurados	1.500.000,00	1.500.000,00	416.990,90	369.300,99
Pessoal Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	416.990,90	369.300,99
Ativo	1.500.000,00	1.500.000,00	416.990,90	369.300,99
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	300.000,00	300.000,00	82.489,65	70.181,32
Receitas Patrimonial	2.351.200,00	2.351.200,00	1.142.055,44	624.666,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	2.351.200,00	2.351.200,00	1.142.055,44	624.666,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	260.000,00	260.000,00	0,00	6.006,05
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.107.800,00	2.107.800,00	747.463,52	656.683,79
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	6.000.000,00	6.000.000,00	2.388.999,51	1.714.826,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.085.000,00	6.085.000,00	796.905,04	557.853,15	746.757,50	529.422,41
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	6.085.000,00	6.085.000,00	796.905,04	557.853,15	746.757,50	529.422,41
Pessoal Civil	2.105.000,00	2.105.000,00	633.391,67	463.239,04	633.391,67	463.239,04
Aposentadorias	1.470.000,00	1.470.000,00	413.494,41	306.042,39	413.494,41	306.042,39
Pensões	265.000,00	265.000,00	81.598,14	65.278,36	81.598,14	65.278,36
Outros Benefícios Previdenciários	370.000,00	370.000,00	138.299,12	91.918,29	138.299,12	91.918,29
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.980.000,00	3.980.000,00	163.513,37	94.614,11	113.365,83	66.183,37
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.980.000,00	3.980.000,00	163.513,37	94.614,11	113.365,83	66.183,37
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	6.085.000,00	6.085.000,00	796.905,04	557.853,15	746.757,50	529.422,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.977.200,00	3.977.200,00	49.441,52	98.830,64	706,02	127.261,38

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	19.083.096,57	17.800.765,91
Investimentos	201.752,55	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.107.800,00	2.107.800,00	747.463,52	656.683,79
Receita de Contribuições	2.105.800,00	2.105.800,00	747.463,52	656.683,79
Patronal	2.103.800,00	2.103.800,00	747.463,52	656.683,79
Pessoal Civil	2.103.800,00	2.103.800,00	747.463,52	656.683,79
Ativo	2.103.800,00	2.103.800,00	747.463,52	656.683,79
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	2.107.800,00	2.107.800,00	747.463,52	656.683,79

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:8BF9141A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS												Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FICAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A ABRIL DE 2016 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL												
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (Exceto												
Intra-Orçamentário)(I)	41.006,42	399.462,61	440.468,93	0,00	0,10	1.255.971,69	2.851.307,35	1.485.726,29	1.464.531,69	281.857,74	2.360.889,61	2.360.889,71
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	41.006,42	399.462,61	440.468,93	0,00	0,10	1.255.971,69	2.851.307,35	1.485.726,29	1.464.531,69	281.857,74	2.360.889,61	2.360.889,71
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	41.006,42	399.462,61	440.468,93	0,00	0,10	1.255.971,69	2.851.307,35	1.485.726,29	1.464.531,69	281.857,74	2.360.889,61	2.360.889,71
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	85.550,30	85.550,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.006,42	313.912,31	354.918,63	0,00	0,10	193.060,47	2.162.888,68	1.228.691,88	1.207.497,28	281.857,74	866.594,13	866.594,23
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.911,22	688.418,67	257.034,41	257.034,41	0,00	1.494.295,48	1.494.295,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	193.952,10	193.952,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	41.006,42	593.414,71	634.421,03	0,00	0,10	1.255.971,69	2.851.307,35	1.485.726,29	1.464.531,69	281.857,74	2.360.889,61	2.360.889,71

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:BAF8FD7D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DEPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.874.400,00	4.874.400,00	2.385.000,08	48,93
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.305.400,00	1.305.400,00	1.133.361,70	86,82
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	900.000,00	900.000,00	976.987,59	108,55
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	65.441,62	65,44
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	305.400,00	305.400,00	90.932,49	29,77
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	902.000,00	902.000,00	507.364,42	56,25
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	507.364,42	56,37
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	1.517.000,00	1.517.000,00	404.447,69	26,66
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.515.000,00	1.515.000,00	392.051,05	25,88
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	11.005,03	1.100,50
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	1.391,61	139,16
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	339.826,27	29,55
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	339.826,27	29,55
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.020.000,00	33.020.000,00	9.592.800,67	29,05
2.1 - Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	4.880.612,12	29,05
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	17.000.000,00	4.880.612,12	28,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	3.966.251,48	28,33
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	70.000,00	70.000,00	13.079,12	18,68
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	37.822,40	25,21
2.5 - Cota-Parte ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	199.587,73	18,14
2.6 - Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	495.447,82	70,78
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.894.400,00	37.894.400,00	11.977.800,75	31,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	1.127.000,00	1.127.000,00	375.555,66	33,32
5.1 - Transferências do Salário Educação	560.000,00	560.000,00	181.098,74	32,34
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	305.000,00	305.000,00	82.668,00	27,10
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	250.000,00	250.000,00	72.524,96	29,01
5.5 - Outras Transferências do FNDE	12.000,00	12.000,00	39.263,96	327,20
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.396.000,00	1.396.000,00	411.224,32	29,46
6.1 - Transferências de Convênios	1.396.000,00	1.396.000,00	411.224,32	29,46
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.771.000,00	2.771.000,00	786.779,98	28,39

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.604.000,00	6.604.000,00	1.918.560,13	29,05
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	3.400.000,00	3.400.000,00	976.122,42	28,71
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	793.250,30	28,33
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	2.615,82	18,68
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	7.564,48	25,21
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	220.000,00	220.000,00	39.917,55	18,14
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	99.089,56	70,78
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.250.000,00	9.250.000,00	3.287.443,08	35,54
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.230.000,00	9.230.000,00	3.248.419,83	35,19
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	39.023,25	195,12
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.626.000,00	2.626.000,00	1.329.859,70	50,64

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.329.859,70
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.677.500,00	7.827.128,73	2.124.959,81	27,15	2.124.959,81	27,15
13.1 - Com Educação Infantil	1.547.000,00	1.616.628,73	442.787,53	27,39	442.787,53	27,39
13.2 - Com Educação Fundamental	6.130.500,00	6.210.500,00	1.682.172,28	27,09	1.682.172,28	27,09
14 - OUTRAS DESPESAS	1.572.500,00	1.672.252,50	1.396.744,30	83,52	269.092,35	16,09
14.1 - Com Educação Infantil	71.600,00	71.600,00	17.867,24	24,95	17.867,24	24,95
14.2 - Com Educação Fundamental	1.500.900,00	1.600.652,50	1.378.877,06	86,14	251.225,11	15,70

15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.250.000,00	9.499.381,23	3.521.704,11	37,07	2.394.052,16	25,20

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.394.052,16
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,64
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,19
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	27,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	424.757,20
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	424.757,20

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	9.473.600,00	9.473.600,00	2.994.450,19	31,61

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.737.100,00	2.807.228,73	656.737,24	23,39	636.310,61	22,67
23.1 - Creche	1.319.600,00	1.321.100,00	340.352,55	25,76	327.676,85	24,80
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	681.600,00	681.600,00	189.071,06	27,74	189.071,06	27,74
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	638.000,00	639.500,00	151.281,49	23,66	138.605,79	21,67
23.2 - Pré-escola	1.417.500,00	1.486.128,73	316.384,69	21,29	308.633,76	20,77
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	937.000,00	1.006.628,73	271.583,71	26,98	271.583,71	26,98
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	480.500,00	479.500,00	44.800,98	9,34	37.050,05	7,73
24- ENSINO FUNDAMENTAL	15.183.000,00	14.906.729,10	6.311.353,55	42,34	3.366.683,87	22,58
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.631.400,00	7.811.152,50	3.061.049,34	39,19	1.933.397,39	24,75
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.551.600,00	7.095.576,60	3.250.304,21	45,81	1.433.286,48	20,20
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	17.920.100,00	17.713.957,83	6.968.090,79	39,34	4.002.994,48	22,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.329.859,70
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	39.023,25
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	46.438,16
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.415.321,11
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.587.673,37
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	21,60

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.380.000,00	1.423.874,00	766.461,69	53,83	216.776,46	15,22
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.221.000,00	2.674.523,40	1.892.452,10	70,76	169.351,86	6,33
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.601.000,00	4.098.397,40	2.658.913,79	64,88	386.128,32	9,42
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	21.521.100,00	21.812.355,23	9.627.004,58	44,14	4.389.122,80	20,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	506.746,45	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	506.746,45	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	424.757,20
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.248.419,83
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.297.730,20
49.1 Orçamento do Exercício	1.746.688,75
49.2 Restos a Pagar	551.041,45
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	39.023,25
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.414.470,08

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:103348EF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MARÇO A ABRIL				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.884.400,00	4.884.400,00	2.387.845,27	48,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	900.000,00	900.000,00	976.987,59	108,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	507.364,42	56,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.515.000,00	1.515.000,00	392.051,05	25,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	339.826,27	29,55
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	102.000,00	102.000,00	76.446,65	74,95
Divida Ativa dos Impostos	317.400,00	317.400,00	95.169,29	29,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.020.000,00	33.020.000,00	9.592.800,67	29,05
Cota-Parte do FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	4.880.612,12	28,71
Cota-Parte do ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	199.587,73	18,14
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	700.000,00	495.447,82	70,78
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	3.966.251,48	28,33
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	37.822,40	25,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.000,00	70.000,00	13.079,12	18,68
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	13.079,12	18,68
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	37.904.400,00	37.904.400,00	11.980.645,94	31,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.973.000,00	3.973.000,00	1.278.508,03	32,18
Provenientes da União	2.875.000,00	2.875.000,00	893.074,91	31,06
Provenientes dos Estados	744.000,00	744.000,00	385.433,12	51,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	354.000,00	354.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	963.300,00	963.300,00	32.994,07	3,43
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.936.300,00	4.936.300,00	1.311.502,10	26,57

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	12.470.960,00	12.481.354,92	4.134.105,89	204,00	3.589.381,87	184,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.602.360,00	9.505.344,63	2.833.114,02	140,00	2.833.114,02	145,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.868.600,00	2.976.010,29	1.300.991,87	64,00	756.267,85	39,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.529.000,00	1.518.605,08	58.005,46	3,00	37.815,90	2,00
Investimentos	1.529.000,00	1.518.605,08	58.005,46	3,00	37.815,90	2,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.999.960,00	13.999.960,00	4.192.111,35	207,00	3.627.197,77	186,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.926.300,00	4.926.300,00	1.146.568,00	27,00	1.003.475,75	28,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.926.300,00	4.926.300,00	1.146.568,00	27,00	1.003.475,75	28,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.926.300,00	4.926.300,00	1.146.568,00	27,00	1.003.475,75	28,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.073.660,00	9.073.660,00	3.045.543,35	73,00	2.623.722,02	63,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	21,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	826.625,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2015	674.562,79	45.318,59	410.382,54	218.861,66	0,00
Inscritos em 2014	4.125,12	0,00	285,12	3.840,00	0,00
Inscritos em 2013	348,48	0,00	105,56	242,92	0,00
Inscritos em 2012	3.644,17	0,00	0,00	3.644,17	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	682.680,56	45.318,59	410.773,22	226.588,75	0,00
TOTAL	682.680,56	45.318,59	410.773,22	226.588,75	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO RECURSOS VINCULADOS À PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	10.343.300,00	10.246.731,56	2.737.155,52	65,00	2.654.070,33	73,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.152.500,00	2.231.068,44	779.573,22	19,00	547.751,31	15,00
Suporte Profilático e Terapêutico	355.000,00	355.000,00	230.829,67	6,00	173.080,12	5,00
Vigilância Sanitária	178.000,00	189.000,00	29.118,88	1,00	11.343,88	0,00
Vigilância Epidemiológica	296.500,00	303.500,00	131.144,17	3,00	131.144,17	4,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	674.660,00	674.660,00	284.289,89	7,00	109.807,96	3,00
TOTAL	13.999.960,00	13.999.960,00	4.192.111,35	100,00	3.627.197,77	100,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:679178B4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO A ABRIL	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT
CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:3994E03E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS													Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Maio/2015 A Abril/2016														
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.591.969,57	1.497.356,48	1.384.036,75	1.500.118,05	1.379.649,07	1.899.543,68	1.504.360,32	2.122.827,41	1.594.049,23	1.817.981,61	1.577.343,54	1.504.380,99	19.373.616,70	21.190.640,00
Receita Tributária	128.186,10	125.476,22	105.143,47	212.435,39	132.234,74	201.770,65	36.924,33	315.187,33	42.816,05	101.549,90	275.119,92	65.642,04	1.742.486,14	2.286.000,00
IPTU	0,00	0,00	22.818,23	18.914,39	44.930,78	7.219,78	7.064,64	987,95	0,00	0,00	0,00	0,00	101.935,77	150.000,00
ISS	17.776,65	13.582,95	8.495,14	17.466,30	15.755,38	17.212,50	20.238,03	76.686,32	22.540,12	12.684,02	16.234,52	19.621,69	258.293,62	765.000,00
ITBI	99.249,65	100.478,51	65.135,34	166.548,16	61.532,59	170.102,83	1.480,00	125.733,61	9.675,21	67.770,46	242.489,23	34.411,59	1.144.607,18	970.000,00
IRRF	8.236,39	8.833,15	7.833,75	8.261,05	7.952,18	6.469,29	7.547,64	111.553,33	7.702,65	9.203,00	12.242,81	10.840,69	206.675,93	350.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.923,41	2.581,61	861,01	1.245,49	2.063,81	766,25	594,02	226,12	2.898,07	11.892,42	4.153,36	768,07	30.973,64	51.000,00
Receita de Contribuições	12.495,91	12.621,17	15.671,59	13.088,76	13.894,08	10.721,32	17.267,00	15.712,43	14.807,56	13.808,07	17.809,08	0,00	157.896,97	149.000,00
Receita Patrimonial	13.469,32	14.697,75	14.032,28	17.847,15	16.863,60	15.321,75	15.497,24	16.960,66	18.205,06	65.388,56	23.979,64	22.842,24	255.105,25	79.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	1.430.342,33	1.341.641,09	1.244.550,90	1.253.338,09	1.206.395,18	1.660.588,71	1.424.969,71	1.760.185,89	1.514.401,22	1.632.865,21	1.255.531,96	1.410.836,68	17.135.646,97	18.572.040,00
Cota-Parte do FPM	707.653,76	615.730,52	539.359,60	533.241,01	444.566,35	505.990,17	571.302,64	966.035,10	623.129,77	780.068,40	473.828,05	563.279,80	7.324.185,17	8.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	453.895,54	454.471,51	459.746,98	463.598,27	453.632,59	451.966,74	470.409,35	442.572,15	473.872,97	501.343,25	497.699,19	531.603,52	5.654.812,06	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.561,06	9.587,57	2.903,17	3.687,29	2.789,67	2.980,59	5.930,12	2.855,03	16.840,68	101.123,73	20.646,24	12.448,42	190.353,57	210.000,00
Cota-Parte do ITR	5.485,31	12.690,37	2.980,70	5.312,56	19.499,80	385.713,85	105.659,67	94.851,49	79.560,61	49.611,72	6.974,20	2.605,96	770.946,24	600.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.563,92	1.563,92	1.563,92	1.563,92	1.563,92	1.563,92	1.563,92	1.563,92	1.652,69	1.652,69	1.652,69	1.652,69	19.122,12	19.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	95.386,01	92.280,11	85.949,08	89.831,33	84.845,06	96.859,52	94.810,26	95.928,99	94.344,95	115.658,48	87.208,82	92.811,93	1.125.914,54	1.330.000,00
Outras Transferências Correntes	157.796,73	155.317,09	152.047,45	156.103,71	199.497,79	215.513,92	175.293,75	156.379,21	224.999,55	83.406,94	167.522,77	206.434,36	2.050.313,27	2.213.040,00
Outras Receitas Correntes	7.475,91	2.920,25	4.638,51	3.408,66	10.261,47	11.141,25	9.702,04	14.781,10	3.819,34	4.369,87	4.902,94	5.060,03	82.481,37	101.700,00
DEDUÇÕES (II)	235.431,86	218.808,73	184.624,74	201.480,55	184.410,38	269.642,97	230.973,07	239.754,96	239.011,27	286.759,91	200.160,01	222.318,01	2.713.376,46	3.014.400,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	235.431,86	218.808,73	184.624,74	201.480,55	184.410,38	269.642,97	230.973,07	239.754,96	239.011,27	286.759,91	200.160,01	222.318,01	2.713.376,46	3.014.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.356.537,71	1.278.547,75	1.199.412,01	1.298.637,50	1.195.238,69	1.629.900,71	1.273.387,25	1.883.072,45	1.355.037,96	1.531.221,70	1.377.183,53	1.282.062,98	16.660.240,24	18.176.240,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Contador
MS-010619/O-1

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:E79A1515

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS														Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA/ FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
Maio/ 2015 A Abril/2016															
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS													TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.710.481,36	4.192.611,10	3.986.906,53	4.080.421,34	3.767.532,17	5.033.315,53	4.676.635,06	5.439.251,08	4.887.373,03	5.261.133,05	5.149.729,11	4.883.079,35		56.068.468,71	61.725.400,00
Receita Tributária	411.018,85	328.187,25	291.346,09	234.321,36	270.493,80	272.465,77	581.441,26	662.556,72	285.024,48	248.743,00	1.135.158,70	657.323,68		5.378.080,96	4.920.000,00
IPTU	74.785,32	52.150,01	27.730,68	13.315,38	2.316,36	5.620,87	7.449,94	11.097,74	2.839,54	61.891,33	820.450,64	91.806,08		1.171.453,89	900.000,00
ISS	88.341,05	92.677,36	81.924,86	86.777,41	84.174,70	108.626,26	118.968,57	95.625,10	122.524,44	81.025,95	82.941,84	105.558,82		1.149.166,36	1.515.000,00
ITBI	166.221,50	109.581,12	65.255,48	45.959,20	87.387,67	68.644,52	361.244,06	428.719,65	51.856,18	24.899,73	83.958,51	346.650,00		1.840.377,62	900.000,00
IRRF	76.516,08	70.021,33	111.384,80	75.297,42	88.401,70	83.441,62	87.447,74	121.351,17	97.116,58	72.015,60	78.717,11	91.976,98		1.053.688,13	1.150.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.154,90	3.757,43	5.050,27	12.971,95	8.213,37	6.132,50	6.330,95	5.763,06	10.687,74	8.910,39	69.090,60	21.331,80		163.394,96	455.000,00
Receita de Contribuições	155.693,63	160.240,44	164.846,18	234.338,83	160.280,11	163.211,71	148.985,80	221.626,35	204.418,21	171.461,32	176.248,66	190.744,64		2.152.095,88	2.505.000,00
Receita Patrimonial	225.913,84	176.938,88	229.564,74	159.456,60	160.236,31	315.836,48	211.820,49	280.985,23	342.398,40	290.222,15	388.021,59	338.927,51		3.120.322,22	2.701.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.903,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		85.903,40	14.000,00
Transferências Correntes	3.875.327,08	3.492.580,82	3.249.422,72	3.422.248,84	3.138.888,46	4.254.904,72	3.595.417,61	4.202.147,18	4.022.791,99	4.335.222,04	3.348.398,82	3.669.013,26		44.606.363,54	50.668.300,00
Cota-Parte do FPM	1.415.307,51	1.231.461,03	1.078.719,18	1.066.482,02	889.132,69	1.011.980,36	1.142.605,26	1.932.070,16	1.246.259,58	1.560.136,81	947.656,12	1.126.559,61		14.648.370,33	17.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	901.094,75	902.238,18	912.711,32	920.357,04	900.572,71	897.265,59	933.878,72	878.615,01	937.941,60	991.883,66	984.674,05	1.051.752,17		11.212.984,80	14.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	30.327,27	23.624,70	13.051,77	16.443,23	9.660,71	11.998,73	11.057,58	10.721,69	36.941,29	336.430,89	58.862,57	63.213,07		622.333,50	700.000,00
Cota-Parte do ITR	61.877,91	11.975,74	10.285,82	5.589,96	25.455,06	834.742,71	175.334,21	148.774,48	107.781,76	7.522,91	48.451,63	35.831,43		1.473.623,62	1.100.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.269,78	3.269,78	3.269,78	3.269,78		37.917,20	70.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	734.552,88	710.635,00	661.880,68	691.776,97	653.378,64	745.900,13	730.119,08	738.734,27	779.854,79	965.608,74	728.088,49	774.867,81		8.915.397,48	9.230.000,00
Outras Transferências Correntes	729.062,00	609.541,41	569.669,19	718.494,86	657.583,89	749.912,44	599.318,00	490.126,81	910.743,19	470.369,25	577.396,18	613.519,39		7.695.736,61	8.568.300,00
Outras Receitas Correntes	42.527,96	34.663,71	51.726,80	30.055,71	37.633,49	26.896,85	53.066,50	71.935,60	32.739,95	215.484,54	101.901,34	27.070,26		725.702,71	916.900,00
DEDUÇÕES (II)	574.770,76	526.336,11	460.352,39	563.313,06	458.182,95	639.980,25	548.984,94	628.371,88	583.050,77	621.412,77	721.437,09	564.583,71		6.890.776,68	8.113.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	88.096,88	88.569,83	88.678,21	162.185,21	88.631,18	89.511,09	89.627,47	141.705,07	122.718,99	90.799,24	96.371,47	107.101,20		1.253.995,84	1.500.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	486.673,88	437.766,28	371.674,18	401.127,85	369.551,77	550.469,16	459.357,47	486.666,81	460.331,78	530.613,53	625.065,62	457.482,51		5.636.780,84	6.613.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.135.710,60	3.666.274,99	3.526.554,14	3.517.108,28	3.309.349,22	4.393.335,28	4.127.650,12	4.810.879,20	4.304.322,26	4.639.720,28	4.428.292,02	4.318.495,64		49.177.692,03	53.612.400,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:0651B8C0